

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” -  
UNESP  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS**

**JOÃO PEDRO DE PASCHOAL**

**O TERRORISMO NO TERRITÓRIO SOMALI:  
A PRESENÇA E AÇÃO DO AL-SHABAAB**

**MARÍLIA**

**2023**

**JOÃO PEDRO DE PASCHOAL**

**O TERRORISMO NO TERRITÓRIO SOMALI:  
A PRESENÇA E AÇÃO DO AL-SHABAAB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Conselho de Curso de Relações Internacionais da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, para a obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosângela de Lima Vieira

**MARÍLIA**

**2023**

P279t

Paschoal, João Pedro de

O terrorismo no território somali : a presença e ação do Al-Shabaab  
/ João Pedro de Paschoal. -- Marília, 2023

90 p. : il.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Relações  
Internacionais) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade  
de Filosofia e Ciências, Marília

Orientadora: Rosângela de Lima Vieira

1. Terrorismo. 2. Terroristas. 3. África. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de  
Filosofia e Ciências, Marília. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

**JOÃO PEDRO DE PASCHOAL**

**O TERRORISMO NO TERRITÓRIO SOMALI:  
A PRESENÇA E AÇÃO DO AL-SHABAAB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Conselho de Curso de Relações Internacionais da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, para a obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosângela de Lima Vieira

Filiação institucional: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”  
Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília

---

Prof. Dr. Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos

Filiação institucional: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”  
Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília

---

Mestre Theo Peixoto Scudellari

Filiação institucional: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”  
Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília

Marília, 25 de janeiro de 2023.

## **DEDICATÓRIA**

Dentre todas as pessoas que me vêm à cabeça nesse momento extremamente especial, dedico este trabalho excepcionalmente ao meu pai, Antônio de Paschoal Júnior, que, enquanto esteve presente em vida, sempre me incentivou durante a caminhada na universidade pública, que se orgulhava muito de mim nesse sentido, e que vislumbrava um maravilhoso futuro profissional para minha pessoa. Que assim seja. Esse trabalho é para você, pai, onde quer que o senhor esteja. Eu te amo para sempre.

## AGRADECIMENTOS

Tendo a gratidão como um de meus maiores valores, não poderia deixar de expressar algumas palavras nesse grande momento que marca uma das fases mais especiais em minha vida.

Primeiramente, gostaria de agradecer à minha família. Minha mãe, Andréa; meu padrasto, Hélio; minha irmã, Maria Fernanda; meus avós, Luzia e João; minha tia, Fabiana; meu tio, Lessandro; meus primos, João Francisco, Alice e Henrique; e minha tia-avó, Clarice. Deixo aqui meus sinceros agradecimentos a todos vocês que, desde o início de minha jornada na faculdade lá em 2019, nunca deixaram de me apoiar, estando presentes mesmo de longe. Cada volta para casa e oportunidade de rever vocês me enchia novamente de energia e esperança, demonstrando que todos aqueles momentos aparentemente difíceis valeriam a pena no final. E de fato valeram. Vocês são a mais pura e singela representação do que significa “família”. Obrigado!

Em segundo lugar, agradeço aos meus amigos. De início, os amigos de minha cidade natal, a pequena e interiorana Cajuru: Pedro, Anna Giulia, Luis Gustavo, Laila, Gustavo, Marcos e tantos outros que passaram pela minha vida enquanto estive morando por lá, todos são parte de minha história. Durante meu período na faculdade, sempre me mantive tranquilo com relação a vocês, pois sabia que, independente da distância e de quanto tempo ficássemos sem nos vermos, a amizade se manteria a mesma, o que demonstra a pureza e veracidade desse sentimento. Agradeço também aos amigos que fiz em Marília: Pedro Mazziere, Douglas, Bruno, Rafael, Matheus e Lívia. Vocês ultrapassaram a nomenclatura “amigos da faculdade” e se tornaram pessoas que quero levar para todo o restante de minha vida. Obrigado!

Em terceiro lugar, agradeço a todos os professores do curso de Relações Internacionais, em especial minha excelentíssima professora orientadora, Rosângela, que me acompanha há um ano nessa caminhada para o desenvolvimento do respectivo trabalho. Sem vocês eu não teria aprendido tanto nesses quatro anos, não teria de fato percebido o quão nobre é a profissão de internacionalista. Que continuemos sempre lutando pela melhoria de nosso curso não somente no campus de Marília, mas em todo o Brasil. Aproveito também para mencionar minha antiga professora de História, Dona Bibi, uma senhora muito especial e que me apresentou o curso de Relações Internacionais em meu segundo ano do ensino médio, em 2015, fazendo com que eu o escolhesse e me apaixonasse por ele até os dias de hoje. A todos vocês, obrigado!

E por fim, agradeço à minha namorada, Carolina, que mesmo em “pouco” tempo, se tornou alguém tão especial para mim, fundamental para que eu pudesse estar concluindo essa etapa. Obrigado!

Vocês são únicos em minha vida e suas presenças foram extremamente importantes para que eu chegasse até aqui. Sem vocês eu não seria e nem teria conquistado nada nesses pouco mais de quatro anos. É por isso que eu amo cada um de vocês.

Muito obrigado!

## RESUMO

O respectivo trabalho de conclusão de curso tem como foco discutir sobre o terrorismo no território somali, partindo da presença e ação do principal grupo ali estabelecido, o Al-Shabaab. Aspira-se alcançar tal pretensão através de uma exploração inicial do conceito de terrorismo, visando ampliar a ideia geral acerca do termo, revelando o quão complexo ele é. Posto isto, partindo de uma análise que se delimita de 1991, ano em que a Somália é acometida por uma guerra civil, percorrendo até os dias atuais, desenvolver-se-á um pouco mais sobre a nação somali, realizando uma contextualização histórica completa. Dessa forma, com uma base sólida apresentada, busca compreender como o Al-Shabaab se assentou em um dos principais países do “Chifre Africano”, como se dão seus constantes ataques terroristas, e quais as consequências geradas ao povo e à Somália como um todo. Assim sendo, consegue-se demonstrar como os debates e estudos envolvendo o conceito de terrorismo devem ser cada vez mais estimulados para quebrar seus estereótipos, e como os somalis se postam diante de uma carga terrorista tão pesada em seu território, influenciando diretamente em seu presente e futuro.

**Palavras-chave:** Terrorismo; Somália; Al-Shabaab.

## **ABSTRACT**

The respective course completion work focuses on discussing terrorism in Somali territory, starting from the presence and action of the main group established there, Al-Shabaab. It aspires to achieve this claim through an initial exploration of the concept of terrorism, aiming to broaden the general idea about the term, revealing how complex it is. That said, starting from an analysis that delimits itself from 1991, the year in which Somalia is affected by a civil war, covering until the present day, it will develop a little more about the Somali nation, performing a complete historical contextualization. In this way, with a solid base presented, it seeks to understand how Al-Shabaab settled in one of the main countries of the “African Horn”, how its constant terrorist attacks take place, and what are the consequences generated for the people and Somalia as a whole. . Therefore, it is possible to demonstrate how debates and studies involving the concept of terrorism must be increasingly stimulated to break their stereotypes, and how Somalis are faced with such a heavy terrorist load in their territory, directly influencing their present and future.

**Keywords:** Terrorism; Somalia; Al-Shabaab.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa da Somália .....	36
Figura 2 - Distribuição dos clãs somalis de acordo com suas etnias .....	38
Figura 3 - Somalilândia britânica e somalilândia italiana .....	40
Figura 4 - Bandeira da Somália .....	43

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIAI	Al-Itihad al-Islami
AMISOM	African Union Mission In Somalia
AQPA	Al-Qaeda da Península Arábica
ARPCT	Alliance for the Restoration of Peace and Counter-Terrorism
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
EI	Estado Islâmico
EPLF	Eretrean People's Liberation Front
FMI	Fundo Monetário Internacional
GFT	Governo Federal de Transição
GNT	Governo Nacional de Transição
HDM	Hizbiya Digil-Mirifle
HDMS	Hizbiya Dastur Mustaqil al-Sumal
NSS	National Security Service
OI's	Organizações Internacionais
OLF	Oromo Liberation Front
ONG's	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
SNA	Somali National Alliance
SNF	Somali National Front
SNL	Somali National League
SNM	Somali National Movement
SPM	Somali Patriotic Movement
SRC	Supreme Revolutionary Council
SSDF	Somali Salvation Democratic Front
SYC	Somalia Youth Club
SYL	Somalia Youth League
TINA	There Is No Alternative
TPLF	Tigray People Liberation Front
UCI	União das Cortes Islâmicas
UNITAF	Unified Task Force
UNOSOM	United Nations Operation In Somalia
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (União Soviética)

USC United Somali Congress  
WSLF Western Somali Liberation Front

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2. TERRORISMO: UMA COMPLEXIDADE CONCEITUAL .....</b>	<b>16</b>
<b>3. A HISTÓRIA DA SOMÁLIA: UM DOS MAIS RELEVANTES PAÍSES DO CHIFRE AFRICANO.....</b>	<b>35</b>
<b>4. O AL-SHABAAB: PRESENÇA E ATUAÇÃO DO PRINCIPAL GRUPO TERRORISTA NA SOMÁLIA .....</b>	<b>57</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>74</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>80</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, para que se comece de fato o desenvolvimento do respectivo trabalho de conclusão de curso, falar-se-á sobre o tema escolhido a ser tratado aqui - o terrorismo no território somali: a presença e ação do Al-Shabaab. Assim como o título revela, a temática propõe analisar o terrorismo presente na Somália, país africano que sofre com a atuação, principalmente, do grupo terrorista-fundamentalista Al-Shabaab.

Essa análise terá como foco o período específico que parte da guerra civil enfrentada pelo país, a partir de 1991, até os dias atuais, abrangendo mais de 30 anos de história. No que tange à uma delimitação espacial, o centro do estudo é a própria Somália, porém, não serão ignoradas as relações internacionais estabelecidas com outras nações, sejam elas africanas ou externas ao seu continente, ressaltando sua importância para o entendimento mais profundo de nossa temática.

O interesse em elucidar sobre tal tema parte de uma indignação perante a forma como os assuntos relacionados à África em geral são abordados em nosso sistema educacional - constata-se um tratamento superficial, carregado de estereótipos e que não reserva a devida atenção. Partindo disso, em conjunto com outros ricos pontos de contato ao longo da graduação (e fora dela também) que tinham a África como objeto de estudo, como disciplinas inteiras destinadas a oferecer uma outra visão daquela que é costumeiramente pré-estabelecida, tem-se como resultado esta proposta de examinar e debater o espectro do terrorismo na Somália. Outro fator curioso é que, mesmo sendo um dos países que mais sofre com o pesado alvo do terrorismo “em suas costas”, qual o motivo dessa questão ser tão pouco debatida na mídia e nos meios de comunicação como um todo? O que ocasionalmente se observa são notícias e manchetes singulares relatando um ataque ou uma consequência gerada pelas investidas terroristas, mas que rapidamente perdem destaque e saem de circulação. Por que isso acontece? Talvez por conta do que se comentou anteriormente: o descaso com o continente africano é tão grande que isso se reflete na divulgação de fatos que o assolam, precarizando o campo para discussão.

Para mais, hoje, no Brasil, infelizmente são poucos os estudos que exploram e destacam tais temáticas, ainda mais dialogando entre si - o terrorismo em um país africano em específico. Assim, trazer um tema destes à tona é uma pequena forma de destinar o devido cuidado que o assunto merece, além de colaborar para a ampliação desta área de pesquisa em nosso país.

Posto tudo isso, a presente pesquisa tem como objetivo analisar o terrorismo na Somália, fazendo-o por meio de uma investigação e discorrimento históricos dentro da delimitação anteriormente anunciada, com um embasamento crítico que parte, primeiramente, de um debate

acerca do conceito de terrorismo em si, alogando-se para uma completa contextualização do país, e passando à esfera do Al-Shabaab, incluindo as origens do grupo, suas ações concretas e as consequências dessa presença terrorista tão marcante para a nação somali.

Logo no primeiro capítulo uma importante discussão será trazida à tona: já que a temática central deste trabalho é o terrorismo, por que não propor uma reflexão sobre o quão complexo esse conceito é, visando colaborar para a quebra de pré-conceitos que o envolvem e o seu uso quase que natural e estereotipado, principalmente, por parte do senso comum e de uma mídia sensacionalista e superficial. Essa pretensão se dará pela contestação e exploração do conceito de terrorismo, relacionando-o com diversificados tópicos e buscando seu maior alargamento. Com relação à contextualização do país central, ela terá como eixo destacar um pouco mais da história somali - origens, colonização, o processo de independência, e os seus passos de maneira independente -, não se limitando somente ao período recortado de pouco mais de duas décadas, mas também recorrendo a pontos fora do mesmo que sejam relevantes para fornecer uma maior base conjuntural sobre a formação do Estado da Somália. No que tange a atuação do Al-Shabaab, propõem-se uma análise de como ocorrem suas ações, partindo desde as raízes e surgimento do grupo (incluindo suas motivações), até seus atos concretos, suas lutas e reivindicações. Nesse sentido, procurar-se-á entender quais são os desenrolares das posturas e atitudes terroristas para a Somália, no bojo de seus aspectos políticos, econômicos e sociais, e como essa questão foi moldando o país à maneira que ele se encontra nos dias atuais.

Seguindo essa linha, não podemos acompanhar o que geralmente é feito com os países africanos e iniciar o estudo sem debater um conceito já instalado e que vem carregado com uma carga prévia, neste caso, o de terrorismo. Para que se possa trazer um maior enriquecimento à discussão proposta, será apresentada uma visão acerca do conceito partindo da teoria do sociólogo estadunidense Immanuel Wallerstein, presente em sua obra “Análise de Sistemas-Mundo”<sup>1</sup>, expandindo ainda mais as variadas significações que esse complexo termo possui.

A começar, o fenômeno do terrorismo está intrinsecamente conectado com o da globalização (aqui, trata-se de um processo de longa duração, que remete desde ao século XVI),

---

<sup>1</sup> No pensamento desenvolvido por Wallerstein, o “sistema” é um conjunto que está sob disputa geopolítica e pressão da expansão da acumulação de capital. O sistema-mundo possui como fontes de sustentação teórica quatro debates históricos destacados pelo autor, tidos como centrais na segunda metade do século XX: a) a discussão sobre as raízes do desenvolvimento não convergente nas análises centro-periferia que são aprofundadas pelas teorias da dependência; b) o debate levantado por Marx sobre o “modo de produção asiático”; c) o debate entre marxistas europeus e estadunidenses que trata da transição do feudalismo para o capitalismo; d) as teses de Fernand Braudel, em continuidade à Escola de Annales, que criticam a historiografia convencional e o isolamento das ciências sociais. Dessa forma, o sistema-mundo pode ser definido, como o próprio Wallerstein propõe, “(...) uma ampla região espaço-temporal que atravessa inúmeras unidades políticas e culturais, integradas por atividades econômicas e institucionais obedecendo regras sistêmicas” (TRINDADE, 2021).

mesmo que possam parecer opostos em um primeiro momento. O governo dos Estados Unidos é um bom exemplo para demonstrar a luta contra um - o terrorismo - e ser uma peça-chave no desenvolvimento do outro - a globalização. Porém, estas questões não se limitam a um país ocidental, mas sim ao mundo todo. Desse modo, pode-se encaixar o slogan proferido por Margaret Thatcher<sup>2</sup>: TINA (“There is NO Alternative”, em português, “Não há nenhuma alternativa”), também para os dois casos. Se queremos sobreviver, não há nenhuma alternativa a não ser a aniquilação total de todas as manifestações terroristas possíveis, da mesma forma, os governos não possuem outra alternativa que não seja se entregarem à globalização e suas exigências - o que pode parecer um pouco extremo logo de cara (WALLERSTEIN, 2005).

Um erro que não se pode cometer ao analisar estes fenômenos é observá-los em um tempo e espaço limitados, alcançando conclusões supérfluas, devido ao fato de que, no geral, a história é ignorada e não se compreende profundamente seus reais significados, suas origens, trajetórias e, principalmente, quais são seus lugares em uma ordem maior das coisas. É neste ponto que se comete um dos maiores equívocos: estudar tais fenômenos separadamente, divididos em “caixinhas”, às quais costumamos chamar de política, economia, estrutura social, cultura, etc, em um exercício de construção que é maior em nosso imaginário do que na realidade. Entretanto, essas “caixinhas” estão fortemente entrelaçadas umas às outras, sendo que uma pressupõe a outra, elas se afetam entre si e são incompreensíveis se as outras não forem consideradas (WALLERSTEIN, 2005).

Outra questão que não se pode deixar de fora ao analisar os fenômenos ditos “novos”, como o terrorismo e a globalização, são os três pontos de inflexão fundamentais do sistema-mundo moderno: 1) o “longo século XVI”, em que o sistema-mundo moderno se desenvolveu como economia-mundo capitalista; 2) a Revolução Francesa ocorrida em 1789, acontecimento de proporções mundiais e que teve reflexos no estabelecimento do sistema-mundo; e 3) a revolução mundial de 1968, que serviu como presságio a fase do sistema-mundo moderno de hoje (WALLERSTEIN, 2005).

Ao tratar de sistemas-mundo, a globalização tem de ser levada em conta como um elemento básico que vem contribuindo para a formação do sistema-mundo moderno desde o século XVI. Para uma compreensão de mundo mais profunda, a estrutura delimitadora das “caixinhas” - que agora podemos chamar de disciplinas, como são denominadas pelas universidades -, na verdade, é mais um obstáculo do que uma ferramenta de ajuda, já que,

---

<sup>2</sup> Margaret Hilda Thatcher (1925-2013) foi a primeira mulher a ocupar o cargo de primeira-ministra na Europa, com um mandato no Reino Unido entre 1979 e 1990. Muito por conta das medidas e ações que adotou durante o mesmo, ficou conhecida como “Dama de Ferro” (CARVALHO, c2023).

embora tenham contribuído para o desenvolvimento das ciências, essa divisão dificultou na busca por uma visão de conjunto. Também é muito importante que se tenha conhecimento da história e origens deste sistema, seus mecanismos bem compreendidos, para que a crise que está enfrentando possa ser sanada (WALLERSTEIN, 2005).

Em vista disso, é importante que uma nova maneira de se enxergar e pensar o mundo em que se está inserido seja exercitada, papel fundamental dos analistas do sistema-mundo. Dessa forma, a relevância cada vez maior deste tipo de análise é uma reação às desigualdades enfrentadas na atualidade e ao modo como o ensino da chamada “História Tradicional” nos conduziu a aprender, pensar e interpretar elementos e fatos históricos (WALLERSTEIN, 2005).

Destarte, certificamo-nos como a análise de sistemas-mundo proposta por Wallerstein é uma alternativa extremamente válida para um entendimento mais profundo de diversos conceitos, dentre eles, o terrorismo. Neste caso, ele é tido como um fenômeno mais recente que possui ligações com a globalização. Para que possa ser melhor estudado, lança-se mão deste tipo de análise mais ampla, que não delimita um fenômeno em tempo e espaço, recordando e utilizando a história como um todo a seu favor, buscando compreender origens, trajetórias e outras partes fundamentais para uma investigação mais completa possível. Também procura não analisar um fenômeno separadamente, dividindo-o em disciplinas que, mesmo independentes aparentemente, influenciam e necessitam muito umas das outras. Assim sendo, exercer uma análise do tipo sistema-mundo aplicada ao terrorismo pode auxiliar na compreensão do conceito, além de possibilitar uma visão mais vasta e que foge daquela comumente estabelecida dentro do senso comum.

Em conclusão, o propósito de apresentar e elucidar, mesmo que brevemente, sobre como a visão e o desenvolvimento teórico de Wallerstein podem muito bem dialogar com o terrorismo, é mostrar outras facetas que não aquelas mais comumente compartilhadas entre a sociedade sobre o conceito, alargando as suas próprias possibilidades de definição e estudos.

## 2. TERRORISMO: UMA COMPLEXIDADE CONCEITUAL

Com base no que fora apresentado introdutoriamente, neste primeiro capítulo, o nosso grande objetivo será discutir a ideia envolta de “terrorismo”, algumas das diferentes visões existentes, em uma tentativa de revelar como o termo é muito mais amplo e complexo do que aparenta ser em um primeiro momento, incluindo sua exploração teórica através da base de alguns autores.

Vale destacar que, mesmo atualmente, não há um consenso universal e conceitual sobre o “terrorismo”. A valer, existe uma dificuldade em defini-lo com precisão, seja em termos acadêmicos, políticos ou jurídicos. Um termo que, para muitas investigações históricas, originou-se na Revolução Francesa, denominando o governo de Robespierre<sup>3</sup> e, com o tempo, sofreu alterações em suas manifestações, contendo um caráter depreciativo, sendo muito divulgado ao redor do mundo com colaboração da mídia, que, procurando transmitir informações rapidamente, acaba por rotular variadas ações como “terroristas” (COLOMBO, 2015).

Este problema conceitual que rodeia o terrorismo pode ser resultado de uma série de fatores, como a agenda dos interesses estatais, as organizações internacionais não possuem o monopólio da força e da capacidade jurídica para instalar normas, ou da enredada evolução histórica que o terrorismo passou. Ao buscar um conceito comum e que fuja daquele estereotipado e carregado de pré-conceitos - o qual é compartilhado entre a maioria das pessoas, ganhando força no senso comum e que muitas vezes associa, por exemplo, de maneira geral, uma guerra do Ocidente contra os islâmicos e muçulmanos, caracterizando-os simplesmente como homens-bomba e com traços físicos e de personalidade já definidos -, poderia se alcançar, além da quebra desta visão preconceituosa, tomadas de decisão no domínio internacional decretadas com mais certeza e coerência, evitando-se, assim, possíveis ambiguidades que resultam em um “vazio jurídico” que os terroristas podem utilizar a seu favor (COLOMBO, 2015).

As manifestações atuais do terrorismo, que cada vez mais podem ser encontradas nas relações internacionais, devem-se às facilidades para obtenção de armamentos, a grande mobilidade internacional de recursos, a dinamicidade na comunicação e a crescente insatisfação

---

<sup>3</sup> O chamado “Período do Terror”, ou simplesmente Terror, foi a fase mais radical do governo jacobino durante a Revolução Francesa, ocorrendo entre setembro de 1793 e julho de 1794, tendo Maximilien Robespierre como seu líder, que, dentre outras ações, foi responsável por promulgar uma lei que punia com a morte por guilhotina qualquer pessoa condenada pelo Tribunal Revolucionário (PISSURNO, c2023).

populacional para com os seus governos ou com as políticas de outros países que os afetam diretamente. Nesse sentido, as relações internacionais modernas encaram desafios na ordem da globalização política, econômica, social e cultural e as instabilidades presentes incidem até mesmo sobre países tidos até então como invioláveis, como os Estados Unidos, com grupos separatistas e atores não estatais agindo no cenário internacional (COLOMBO, 2015).

Essa lacuna conceitual existente carrega consigo diversos problemas. A primeira dificuldade apontada é a característica subjetiva do terror, uma vez que o terrorismo é uma manifestação de violência que também se realiza no psicológico de cada indivíduo. O medo, algo extremamente subjetivo, irá depender de fatores variáveis, como pessoais, funcionais e culturais. Ainda, é muito difícil distinguir o uso da força contra o uso da violência, tentando separar o uso racional da violência pelos governos, e a irracionalidade da violência individual contra alguns. Essa diferenciação tornará impossível a definição de terrorismo e o reconhecimento de manifestações terroristas, segundo determinados governos (COLOMBO, 2015).

Autores como Schmid e Jongman (1988) vão reforçar seus argumentos em busca de uma conceitualização mais aceitável de terrorismo ao falar que três elementos são comuns na maioria destas definições apresentadas: a utilização da violência, seu caráter político e a intenção de alastrar o medo e o terror.

A respeito da violência empregada, muitos dos alvos do terrorismo demonstram a justiça da causa que estão lutando e a real periculosidade do inimigo. Esse simbolismo racionaliza os atos violentos e pode ser conduzido para incluir um maior número de vítimas aos interesses do inimigo, criando também laços ideológicos e abstratos entre os terroristas e suas vítimas, que não são específicas e são ausentes de distinção política (JONGMAN; SCHMID, 1988).

O exercício da violência pode ser dividido em três níveis, cada um deles relacionado com os objetivos do terrorismo. O primeiro seria o nível tático, onde a força é aplicada direta e visivelmente, isto é, o terrorista busca causar o maior dano e com a maior publicidade possível. O segundo nível, o estratégico, visa a vitória na guerra, utilizando a força ou pela ameaça de uso da mesma - no caso mais específico do terrorismo, o objetivo estratégico é provocar o terror. No terceiro e último nível, o político, são consumados os objetivos que realizam uma guerra - em termos de terrorismo, seria a quebra da vontade do inimigo e sua desestabilização (SAINT-PIERRE, 2009; COLOMBO, 2015).

O segundo elemento de caráter e estratégia política é o mais forte quando os terroristas procuram desafiar o monopólio estatal e sua capacidade de proteger seus cidadãos. Assim, um ato terrorista terá significado político mesmo quando suas principais motivações não forem

políticas, como também criminosas, psicopatológicas e religiosas. Já com relação a capacidade de transcender fronteiras a partir do impacto de seus atos, isso exige uma dimensão simbólica e de grande escala ao terrorismo internacional, considerando um público mais ou menos extenso (COLOMBO, 2015).

A problemática conceitual em torno do terrorismo também o atinge no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU). Inicia-se aqui salientando que a linha que separa as definições de libertação nacional ou revolucionária de terrorismo é cada vez mais tênue, pois alguns atos terroristas no decorrer da história foram orientados por propósitos tidos como nobres e intencionavam seu sucesso de desestabilizar o poder do Estado quando este não tinha uma base sólida de apoio. Porém, nesse caminho não é nítido onde a violência desperta e onde a oposição legítima contra regimes autoritários termina, sem que a primeira seja mais violadora dos direitos humanos do que a última (COLOMBO, 2015).

Um primeiro registro para tentar normatizar o terrorismo no cenário internacional se deu em 1937, com a Sociedade das Nações elaborando o Convênio para Prevenção e Repressão ao Terrorismo, mas que de fato nunca entraria em vigor. Naquela ocasião, definiu-se atos terroristas como sendo atos criminais contra um Estado ou que possuem a finalidade de difundir o terror contra pessoas individuais, um grupo de pessoas ou ao público em geral. No entanto, essa definição pode ser considerada imprecisa, dado que o texto somente cita atos criminais sem especificar quais desses atos são ilícitos no campo do terrorismo (COLOMBO, 2015).

Na sequência, no projeto da Convenção Geral sobre o Terrorismo Internacional, apresentado na resolução da Assembleia Geral da ONU 51/210 de 16 de janeiro de 1997, formulado pelo Comitê Especial e seu correspondente grupo de trabalho, surgiu uma outra definição de atos terroristas em seus primeiros artigos (tradução nossa):

1. Firmemente condena todos os atos, métodos e práticas de terrorismo como criminoso e injustificável, independente do lugar ou da pessoa que cometeu;
4. Reafirma que atos criminosos intencionados ou calculados para provocar um estado de terror no público geral, em um grupo de pessoas ou pessoas particulares por propósitos políticos são injustificáveis em qualquer circunstância, independente das considerações de natureza política, filosófica, ideológica, racial, étnica, religiosa ou qualquer outra, que poderia ser invocada para justificar tais atos. (UN, 1997, p. 2)

O que se pode observar com essas primeiras definições é que as convenções aspiravam prevenir e sancionar os atos terroristas, mas não o terrorismo em si. O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), por meio da Resolução S/RES/1269 de 19 de outubro de 1999, considera o terrorismo como um ato destinado a causar morte ou lesões graves a um civil ou a qualquer outra pessoa que não participe diretamente das hostilidades em uma situação de

conflito armado, quando o propósito de tal ato seja, por sua natureza ou contexto, intimidar a população ou obrigar um governo ou uma organização internacional a realizar um ato, assim como está em seus primeiros artigos (tradução nossa):

1. Inequivocadamente condena todos os atos, métodos e práticas de terrorismo como criminoso e injustificável, independente das suas motivações, em todas as suas formas e manifestações, independente do local ou da pessoa que cometeu, em particular aqueles que poderiam ameaçar a paz a segurança internacional;
2. Convoca os Estados a implementar completamente as convenções internacionais antiterroristas que são parte, encoraja todos os Estados a considerar como uma matéria de prioridade a adesão àqueles que não fazem parte, e encoraja também a adoção mais rápida de convenções pendentes. (UN, 1999, p. 2)

Um marco importante que demonstra uma nítida diferença entre as antigas e as novas resoluções foram os atentados de 11 de Setembro de 2001 ao *World Trade Center* e ao Pentágono<sup>4</sup>. A partir de então, as resoluções do CSNU são mais enfáticas e sistemáticas, como revela a resolução A/59/565, de 2 de dezembro de 2004:

Os ataques de 11 de setembro de 2001 revelaram que os Estados, assim como as instituições de segurança coletiva, não conseguiram acompanhar o ritmo com as mudanças na natureza das ameaças. A revolução tecnológica que mudou radicalmente os mundos da comunicação, processamento de informação, saúde e transporte tem corroído as fronteiras, migração alterada e permitiu que indivíduos de todo o mundo compartilhassem informações em uma velocidade inimaginável há duas décadas. Essas mudanças trouxeram muitos benefícios, mas também um grande potencial de dano. Números cada vez menores de pessoas são capazes de provocar cada vez maiores quantidades de dano, sem o apoio de qualquer Estado. Uma nova ameaça, o crime organizado transnacional, compromete o Estado de direito dentro e além das fronteiras. Tecnologias destinadas a melhorar a vida diária podem ser transformadas em instrumentos de agressão. Ainda temos de compreender plenamente o impacto dessas mudanças, mas elas anunciam um clima de segurança fundamentalmente diferente - aquele cujas únicas oportunidades de cooperação são acompanhadas por um alcance sem precedentes para a destruição. (UN, 2004, p. 19)

Posteriormente a 2004, os documentos do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral das Nações Unidas irão expor definições mais abrangentes do terrorismo em todas as suas formas e manifestações, focando na ameaça à paz e à segurança, bem como versar sobre o contexto em que o terrorismo está inserido e algumas abordagens para combatê-lo, vide a Resolução A/59/565 (2004). Todavia, quando trata da conceituação do terrorismo, esta mesma

---

<sup>4</sup> Esse acontecimento é tido como um dos mais conhecidos ataques terroristas da História, sendo o maior que os Estados Unidos sofreram desde o bombardeio do Japão à base de Pearl Harbor, em 1941, no contexto da Segunda Guerra Mundial. Em 11 de setembro de 2001, sob organização do grupo islamista Al-Qaeda, comandada por Osama Bin Laden, dois aviões se chocaram contra as Torres Gêmeas do *World Trade Center*, um se chocou contra o Pentágono e um quarto e último caiu em uma área desabitada na Pensilvânia. No total, quase 3 mil pessoas foram mortas, resultando no ataque histórico com maior número de mortos já registrado (ATENTADOS..., 2021).

resolução diz que as Nações Unidas são obstruídas de alcançar uma definição consensual pela falta de concordância entre seus Estados-membros, o que gira em torno de dois principais pontos. Primeiro, qualquer definição deveria envolver o uso das forças armadas de um Estado contra civis; segundo, a população que estiver sob o domínio de uma ocupação estrangeira teria o direito de resistir, e uma definição para o terrorismo não poderia ignorar este fato. De qualquer forma, nenhum desses argumentos exclui a necessidade de se criar uma normativa para equalizar a utilização da força estatal e por agentes subnacionais, uma vez que ambos deveriam ser punidos. Finalmente, um consenso para definir terrorismo no contexto da Assembleia Geral da ONU traria mais legitimidade em termos normativos e complementaria as convenções para o seu combate (COLOMBO, 2015).

Apura-se, então, como a falta de uma definição sobre o conceito de terrorismo está presente nos diversos âmbitos, sejam eles políticos, jurídicos ou acadêmicos, onde se pode observar que muitas de suas definições refletem os interesses e julgamentos morais daqueles que estão por trás deste exercício. Atingir essa definição mais consensual seria de extrema importância e ajuda na luta para combater tal fenômeno, fundando estruturas contrárias à propagação das motivações que culminam em atos terroristas, pois o seu combate pelo uso da força do Estado sem um entendimento em consenso a seu respeito indica que o próprio terrorismo é um ator internacional dotado de forças legítimas. Ademais, um consenso conceitual poderia legitimar as ações estatais contra o terrorismo e seus grupos praticantes, auxiliando em ações de combate e prevenção (COLOMBO, 2015).

Para além, um consenso internacional sobre o terrorismo que o defina, contextualize e tipifique seria o meio ideal para a construção e articulação de normas, obrigações gerais e legítimas capazes de prevenir suas ações e ainda responder aos seus ataques de maneira preparada e, sobretudo, democrática, antepondo a prevenção à punição. Uma definição de terrorismo também funcionaria como instrumento conceitual formulador de medidas contraterroristas, na medida em que, para sua implementação, é preciso uma cobertura legal que faça com que a lei determine claramente os procedimentos a serem seguidos, arranjado por consequências de cunho jurídico, penal, processual, militar, econômico ou administrativo. (COLOMBO, 2015).

Somado a essa busca por uma definição que seja mais consensual ao termo “terrorismo” e o debate ao redor desta perspectiva no âmbito das Nações Unidas, a questão da sua conceitualização pode ser expandida ao serem analisados outros eixos temáticos, tais como as concepções dos cientistas políticos e sociais para tratar do novo terrorismo transnacional; a relação existente entre democracia e Direito no combate ao terrorismo; e a ideia do terrorismo

como construção social. Nesse sentido, ao se analisar o conceito, questões essenciais são geradas para um maior enriquecimento do debate, por exemplo, a impossibilidade de haver uma neutralidade científica ao se definir consensualmente o terrorismo e o entendimento do terrorismo por meio de suas vítimas (SEIXAS, 2008).

De início, muitos investigadores simplesmente se negam a apresentar uma definição para terrorismo se justificando a partir do fato de que o mesmo seria um fenômeno histórico, situado em um determinado contexto, mas que se modifica com o tempo. Porém, dizer que o terrorismo apresenta múltiplas formas é afirmar automaticamente uma certa concepção, que leva em conta seus diversificados agentes e vítimas, seus contextos político-sociais, seus meios para aplicar a violência e buscar legitimá-la. Também, procura nessa multiplicidade de manifestações do terrorismo ao longo da história, traços em comum que possibilitem diferenciá-lo de outros tipos de violência, como a guerra. Essa definição está muito conectada com as tentativas de se alcançar uma concepção que seja universalmente válida e neutra para o terrorismo, que vá além dos interesses políticos envolvidos (SEIXAS, 2008).

Logo, o maior problema não é obter uma definição universal sobre o terrorismo, mas sim teorizar e entendê-lo profundamente enquanto fenômeno social e situado, o que somente se torna palpável através de uma análise com foco político e na sua diversidade de discursos. Sabe-se que os perigos implicados são muitos, como essa busca por uma definição universal conduzir a uma naturalização da mesma que não compreenda em totalidade o seu caráter político (SEIXAS, 2008).

Como falado anteriormente, um núcleo considerável em sua conceitualização é o do novo terrorismo transnacional. No atual mundo globalizado, o terrorismo assume novas características, desterritorializando-se, desvinculando-se de identidades conhecidas e ampliando o alcance às potenciais vítimas em escala global. É neste panorama que o terrorismo transnacional se molda como um novo tipo de terrorismo, apresentando como alguns de seus traços a privatização da guerra e de sua tecnologia, utilizando a internet como meio de comunicação e gestora das suas redes e também como arma de combate. Aqui, seus perpetradores são tidos como indivíduos ou grupos desviantes, o que os deslegitima a partir de um viés psicológico, além de excluir o terrorismo de Estado - a ameaça provém de grupos não estatais desviantes, e não da figura do Estado (SEIXAS, 2008; DAMPHOUSSE; SMITH, 1998).

Uma outra deslegitimação presente é proposta por Nye Jr., que ataca a moral dos terroristas do século XXI, entrelaçando o terrorismo ao fundamentalismo religioso e ao Islã distingue o terrorismo dos anos 1970-80 daquele que emerge na década de 1990: no primeiro

recorte temporal, as motivações eram ideológicas e nacionalistas; atualmente, o terrorismo está associado a grupos extremistas religiosos. O autor procura reforçar seu argumento da ligação linear entre o terrorismo e o mal proveniente do Islã sustentando que, se em anos atrás os terroristas possuíam limites para não matar indiscriminadamente vítimas inocentes, hoje não existem limites morais (NYE JR., 2005).

Essa interpretação de que o terrorismo atual é majoritariamente movido por questões geopolíticas globais, em especial aquelas voltadas ao fundamentalismo religioso, é bastante aceita no meio das ciências políticas e sociais, o que, por conseguinte, camufla outros tipos de terrorismo, como o de Estado e o motivado por razões nacionalistas. Ainda além, as ações terroristas de organizações racistas e xenófobas concentram indivíduos que compartilham de uma mesma visão extremista de mundo. Essa rotulação, em seu tocante, pode levar a reações destes grupos, que passam a apoiar os grupos terroristas, ainda que seu envolvimento não seja direto (TURK, 2004).

Dentro das representações ocidentais, a relação do terrorismo com o fundamentalismo religioso implica em uma conexão do terrorismo para com o Islã. Para se opor a essa visão, tem-se o estudo de Juergensmeyer (2000), revelando que o cristianismo, judaísmo, islamismo, sikhismo e o budismo são todas religiões que permitem e até demandam do uso da violência na defesa pela fé. Assim como nas concepções políticas clássicas, definir o terrorismo global seria um problema de definição da própria violência e de sua legitimação, agora com foco em sua relação com a religião (SEIXAS, 2008).

Nancy Hollander (2006) é outra pensadora importante neste contexto. Para ela, o atentado do 11 de Setembro trouxe a reflexão de que não se pode lutar contra o terrorismo sem combater a violência sistêmica que o contextualiza. Essa consciência é o passo inicial para gerar uma solidariedade transnacional entre os cidadãos que contestam as fontes econômicas e culturais de opressão do capitalismo neoliberal, representando uma força progressista. Também para N. Göle (2013), o terrorismo pode ser elucidado como um sinal do processo de desestabilização das relações hegemônicas entre o Ocidente e o mundo muçulmano. De acordo com Göle, novamente o 11 de Setembro exibiria a redução das distâncias e aproximação das culturas na globalização, o que pode gerar um agravamento de conflitos, já que eles são mais fortemente vividos. Esse processo traz a reflexão de que a relação entre o Islã e a modernidade ocidental passe a ser vista em termos de proximidade, e não mais de distância. E é essa proximidade a responsável por gerar novas tensões e conflitos, colaborando, então, para que se fundem novas diferenças para encarar esse “medo da semelhança”. Desse modo, a partir das atuais concepções ocidentais de terrorismo, um novo imaginário coletivo surge e globaliza

formas islâmicas simplificadas, visando a criação de tais diferenças com grande potencial de referência (SEIXAS, 2008).

O foco, agora, será na relação existente entre democracia e Direito e sua luta contra o terrorismo. Inserido em uma escala jurídico-política, o debate internacional para tratar sobre o terrorismo ganha especial atenção após o “11 de Setembro” para que políticas fossem criadas visando o seu combate, o que, por conseguinte, auxiliaria na busca por um consenso de sua conceituação. Tem-se, então, uma oposição: de um lado, as pressões do contra-terrorismo geram uma ampliação desse fenômeno; de outro, as discussões tem como cerne o acordo sobre definições operacionais (de “atos terroristas”, e não “terrorismo”), para que haja uma harmonização das políticas entre os Estados. Nesse sentido, o que fica é a seguinte dúvida: essa investigação é realizada realmente de modo crítico ou pressões advindas de superpotências, como a norte-americana, influenciam para que um quadro interpretativo específico do terrorismo seja imposto? (SEIXAS, 2008).

Um ponto que, inicialmente, pode se referir a um mesmo conceito, mas que vale ser destacado, é a diferença entre atos terroristas e terrorismo. Um ato terrorista pode ser cometido por um indivíduo ou um grupo que não é simpatizante ao terrorismo, vide as forças armadas de um Estado, extremistas com ideologias próprias e não compartilhadas com uma organização, ou indivíduos que argumentam possuírem motivos justificadores de suas ações. No geral, os atos terroristas individuais têm um inimigo definido, contrariamente ao terrorismo enquanto lógica de ação, muitas vezes movido por ataques contra inocentes e causas políticas (COLOMBO, 2015).

Muito se tem estudo a respeito do terrorismo de Estado e dos “esquadrões de morte”, intimamente ligados ao contexto latino-americano, da Irlanda do Norte e da Índia. Porém, a presença e ação de tais esquadrões em certos regimes políticos democráticos, como é o caso da Irlanda do Norte, elucida a reflexão de como democracia, Direito e terrorismo estão conectados e qual é a relação de fato entre esses elementos, com destaque para o terrorismo interno e o terrorismo de Estado. Como aponta Rolston, especificamente os esquadrões de morte na Irlanda do Norte, Índia e Espanha, além deles coexistirem com a democracia, suas atividades terroristas também são, de algum modo, incentivadas pela própria natureza do sistema democrático:

“Claramente, tal como na Índia e em Espanha, os esquadrões de morte coexistem com a democracia. De fato [...] o paradoxo é o de que o sistema democrático e o primado do direito ajudaram a encorajar ações clandestinas e extrajudiciais” (ROLSTON, 2005, p. 19).

No entanto, este paradoxo não vem sendo mais profundamente examinado por conta do terrorismo ter sido, em sua grande maioria, definido como uma atividade contra o Estado no

pós-11 de Setembro, como novamente destaca Rolston. Aceitar acriticamente um quadro interpretativo do terrorismo pode fazer com que o combate contra ele esteja colocando em dúvida os direitos humanos e liberdades fundamentais dos indivíduos. Nesse caminho, são importantes ações práticas de prevenção, como consta uma resolução sobre a “Proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais no processo de contraterrorismo” na sessão 59 da Comissão da Organização das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que ocorreu de 17 de março a 25 de abril de 2003 (SEIXAS, 2008).

Mais uma vez se tem uma oposição entre dois lados: em primeiro lugar, as superpotências impõem suas políticas de combate ao terrorismo; em segundo, os Estados não conseguem chegar a um consenso sobre a definição deste complexo fenômeno, algo que já viemos destacando anteriormente. Um exemplo claro são as dificuldades enfrentadas na Assembleia Geral da ONU para se acordar sobre a definição de terrorismo - Egito e Síria vetam todos os documentos que não isentam a resistência palestina considerada como terrorista (para eles, a resistência palestina contra a ocupação israelense do West Bank é uma resistência nacional legítima). E assim, de novo, a questão da identificação com uma causa política legítima a violência exercida, e o rótulo de “terrorismo” é associado exclusivamente com uma violência ilegítima. Porém, vale mencionar que, em 8 de setembro de 2006, a ONU adotou a chamada “United Nations Global Counter-Terrorism Strategy”, onde, pela primeira vez, todos os seus Estados-membros se uniram em consenso para traçar uma estratégia comum no combate ao terrorismo, evidenciando que o terrorismo é inaceitável em todas as suas formas de manifestação e que deveria ser combatido através de um esforço global de articulações regionais, nacionais e internacionais (SEIXAS, 2008).

Desta resolução, como principais pontos contribuintes para a conceituação do terrorismo, destacam-se a definição dos “atos, métodos e práticas do terrorismo”, e a reafirmação de que ele não pode ser correlacionado com nenhuma religião, nacionalidade ou grupo étnico:

“Reafirmar que os atos, métodos e práticas de terrorismo, em todas as suas formas e manifestações, têm por objetivo a destruição dos direitos humanos, das fundamentais liberdades e da democracia, ameaçando a integridade territorial, a segurança dos Estados e desestabilizando governos legitimamente constituídos, e que a comunidade internacional deve tomar as medidas necessárias para promover a cooperação de modo a prevenir e combater o terrorismo. Reafirmar também que o terrorismo não pode e não deve ser associado a nenhuma religião, nacionalidade, civilização ou grupo étnico” (UN, 2006, p. 2).

Contudo, quando se diz que o terrorismo não pode ser associado com religiões, nacionalidades, civilizações ou grupos étnicos, seria muito bem adicionado o termo “Estado”,

pois corroboraria para a criação da consciência de que os Estados democráticos ocidentais também são responsáveis por cometerem atos terroristas. Ademais, referenciar como “atos, métodos e práticas de terrorismo”, ao invés de simplesmente “terrorismo”, é um passo importante para quebrar a carga negativa que o termo em si carrega e continuar no caminho de alcançar um consenso a seu respeito, mas soluciona a busca por uma definição legal. Como fora visto, não há um consenso na comunidade internacional que trate da definição jurídica de terrorismo, nem mesmo se ele é tido como um crime contra a humanidade, mesmo que o seja, em dadas circunstâncias (SCHABAS; OLIVIER, 2003). Por exemplo, no Ato Final da Conferência de Roma (UN, 1998), o terrorismo aparece como um assunto relevante à comunidade internacional. Na jurisdição do Tribunal Criminal Internacional, o crime de terrorismo não está incluso, demonstrando como é difícil entendê-lo como crime internacional. Esses fatos podem revelar uma certa resistência à tentativa das superpotências de aplicar uma visão unilinear do terrorismo, algo positivo, já que, por se tratar de um debate jurídico de abrangência internacional, ele deve ser o máximo possível de alcance público e capaz de dialogar com outras áreas disciplinares e, ainda, com as vítimas do terrorismo (SEIXAS, 2008).

Por fim, discutir-se-à brevemente sobre o terrorismo enquanto uma construção social, uma contribuição sociológica que o entende como uma interpretação de eventos e de suas causas, interpretando-o com motivações políticas e sociais. O terrorismo seria um fenômeno socialmente negociável em uma disputa de palavras pelas partes envolvidas. Nesse confronto, algumas entidades possuem mais poder do que as outras, ou seja, apresentam maiores e melhores chances de designarem seus oponentes como terroristas. Ao designar seu oponente como terrorista, suas motivações são, sobretudo, ameaças objetivas e implicações políticas, econômicas e militares. No mundo globalizado, são as superpotências que controlam as representações do terrorismo e suas decisões de quem seriam os terroristas a serem enfrentados. Em discursos oficiais, boa parte das menções e associações ao terrorismo é feita para com organizações estrangeiras como a Al-Qaeda<sup>5</sup>, e é ainda mais raro se deparar com referências de terrorismo operado por algumas destas superpotências, como os Estados Unidos (SEIXAS, 2008).

---

<sup>5</sup> A Al-Qaeda é uma organização fundamentalista islâmica sunita, com origens vinculadas à década de 1980, onde atuava no Afeganistão pela defesa do país contra a invasão de nações soviéticas. Tem como fundadores Abdullah Azzam e Osama Bin Laden. Algumas de suas características são a resistência às influências ocidentais na vida muçulmana, a forte utilização da propaganda para influenciar jovens a aderirem aos seus ideais e uma atuação que não é “fixa”, não sendo regional ou nacionalista, não se prendendo aos países árabes, marcando presença globalmente (SILVA, c2023).

Esses discursos políticos hegemônicos centralizados contribuem para que a bipolarização muçulmano-cristão e Ocidente-Oriente se concretize ainda mais, bem como ocultam iniciativas da sociedade civil, vide as milhares de pessoas que protestaram contra a guerra no Afeganistão e no Iraque. O campo artístico e da cultura popular é outro que procurar analisar e criticar o fenômeno do terrorismo no século XXI em toda sua complexidade e ambiguidade, por meio de representações alternativas do terrorismo e criticando a política oficial dos Estados Unidos, por exemplo (SEIXAS, 2008).

Quando se foca nos terroristas, tem-se a construção de um “pânico moral” (COHEN, 1972), em que as representações exageradas e distorcidas dos veículos midiáticos e dos próprios discursos políticos para tratar do terrorismo e dos terroristas, ajudam na criação de pânico e medo na consciência pública, legitimando mudanças legislativas carregadas de consequências sociais graves. Exemplificando: nos Estados Unidos, posteriormente ao 11 de Setembro, a construção social de pânico moral ligada ao terrorismo fez com que fortes medidas de controle social fossem legitimadas, bem como se concretizassem os objetivos imperialistas do país, o que fora mascarado pelo discurso retórico lançado sobre o povo em conjunto com o momento enfrentado pelos norte-americanos (SEIXAS, 2008).

Essa perspectiva unilinear e dicotômica do terrorismo, que causa pânico moral, deve ser quebrada, aplicando-se, a partir de então, uma análise cultural, histórica e geopolítica, considerando-o como um fenômeno complexo e multifacetado. Para mais, quando se assume o terrorismo como uma construção social, deve-se procurar relacionar suas concepções políticas clássicas com os contextos geopolíticos do século XXI, resultando em um discurso crítico resistente à perspectiva unilinear do terrorismo (SEIXAS, 2008).

Assim, partindo da ideia de que o terrorismo é um fenômeno político e socialmente construído, algumas questões surgem e se destacam dentro de nossa análise que vem sendo traçada. Uma delas é a impossibilidade de haver uma neutralidade científica e uma definição consensual sobre o terrorismo, onde são inúmeros os autores que negam ou eclipsam seus valores em busca de uma definição neutra e universal de terrorismo, ou até mesmo se recusam a apresentar uma designação para o mesmo, justamente pelo árduo caminho de se chegar a uma definição universal. Nesse sentido, são encontradas tentativas de deslegitimá-lo, despolitizá-lo, retirá-lo de seu contexto geopolítico e o reduzir a uma questão de cognição ou a uma mera patologia individual ou social. Todas essas alternativas ignoram o caráter político-social do terrorismo, o que é escancarado através de análises históricas e contextualmente bem expostas (SEIXAS, 2008).

A segunda dessas questões procura analisar o terrorismo partindo das vozes de suas vítimas. E quem seriam as vítimas do terrorismo transnacional do século XXI? A resposta para essa complexa pergunta não é nada fácil. Boa parte do significado que é dado ao terrorismo provém de suas vítimas e, em diversas situações, “o terrorista para um é o combatente pela liberdade para outro” (SCHMID; JONGMAN, 1988, p. 27). Além disso, é de conhecimento que o terrorismo se alargou em escala global e, mesmo que o discurso de que todos são potenciais vítimas da “irracionalidade terrorista” tenha ganhado força, alguns países ainda são mais prováveis de serem alvos de um atentado terrorista do que outros, o que é determinado pela própria geopolítica global que vai se formando. O 11 de Setembro foi um enorme símbolo como tentativa de inversão das posições perpetrador-vítima envolvendo Ocidente e Oriente, possivelmente abalando essa dicotomia (SEIXAS, 2008).

Muito se discutiu também sobre a relação existente entre terrorismo, Direito e democracia, e nesse ínterim destaca-se fortemente a questão dos direitos humanos dos cidadãos. Para mais, analisar o papel do Direito nesse contexto é muito importante, uma vez que sua posição perante os setores da sociedade, como a nova classe imperialista transnacional, e sua capacidade de subverter a lógica do capitalismo neoliberal são fatores fundamentais (SEIXAS, 2008).

Dando continuidade em nosso exame minucioso para que se alcancem possíveis definições para o conceito de terrorismo, um outro que aparece com destaque recente é o de “novo” terrorismo. Tal conceito foi criado no meio acadêmico na década de 1990, muito influenciado, principalmente, pelos ataques a bomba no *World Trade Center*, em Nova York, no ano de 1993, e pela utilização de gás sarin no metrô de Tóquio, em 1995. Todavia, só iria receber ainda mais visibilidade no pós-11 de Setembro - esse foi o momento crucial que ressoou sobre jornalistas, tomadores de decisão e estudiosos da área, fazendo-os notar que mudanças significativas incidiam sobre o que se considerava terrorismo até então (REZENDE; SCHWETHER, 2015).

Obviamente que traçar uma análise entre o velho e o “novo” terrorismo é algo extremamente delicado de se operacionalizar, devendo, inclusive, ser feito com algum ceticismo (COPELAND, 2001). Um primeiro ponto de partida é realizar o que se vem falando incansavelmente ao longo deste capítulo, definir bases sólidas para o terrorismo a partir de tentativas de defini-lo. O que se sabe é que o terrorismo dos dias mais atuais possui características em comum com eventos passados, não sendo um fenômeno novo e que está localizado em um contexto histórico mutável (CRENSHAW, 2001; DINIZ, 2002).

Ao se falar dos marcos temporais do terrorismo, na busca por melhor compreender seus conceitos, pode-se lançar mão de um levantamento histórico associado com o desenvolvimento do Estado moderno, processo no qual se realizou a acumulação de recursos e a apropriação de territórios por meio da violência e coerção. Também é de conhecimento que o Estado moderno é responsável por garantir a segurança física de seus cidadãos, além de organizar simbolicamente outros atos que resultam em uma vida mais inteligível, até porque, não é somente a guerra que determina a forma de um Estado na contemporaneidade, seus níveis de concentração de capital, a coerção imposta e sua posição no sistema internacional influenciam tanto quanto as variáveis bélicas (REZENDE; SCHWETHER, 2015).

O processo de legitimação do uso da força pelo Estado moderno adveio de concessões de poder de autoridades religiosas, nobres e dos próprios indivíduos, ao se comprometer com uma sociedade mais pacífica. No pós-Revolução Francesa, em que vigoravam os ideais de igualdade e justiça, o Estado moderno viria a se estabelecer como uma autoridade com a capacidade de intervir nos aspectos da vida dos cidadãos. Contudo, nem todos os indivíduos se alinharam por inteiro com essa nova ordem de poder, dadas suas diferentes origens históricas e, assim, recorriam ao terrorismo como uma ferramenta para desafiar os novos padrões que vinham sendo estabelecidos pelo Estado moderno. Seguindo essa linha de raciocínio, com uma considerável influência da Revolução Francesa nos atos de afirmar e contestar a centralidade de poder do Estado, que se alcança um conceito mais moderno de terrorismo, estando ligado a ações violentas que procuram alterar a ordem vigente, e é mais comumente realizado por indivíduos e grupos, não pelos Estados (REZENDE; SCHWETHER, 2015).

No pós-Guerra Fria, os Estados-Nações permanecem como os atores fundamentais no cenário internacional, com o viés cultural alcançando maior relevância. Dado que a política é a principal motivação do terrorismo, constata-se que a política externa de cada uma das potências ocidentais, que são intervencionistas, provoca descontentamento e ódio em terceiro, o que se relaciona diretamente com o pensamento de Huntington (1996, p. 28): “as distinções mais importantes entre os povos não são ideológicas, políticas ou econômicas. Elas são culturais”. Com o final da Guerra Fria, um ciclo de multipolaridade e bipolaridade se encerrou com ela, originando um novo mundo unipolar (WOHLFORTH, 1999), e um único polo passaria a impor sua hegemonia cultural a partir de valores tidos como incontestáveis, garantindo seus interesses. Neste contexto, a disseminação do ódio é quase que inevitável.

O que se viu foi uma multiplicação de conflitos étnicos, alguns raros conflitos entre Estados, movimentos neocomunistas e neofascistas ressurgindo e o fundamentalismo religioso se intensificando. Com isso, um outro conceito passou a ganhar novos significados, o de

segurança, sendo examinado para além da esfera estatal, considerando os indivíduos e grupos sociais, onde as ameaças são inúmeras (REZENDE; SCHWETHER, 2015).

Quando se pauta da dicotomia entre o velho e o “novo” terrorismo, como falado rapidamente acima, para Laqueur (1999), o terrorismo pauta-se no emprego sistemático da violência, ou a ameaça de usá-la por parte de entidades menores que o Estado, com a finalidade de instaurar o terror na sociedade para debilitar e/ou destituir o governo, e, assim, produzir uma mudança política. Hoffman (1998, p. 40) segue a mesma linha argumentativa e evidencia que o terrorismo é a “exploração do medo através da violência ou ameaça de violência, na busca por uma mudança política”, perpetrada por um agente racional: a organização terrorista (CRENSHAW, 1981). Próximo ao término da Guerra Fria, os conflitos que se seguiram tinham características que se referiam ao velho terrorismo, como o emprego da violência para politizar os cidadãos a se revoltarem contra o sistema operante, da mesma maneira que se buscava na independência de outros Estados (COPELAND, 2001). Ou seja, o terrorismo que ocorreu imediatamente no período do pós Guerra Fria possuía motivações políticas em boa parte de seus casos, com demandas racionalmente negociáveis (SPENCER, 2006). Visando que suas reivindicações passassem a ser vistas como legítimas, o apoio da população era necessário, e, para isso, evitavam utilizar a violência indiscriminadamente. Para Simon e Benjamin (2000, p. 65), “a violência era orientada e proporcional em seu alcance e intensidade para objetivos políticos práticos”. Em casos mais tradicionais de terrorismo como esses, ele pode ser interpretado como uma prática discriminativa, já que escolhia muito bem os seus alvos, com o objetivo de expandir a publicidade de suas ações e o apoio do público. Como aponta precisamente Hoffman (1998, p. 32), “terrorismo é teatro”. Portanto, precisa de atores e audiência para existir.

No que tange sua organização, estes grupos terroristas se dispunham hierarquicamente, havendo rígidas estruturas de comando e controle que permitiam o contato entre as células (SPENCER, 2006; COPELAND, 2001). As bandas terroristas eram restritas e com poucos membros, que eram altamente capacitados para a prática do terror, além de serem, na maioria dos casos, custeados por um governo nacional (HOFFMAN, 1998).

Como é de se imaginar, também pelo que expusemos neste capítulo, a compreensão de terrorismo em vigor até o momento viria a ser alterada no início do século XXI, com os atentados de 11 de Setembro de 2001. O chamado “novo” terrorismo não seria delimitado por fronteiras e a sua ampla dimensão internacional lhe possibilitava impactos globais, ameaçando a paz e segurança em escalas internacionais, diferentemente do velho terrorismo, que era mais concebido como uma ameaça regional/nacional. Para que essa maior abrangência fosse possível

de fato, o “novo” terrorismo se dispôs de novas fontes de recursos, como o tráfico ilegal de drogas e a pirataria, facilitados pela globalização e pelo fluxo de pessoas (RAPHAELI, 2003).

É claro que esses novos grupos terroristas passaram a se organizar de modos diferentes. As antigas células deram espaço para as redes, que são difusas e amorfas, não se limitando às práticas convencionais. Novas estratégias também surgiram, como o ciberterrorismo. Além disso, o número de integrantes nos grupos terroristas aumentou, mas sua maioria é pouco preparada tecnicamente, uma vez que não se dedicam exclusivamente ao terrorismo e são informados via internet (HOFFMAN, 1998). Em contrapartida, a letalidade e ferocidade dos ataques aumentaram exponencialmente, já que seu temor por um contra-ataque é muito baixo, por exemplo. “Os terroristas de hoje não querem um lugar à mesa, eles querem destruir a mesa e todos sentados nela” (MORGAN, 2004, p. 30). Desta maneira, é recorrente a crença que os novos terroristas irão se empregar de armas biológicas, químicas, radiológicas e nucleares em seus ataques, a fim de conquistarem uma grande repercussão. Laqueur (1999) argumenta que o “novo” terrorismo é diferente no sentido de apresentar objetivos políticos claros e negociáveis, almejando a destruição da sociedade e a eliminação de grandes parcelas de população.

Uma outra característica imprescindível do “novo” terrorismo é a figura ascendente da religião perante o mesmo, majoritariamente o islamismo em suas versões mais radicais e fundamentalistas, surgindo como um dos maiores pivôs de ataques terroristas no pós Guerra Fria (LAQUEUR, 1999). Novamente citando Hoffman (1998), para ele, a religião é a principal particularidade do terrorismo moderno, ao produzir “sistemas de valores, mecanismos de legitimação, conceitos de moralidade e visão de mundo radicalmente diferentes” (Hoffman, 1998, p. 88). Sendo assim, os seguidores religiosos extremistas crêem cegamente em seus princípios morais e, tomando-os como justificativa, eliminam qualquer outro que se oponha ao seu estilo de vida baseado em seus preceitos (MONTES; GARCÍA, 2003).

Porém, nem todos os autores concordam que há algo que se possa chamar de “novo” terrorismo. Um exemplo claro é o de Diniz (2022), que avalia outros autores e instituições que procuraram definir o fenômeno do terrorismo. De acordo com ele, o terrorismo é um fenômeno social, e não jurídico, retirando suas definições com percepções de ilegalidade. Ainda, o terrorismo deve ser estudado em uma totalidade de seus fins e de seus meios, bem como a consideração de suas características atemporais. Algumas delas, válidas de se citar, são o apelo psicológico por meio do terror direta ou indiretamente sobre seus alvos. Mas é preciso ter

cuidado e não reduzi-lo a um fim político que se utiliza do terror, já que podem haver usos políticos do terror que não são terrorismo<sup>6</sup>.

Em resumo, Diniz (2002) analisa o terrorismo como sendo passível de ser praticado por qualquer ator, seja ele estatal ou não, cujo meio é o uso do terror não como um objetivo imediato de dissuasão ou de deslocamento à força, mas sim de indução de seu inimigo a um comportamento desejado, visando alterar a dinâmica de forças desfavorável a ele. Sua definição compreende o terrorismo como um estratagema atemporal, isto é, algo que não é novo. Sendo assim, muito do que se convencionou definir como “novo” terrorismo, na verdade, é referente às mudanças na forma como se emprega o terror.

Com essa exposição, percebe-se que a transformação do “velho” para o “novo” terrorismo não é uniforme e nem universal, tendo em vista os grupos que adotam características do “novo” terrorismo, enquanto outros continuam com suas práticas mais tradicionais. Outro ponto importante, que vai contraria o pensamento mais comum e compartilhado, de que o “novo” terrorismo teria se globalizado, segundo Goldman (2010), entre os casos dos anos 1968 até 2007, há um declínio na globalização e uma maior regionalização nessa última década:

Na década de 1990 e, mais ainda, na década de 2000, ataques terroristas tornaram-se desglobalizados, o número e percentual de organizações terroristas cometendo ataques fora de suas regiões residenciais diminuíram [...] na primeira década (1968- 1977) (...), cerca de 17% das organizações terroristas realizaram ataques fora de suas regiões de base; esses números foram de 13% na terceira década (1988-1997). Os valores correspondentes foram de 24% para a segunda década (1978- 1987), mas inferiores a 5% na última (1998-2007) (Goldman, 2010, p. 50).

Deste jeito, o questionamento central é discutir se o que realmente mudou foi o terrorismo ou o mundo em que ele se insere, pois, é de certa forma lógico, que os terroristas queriam acompanhar as alterações que vêm sendo realizadas e compartilhar dos variados avanços globais (SPENCER, 2014).

Uma outra interpretação alternativa que nos surge é a do movimento ondulatório do terrorismo. Rapoport (2004) propõe esse tipo de análise partindo do pressuposto de que não há uma quebra marcante entre passado e presente que represente a atividade terrorista, que é marcada pelo encadeamento de comportamentos e por ações contínuas. Segundo o autor, uma onda é um ciclo de atividades em um determinado período, caracterizado por fases de expansão

---

<sup>6</sup> O exemplo citado pelo autor se refere aos casos dos ataques realizados pelos aliados contra o Japão e a Alemanha na Segunda Guerra Mundial, em que o “terror” tinha finalidade política, mas não terrorista, uma vez que visava modificar diretamente um determinado comportamento - impedir que esses Estados continuassem lutando no conflito (REZENDE; SCHWETHER, 2015).

e contenção. A sua principal característica, mas não exclusiva, é aquela que dá nome à onda, ilustrando atividades semelhantes em distintos países por conta de uma mesma energia impulsionadora. Assim que ela é esgotada, a onda desaparece (geralmente, após uma geração).

A primeira onda seria a “Onda Anarquista”, que, para alcançar seus objetivos políticos, usufruía do terror como estratégia. Seu auge foi na década de 1890, quando aconteceram vários assassinatos de monarcas, primeiros-ministros e presidentes, em uma clara demonstração do caráter internacional de uso do terror de acordo com as motivações de política interna de cada país. Já a segunda onda, a “Onda Anticolonial”, veio à tona com a assinatura do Tratado de Paz de Versalhes ao final da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), tendo seus ideais reforçados no término da Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Em ambos os cenários, em que os vitoriosos pressionaram os impérios derrotados para que eles colapsassem, os grupos separatistas comandavam a maioria dos atentados terroristas, movidos pelo princípio da autodeterminação dos povos (RAPOPORT, 2004).

A “Nova Onda Esquerdista”, a terceira, ocorreu na década de 1970, e é pautada pelo desenvolvimento de um sentimento anti-ocidental esquerdista nos países em desenvolvimento, que se desiludiram crescentemente com as promessas do Estado de Vestfália. Tal fator causou lutas localizadas contra certos Estados, a favor da igualdade, soberania e autonomia. Com o seu declínio, emerge a quarta onda, a “Onda Religiosa” (RAPOPORT, 2004). Nela, como o próprio nome diz, a religião foi o diferencial de destaque, sobrepondo-se às identidades étnicas como forma de organizar domesticamente os Estados. O fundamentalismo islâmico esteve no centro da quarta onda, conduzindo ataques no âmbito internacional e influenciando outros grupos terroristas espalhados pelo mundo (RAPOPORT, 2004).

Sobre as causas majoritárias, o fracasso das políticas favoráveis às reformas democráticas instigaram a primeira onda. Para a segunda, tem-se a luta pela autodeterminação dos povos nacionais. Na terceira, o chamado pela democracia ecoa novamente, em uma crença de que os sistemas democráticos da época não eram democráticos de fato. Na quarta e última onda, o secularismo religioso é o fio condutor, o qual, frequentemente, conflita com os ideais democráticos. Quando analisadas detalhadamente, pode-se notar que todas as quatro ondas apresentam causas que vão de encontro com as circunstâncias atuais do terrorismo, correlacionando globalização e terrorismo, mesmo que algumas façam em maior grau do que outras conta de suas temáticas principais, além das práticas de combate que são incorporadas em cada uma delas (REZENDE; SCHWETHER, 2015).

Posto esses novos pontos de vista e interpretações do terrorismo que enriquecem a nossa discussão proposta, a compreensão e desconstrução do denominado “novo” terrorismo

mostrou-se muito válida. Nesse sentido, não há um “novo” terrorismo, mas sim uma evolução tática do mesmo, ou uma variação cíclica dos diferentes tipos de empregabilidade do terror, como demonstra Rapoport (2004). Laqueur (1999) corrobora ao dizer que o velho e o “novo” terrorismo coexistem e que não devemos fixar nosso estudo em aspectos específicos da utilização do terror, que podem resultar em conclusões errôneas - a análise sempre deve ser feita por completo (REZENDE; SCHWETHER, 2015).

Também afirmar que o “novo” terrorismo surgiu e começou somente no 11 de Setembro é o mesmo que escolher uma visão analítica limitada e que restringe o conceito para um evento singular (é praticamente o mesmo quando todo o foco é destinado ao terrorismo islâmico, uma vez que o terrorismo existia muito antes da Al-Qaeda ou do Estado Islâmico adquirirem maior visibilidade). No geral, abordar o terrorismo contemporâneo como “novo” é ressaltar um processo de securitização que, através de uma manobra política, irá justificar manobras de combate, aplicando uma retórica de que o terrorismo, em especial o religioso, é uma ameaça global para toda a estrutura de poder e valores estabelecidos. Mesmo notando evoluções em suas táticas, o fenômeno do terrorismo, em sua lógica estratégica, continua condizente ao que era no passado (REZENDE; SCHWETHER, 2015).

Com tudo o que fora exposto ao longo deste primeiro capítulo, no qual se procurou apresentar diferenciadas visões sobre o conceito de terrorismo, na tentativa de explorar sua difícil definição, averiguou-se que, seja na busca por uma conceituação mais consensual e seu debate dentro do âmbito de uma das organizações internacionais (OI's) mais importantes e relevantes a nível mundial, a ONU; ou seja a partir de uma visão que envolva outros eixos temáticos, como o terrorismo transnacional, suas relações com o direito e a Democracia e o terrorismo como uma construção social, tudo isso confluindo para a questão da neutralidade científica ao se definir o terrorismo e o seu entendimento por meio de suas vítimas; ou, até mesmo, os contrapontos que envolvem um tipo mais “velho” e tradicional de terrorismo contra uma configuração mais “nova”, e a interpretação de um movimento ondulatório do terrorismo, todas essas interpretações contribuem, em conjunto, para revelar e expressar mais claramente como o terrorismo é um conceito complexo em inúmeros graus, o que inclui a sua definição, discussões internacionais para se alcançar uma linha em comum para seu enfrentamento e as influências destes pontos nos mais variados âmbitos - político, jurídico, social, cultural, acadêmico, etc.

Para além disso, é preciso ter muita cautela ao serem consideradas análises ou tentativas de conceitualização do terrorismo que não tragam consigo uma abordagem histórica prévia, ponto negativo que atinge algumas destas elencadas no decorrer do capítulo - por exemplo, falta

uma certa clareza em explicitar qual o centro da causa da ação terrorista. Uma outra exemplificação importante envolve os casos que apresentam origem religiosa. Frequentemente, essa origem é justificada, simplesmente, através de uma argumentação “da religião pela religião”, ignorando o histórico anterior que trata das relações entre Ocidente e o mundo islâmico.

Desta forma, como se tem uma postura do Ocidente caracterizando o terrorismo a partir de si e para si, sendo o terrorista sempre o “outro”, um “bárbaro”, essa problemática nos remete novamente à Wallerstein e sua obra “O Universalismo Europeu” (2005). Na mesma, o autor trabalha de modo certo a ideia de que a formação do sistema capitalista mundial na Europa do século XVI impulsionou processos de dominação política, econômica e cultural, objetivando defender os interesses da classe dominante no sistema-mundo moderno, o que se torna evidente aqui. Isto é, parte considerável das discussões que abarcam a conceitualização de terrorismo ainda estão imersas em pontos de vista e de partida eurocêntricos, que moldam sua própria condição de superioridade.

Tal complexidade deve ser considerada para que o uso do conceito não seja mais reproduzido de maneira banal e simplória, sendo que muitos fatores envolvem a sua manifestação, como alguns dos que foram apresentados. É com essa base teórica e crítica que se passará para o caso em específico da Somália, onde se deve ter ainda mais cuidado ao abordar o terrorismo, tendo em vista que esse país, junto de outros do continente africano, configuram regiões globais que profunda e repetidamente sofrem com a ocorrência desse fenômeno em seus territórios. Para que se possa encerrar a respectiva argumentação, o seguinte trecho ilustra precisamente o ponto central de discussão ao longo de nosso primeiro capítulo:

O terrorismo é um destes conceitos que tiveram a sua acepção alterada ao longo do tempo. Essas transformações se deram em múltiplas direções, acompanhando as principais mudanças sociais e históricas que ocorreram desde a Revolução Francesa [...] até os dias atuais, época em que o terrorismo é considerado “a principal ameaça à paz mundial”. [...] terrorismo é um conceito político moldado e manobrado pelo poder instituído de uma época, utilizando a sua maior capacidade de influência no intuito de desqualificar um adversário político transformando-o em uma ameaça pública. (PAULA, 2013, p. 20).

### 3. A HISTÓRIA DA SOMÁLIA: UM DOS MAIS RELEVANTES PAÍSES DO CHIFRE AFRICANO

Agora que o conceito de terrorismo já foi muito bem explorado, juntamente com as elucidações a respeito de sua difícil conceitualização, partiremos para o segundo capítulo do trabalho, que objetiva discorrer sobre o país foco desta pesquisa, a Somália. Aqui, serão abordados quatro tópicos para um entendimento mais profundo da respectiva nação africana: suas origens, a sua colonização, seu processo de independência e, por fim, os desenrolares de seu caminhar independente. Notoriamente, estes pontos ultrapassam a delimitação temporal proposta inicialmente, mas uma retomada histórica se faz necessária para que possamos compreender por completo como todos esses pontos são interligados e confluem na formação do Estado somali, até atingirem de fato o recorte principal de nosso estudo.

Posto isto, a República Federal da Somália (em somali, *Jamhuuriyadda Federaalka Soomaaliya*), anteriormente conhecida como República Somali e República Democrática da Somália, é um país localizado na chamada África Oriental, mais especificamente na porção conhecida como “Chifre Africano”, sendo banhada, a leste, pelo Oceano Índico e contando com o Golfo de Áden ao norte, além de suas fronteiras com a Etiópia (a oeste), Djibouti (a noroeste) e com o Quênia (a sudoeste) (FRANCISCO, c2022). Sua ampla costa, com mais de 3 mil km, e sua posição geográfica estratégica, que conta, ainda, com uma saída para o Mar Vermelho, facilitaram os séculos de contato com as comunidades árabes mercantes, o que corroborou para que a ampla maioria de seus habitantes tivessem algum laço muçulmano, assim como, em tempos mais atuais, é uma região de grande importância no comércio de petróleo. Para mais, por conta desta mesma localização geográfica, o contato com outras culturas tornou-se corriqueiro. Sejam eles egípcios, gregos, romanos, persas e também os portugueses, todos influíram sobre a cultura somali (PEREIRA, 2013).

Figura 1 - Mapa da Somália



Fonte: Guia Geográfico África.

Seu território atual é de 637.657 km<sup>2</sup> e a capital é a cidade de Mogadíscio. A língua oficial do país é o somali, e o árabe, inglês e italiano são utilizados esporadicamente. Sua população é de aproximadamente 10 milhões de pessoas, onde mais de 99% são seguidores da religião islâmica (SANTIAGO, 2011).

Alguns estudos arqueológicos demonstram que havia a presença de populações cuchíticas na região do Chifre da África desde 100 d.C., e talvez até mesmo antes desse período. A interação, com o decorrer dos séculos, entre os povos indígenas cuchíticos, os árabes e os persas, resultou no surgimento da cultura somali, que ocuparia toda a região do Chifre da África, sobretudo a Somália, influenciando, como se pode perceber, no nome do país. Tal cultura era conectada por algumas tradições comuns, uma única língua e pela fé islâmica. Já o Estado somali em si provém de um sultanato árabe que se originou no século VII d.C. por imigrantes coraixitas vindos do Iêmen (SANTIAGO, 2011). É durante este mesmo século que a população do país vai se convertendo gradualmente ao islamismo, muito por conta da proximidade do desenvolvimento dessa religião no lado oposto ao da costa somali, e suas cidades vão se tornando sultanatos detentores de considerável poder. Mogadíscio, a atual capital, no século VIII, controlava boa parte do comércio de ouro em sua região, além de ter ficado conhecida como a “Cidade do Islã”, bem como outras cidades eram destaque no desenvolvimento da engenharia e na arte da guerra (SANZ, 2017). E não somente ela, mas várias outras cidades somalis eram consideradas como muito modernas e avançadas, igualando (e mesmo superando)

algumas europeias. Formavam-se volumosos centros de comércio e seus marinheiros eram extremamente respeitados. Os mercadores forneciam mirra, incenso e especiarias, tidos como produtos de luxo, para as elites egípcia, fenícia, babilônia e micênica (TAVARES, 2011).

Durante a idade média, os impérios somalis prevaleceram na região, com o domínio de uma tecnologia voltada para a engenharia hidráulica e a construção de fortalezas. No Sultanato de Adal, o General Ahmed Gurey foi o primeiro comandante africano conhecido a usar canhões de guerra, ilustrando como os somalis prosperaram como potência regional por um período significativo de tempo (SANZ, 2017).

Com sua população sendo majoritariamente pertencente à etnia somali, nela, havia uma divisão entre duas principais famílias de clãs: Somale e Sab. Esses dois clãs ainda são divididos em seis subclãs, que, por sua vez, também são subdivididos: Hawiye, Dir, Isaaq, Darod, Digil e Rahawayn. Os quatro primeiros (Hawiye, Dir, Isaaq e Darod) pertencem ao clã Somale, e são compostos por pastores nômades criadores de ovelhas, camelos e cabras, representando cerca de 70% da população do país. Os dois últimos (Digil e Rahawayn) pertencem ao clã Sab, sendo agricultores e de aspecto mais sedentário, habitando o sul do país e aglutinando 20% da população. Os outros 10% da população são formados pelas minorias, em que as principais são a Bantu (ex-escravos) e os árabes, muitos deles pescadores e comerciantes que vivem em zonas costeiras e ribeirinhas. As duas principais famílias de clãs conduziam modos de vida tão assimétricos muito por conta das condições geográfico-climáticas que estavam submetidas - ao norte, o clima era mais seco e árido; ao sul, a presença de planícies férteis favorecia o desenvolvimento da agricultura, contando com a passagem dos dois principais rios do país, Juba e Shebelle (CARDOSO, 2012).

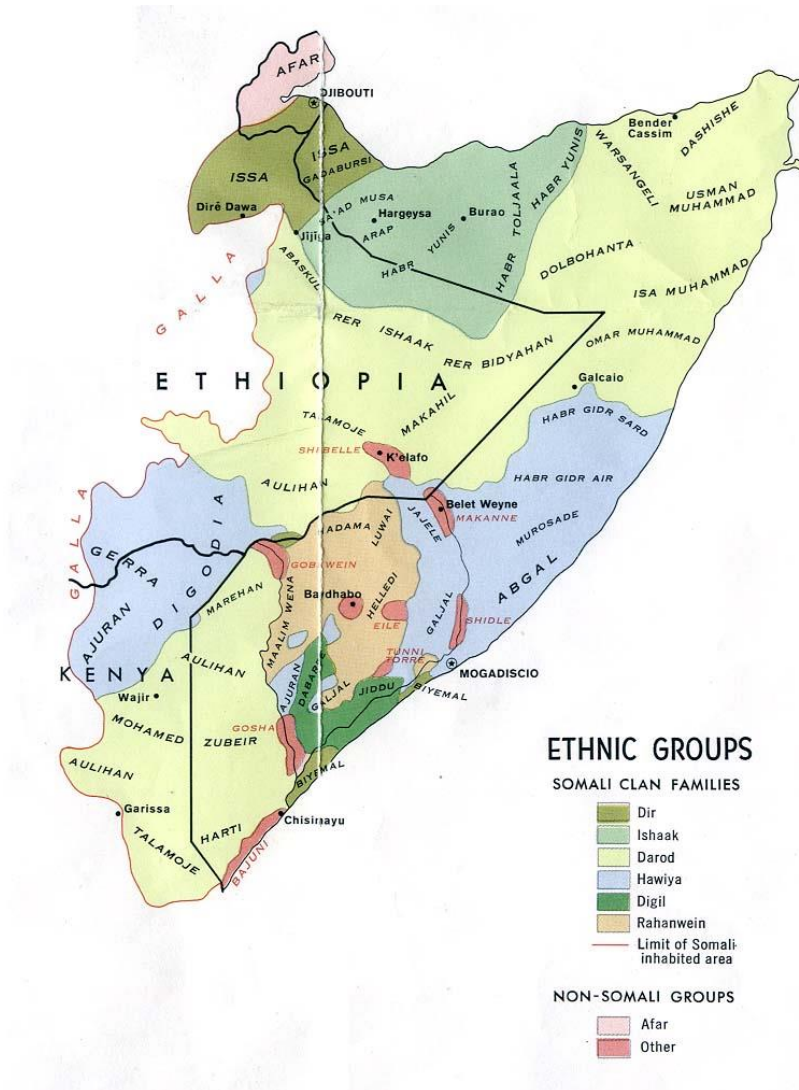
Cada um destes clãs possuía uma espécie de “contrato social”, em que os seus membros, enquanto parte daquela sociedade, deveriam respeitar suas leis e cultura, onde alguns direitos eram colocados de lado para se obter vantagens de ordem social, bem como a maioria dos clãs seguia o islamismo sunita (CHOMSKI, 2017). Uma pertinente definição de clã enriquece ainda mais a discussão:

“Clã constitui-se num grupo de pessoas unidas por parentesco e linhagem e que é definido pela descendência de um ancestral comum. Mesmo se os reais padrões de consanguinidade foram desconhecidos, não obstante os membros reconhecem de um membro fundador ou ancestral” (Enciclopédia Columbia, 1987).

Dentro da tradição somali, os nomes dos clãs e dos subclãs vêm de ancestrais descendentes do patriarca mítico Hill, originando a genealogia própria de cada um deles (CARDOSO, 2012). O porte clânico era tido como a principal forma de organização

sociopolítica dos somalis, mesmo que não fosse a única, superando outros princípios de organização de caráter social, político ou econômico (ZABLONSKY, 2019).

Figura 2 - Distribuição dos clãs somalis de acordo com suas etnias



Fonte: University of Texas Libraries, 1977.

Em seu período pré-colonial, a população adotava o nomadismo pastoral como sistema de produção, desenvolvendo como uma das únicas atividades econômicas possíveis a criação de animais, sob forte influência do clima seco. O clima também forçava o deslocamento dos clãs e de seu gado em busca de água (SILVA, *et al.* 2016).

Por volta de meados do século XVI, a Somália passou a ser alvo das invasões portuguesas, que executavam saques no continente africano. Seria ao longo da dinastia Ajuuraan, entre os séculos XIV e XVII, que se resistiu bravamente contra tais assaltos, finalmente os derrotando e também o povo Oromo, muitos deles habitantes da atual Etiópia. Os

monarcas desse período impulsionaram a engenharia hidráulica, a arquitetura e a astronomia. Durante o século XVII ao XIX, vigorou a dinastia Gobroon, reinando com alguma soberania, uma vez que os portugueses cessaram seus ataques e ocuparam Moçambique (TAVARES, 2011). É nesse sentido que se tem a primeira figura de um dos heróis nacionais somalis. Iman Ahmed ibn Ibrahim al Ghazi foi um líder nas batalhas contra os cristãos etíopes no século XVI (1528-1535), à frente do sultanato de Awdal. Perdendo uma série de batalhas para os somalis, os etíopes se juntaram aos portugueses e, em meio a essas lutas, al Ghazi acabou morrendo em combate (ZABLONSKY, 2019).

Em 1826, a Somália passou a ser conhecida como Estado Dervixe, de maioria sufi, reconhecido até os dias de hoje como um símbolo de luta e resistência somali contra a dominação europeia, tendo a figura de Muhammad Abdullah Hassan como mais um ícone nacional, ficando conhecido como “Mulá Louco” (ou “Mad Mullah”), denominação cunhada pelos britânicos que buscavam pelo controle da região, mas foram derrotados quatro vezes no século XIX. Esse fato gerou uma certa “fama” para a Somália, que se alastrou pela Europa e Oriente Médio, fazendo com que ela fosse reconhecida como aliada do Império Otomano e se postulando como o único poder muçulmano independente na África durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) (SANZ, 2017). Como dito, a Grã-Bretanha, em companhia ao Império Etíope, também passou a aspirar pelo domínio das terras somali, que continuou resistindo até seus limites. Tudo iria mudar no ano de 1920, quando os ingleses finalmente alcançaram sua tão almejada conquista (TAVARES, 2011).

A partir daqui se inicia o período de colonização da Somália, atentando-se às primeiras investidas estrangeiras anteriormente destacadas. Dessa forma, o território somali se configurava como um protetorado inglês. Porém, a presença e influência dos ingleses data de alguns anos antes, quando em 1886 alcançaram o controle do norte através de tratados com vários chefes locais, que, inicialmente, não envolviam territórios e nem o controle político-econômico de qualquer área, mas foram se dispersando com o passar dos anos, e os ingleses dominaram os territórios e suas respectivas populações, garantindo a proteção britânica. O mesmo vale para a Itália, que desde 1889 traçava acordos semelhantes, como aqueles celebrados com os sultões de Obbia e Aluula, que garantiram um protetorado aos 2/3 restantes do território, fazendo com que dois protetorados coexistissem ao mesmo tempo. A administração direta pelo governo italiano ocorreu em 1908, principiando o status colonial ao território (SANTIAGO, 2011). A Itália fascista viria a enfrentar as mesmas antigas dificuldades de dominação dos britânicos e, mesmo controlando boa parte do território entre 1927 e 1941, nunca alcançou uma autoridade total (SANZ, 2017).

De tal maneira, logo no início do século XX, Itália e Grã-Bretanha invadiram a região da Somalilândia, por meio de um discurso de proteção à mesma. No entanto, essa “proteção compartilhada” é estremecida quando os italianos invadem o território da Somalilândia britânica em 1940, os quais refutam e atacam a Somalilândia italiana um ano depois do ocorrido (MORAIS, 2018).

Figura 3 - Somalilândia britânica e Somalilândia italiana



Fonte: British Empire, 1922.

A chegada europeia ao continente africano culminava em conflitos e na propagação de um sentimento de insegurança, fazendo com que os chefes locais cedessem ao apoio estrangeiro, que, supostamente, iria apoiá-los na defesa de suas terras. Um ponto relativamente positivo neste contexto, foi que a chegada de ingleses e italianos corroborou para a centralização do governo somali, até então desorganizado politicamente, o que seria essencial para a formação da nação no futuro (ZABLONSKY, 2019).

De modo geral, as terras que formavam a Somália na época foram divididas da seguinte maneira: as porções norte e algumas ao sul, que correspondem ao atual Quênia, pertenciam aos britânicos; a região que equivale ao Djibouti nos dias de hoje era de domínio francês; os etíopes controlaram a região de Ogaden; e o centro-sul foi preenchido pela Itália. A administração desses países foi baseada na força e na aplicação da política de “dividir para governar”, o que, por consequência, alentou conflitos entre os clãs, onde a cooperação dos mesmos para com a administração colonial era compensada com armas, mais um fator agravante para o contexto da colonização somali (SILVA, *et al.* 2016). Mesmo com certos traços em comum, a administração

das diferentes colônias não era uniforme, e esse “desenvolvimento desigual” iria influenciar diretamente no futuro do país no momento da independência e unificação dos territórios norte e sul (CARDOSO, 2012).

Com o estabelecimento da colonização, sobretudo no período entre as duas Guerras Mundiais, a população nativa sempre tentou se manter forte e resistente contra a dominação estrangeira, principalmente se pautando em uma identidade cultural relativamente uniforme e na adesão ao islamismo. Algumas das decisões dos colonizadores foram veementemente combatidas, como a nomeação de chefes locais pelos britânicos, algo que ia contra as bases das instituições autônomas próprias da vida nômade que a maioria dos somalis levava (SOMÁLIA, 2022c).

Ademais, a colonização do país foi fortemente influenciada pela expansão do capitalismo industrial e pela Conferência de Berlim (1884-1885)<sup>7</sup>. Sobre esta última, vale destacar o seguinte (MORAIS, 2018):

Essa Conferência repartiu o território da Somália entre o Reino Unido, a França e a Itália: Somalilândia Britânica, a Somalilândia Italiana e a Somalilândia Francesa, estão sendo hoje um país independente, o Djibouti. [...] A partilha foi feita de forma arbitrária, não respeitando as particularidades étnicas e culturais de cada povo, baseando a colonização nas rivalidades entre os grupos étnicos diferentes como forma de facilitar a dominação desses povos (PREISS, 2005 apud SOUSA, 2012, p. 25).

Todo esse contexto colonial serviu como base e ponto de partida para que a Somália buscasse sua independência. Dado o término da Segunda Guerra Mundial, iniciou-se o processo de descolonização do continente africano, o qual incluía a própria Somália. É justamente nesse período de “pré-independência” que surge o esboço e a ideia de Estado-nação para os somalis, muito vinculada com seu forte e antigo sentimento nacionalista (ZABLONSKY, 2019).

Ainda sobre o conflito mundial e suas enormes influências para a África, via-se soldados lutando no *front* de batalha com os Aliados e disputas ocorrendo em solo africano. Talvez os maiores impactos sejam aqueles que advieram com o final da guerra, com os movimentos pró-independência e os partidos políticos alcançando destaque. Na Somália, o partido político de maior importância para o país foi formado em 1943: a *Somali Youth League (SYL)*, originalmente *Somali Youth Club (SYC)*, transformando-se de maneira oficial em um partido político no ano de 1947.

---

<sup>7</sup> A Conferência de Berlim, também conhecida como Partilha da África, aconteceu entre novembro de 1884 e fevereiro de 1885, reunindo as 14 potências do século XIX cujo objetivo era debater sobre a ocupação do continente africano, impondo regras e acordos durante tal processo. Esse evento está inserido no contexto do Neocolonialismo, em que os países europeus exploravam economicamente as colônias africanas, e a Segunda Revolução Industrial, onde a Europa passava por um grande desenvolvimento tecnológico (SILVA, c2023).

Surgindo em 1943 como um clube, a SYL apresentava 13 membros dos principais clãs somalis entre seus fundadores, além da religião muçulmana sempre figurar como um dos pilares da organização. De acordo com informações da administração militar britânica de 1946, a SYL contava com mais de 25 mil afiliados, com seus membros configurando a chamada elite colonial urbana. No decorrer das décadas de 1940 e 1950, a SYL desempenhou um papel muito influente para o desenvolvimento do projeto independentista da Somália, organizando eventos políticos e divulgando o nacionalismo somali (ZABLONSKY, 2019).

Outra importante associação política com fortes traços nacionalistas era a *Somali National League (SNL)*, que se formou pela união da *Somaliland National Society* e a *Somaliland National League*, em 1945. Os britânicos enxergavam a SNL como ainda mais conservadora do que a SYL, fato que não interferiu em sua aliança visando o compartilhamento de ideias nacionais e, acima de tudo, a busca pela independência. A SNL era, em sua maioria, composta por membros do clã Isaaq, que vinham de uma elite de funcionários coloniais somalis e relevantes exportadores de carne bovina ao norte.

O terceiro e último partido político citado e que também surgiu na mesma época foi o *Hizbiya Digil-Mirifle (HDM)*, de 1947, formado por agricultores do clã Rahawayn, bem como árabes e algumas minorias excluídas da SYL e SNL. Mais tarde, o partido se tornaria *Hizbiya Dastur Mustaqil al-Sumal (HDMS)* (ZABLONSKY, 2019).

Evidentemente, os colonizadores somalis eram contrários à formação de organizações políticas, chegando, até mesmo, a coibir manifestações a favor da independência, caso dos britânicos entre 1940 e 1950. Para Touval (1963), a luta das colônias somalis pela independência e seu alvorecer nacionalista não são um fenômeno Ocidental. Ele diz que a classe formada nas escolas locais da Somália liderou e organizou o desenvolvimento de todo o movimento nacionalista pró-independência. Ainda ressalta que, mesmo o surgimento dos partidos ter se dado no pós-Segunda Guerra Mundial, o sentimento de uma consciência política independente já vinha se multiplicando no período Entreguerras (ZABLONSKY, 2019).

Nesse sentido, não se pode deixar de citar como outros grupos sociais foram influenciados pelo nacionalismo somali a lutarem pela independência, vide o engajamento ativo das mulheres no movimento nacionalista. O texto da pesquisadora Safia Aidid (2011) revela que elas eram conhecidas como “Sisters” e exerciam um papel de recrutadoras, arrecadando fundos e coletando as taxas de participação da SYL (ZABLONSKY, 2019).

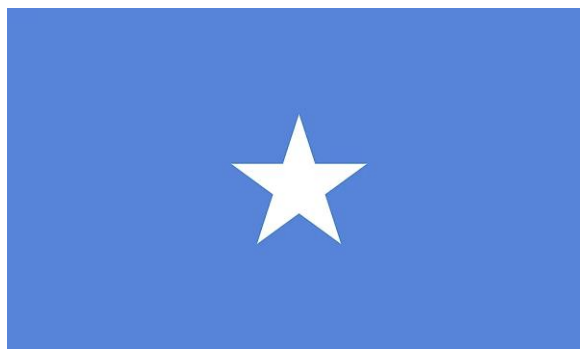
Um elemento também muito relevante e que contribuiu para a expansão dos ideais nacionalistas foi a literatura do país, que, em termos de um nacionalismo cultural, alcançou regiões somalis remotas e auxiliou no compartilhamento do sentimento e dos elementos

constitutivos de uma nação. A poesia na Somália, por exemplo, atuava destacando desde o papel social desempenhado pelas mulheres, até a história do Estado Dervixe e de seu herói Abdullah Hassan, resgatando fatos históricos. Sendo extremamente influente na vida dos cidadãos, era utilizada com fins políticos ao longo do processo de independência ao difundir as ideias nacionalistas. Como o autor Ali Ahmed (1996) destaca, a sociedade somali apresenta uma base fortemente vinculada com a oralidade, isto é, o somali escrito não é uma forma predominante de representação cultural (AHMED, 1996; ZABLONSKY, 2019).

Logo, os partidos faziam uso político da poesia enquanto um esboço de Estado-nação surgia, desejando legitimar e ampliar ainda mais seus discursos. Os grupos políticos, então, disputavam a hegemonia política e de influências, que somente cessaria quando uma verdadeira identidade hegemônica e supranacional se concretizasse. Essa hegemonia pode ser simbolizada por “formas materiais simbólicas”, que propõe “confirmar, reforçar, manter, mudar ou negar disposições particulares de status, poder e identidade”. Encaixam-se perfeitamente símbolos como a bandeira e hino nacional, e os heróis e heroínas lembrados pela consciência nacional (AHMED, 1996; ZABLONSKY, 2019).

No período pré-independência, a SYL era o grupo hegemônico que comandava o projeto político independentista, mesmo que não fosse uma liderança isolada - SNL e HDMS marcavam presença. Em 1954, foi lançada a bandeira da futura Somália independente, aprovada por todos os partidos, conforme abaixo:

Figura 4 - Bandeira da Somália



**Fonte:** WorldAtlas, c2022.

Sua coloração azul é uma representação do céu do país e a estrela central, com cinco pontas, corresponde às cinco regiões que compunham a “Grande Somália”.

Esse modelo de Estado-nação, como uma instituição consolidada na década de 1950, “se tornou o modelo paradigmático sobre o qual os líderes em todo o mundo colonizado basearam suas reivindicações.” (WEITZBERG, 2017, p. 92 apud MOYN, 2015, tradução

nossa). Como resposta a esse modelo, as organizações políticas somalis tentaram seguir o que Liisa Malkii chama de “a ordem nacional das coisas - uma ordem que apesar de sua história recente, apresenta-se como antiga e natural” (1995, p. 2, tradução nossa). Assim, os grupos nacionalistas na Somália sempre reforçaram o seu pertencimento à etnia somali, o que para muitos deles era representado pela vida pastoril, a religião muçulmana e suas ascendências árabes, diferenciando-os dos africanos negros. Conquanto, ainda era difícil de se afirmar sobre um nacionalismo mais uniforme, uma vez que certas características divergentes entre a região norte e a sul se sobrepunham aos elementos nacionais comuns (ZABLONSKY, 2019).

Retomando os influxos que a Segunda Guerra teve sobre a independência somali, com o final da mesma, movimentos de libertação colonial iam tomando forma por toda a África, e não foi diferente na Somália. Porém, em 1949, a Itália retomou o poder no sul do país. Firmou-se a *Italian Trust Administration*, um acordo entre o novo governo italiano e as Nações Unidas, garantindo uma espécie de tutela para os italianos válida por mais dez anos, voltando a ter o controle da colônia, gerando indignação aos somalis que haviam alcançado alguma liberdade política. Mais adiante, em 01 de julho de 1960, a Somália italiana teve uma resolução aprovada pelas Nações Unidas, colocando fim à tutela da Itália perante sua antiga colônia. Do outro lado, os britânicos, ao norte, acordaram juntamente com os líderes da Somalilândia, em 26 de junho de 1960, que o protetorado passaria também a ser independente (ZABLONSKY, 2019).

Passadas as resoluções envolvendo as regiões da Somalilândia, aquela de até então domínio italiano foi renomeada para “Somália” e, sua conquista de autonomia, seria uma considerável abertura para a independência, onde “em 1960, as zonas de influência Britânica e Italiana tornam-se independentes, fundem-se e formam a República Unida da Somália” (VICENTE, 2009, p. 2). Esse acontecimento foi um marco histórico para o país, simbolizando a união de seus clãs com o objetivo em comum de alcançar a independência nacional (SOUSA, 2012). Com anos de conflitos entre seus colonizadores, a independência era uma forma de libertação colonial, mas repleta de “cicatrices” deixadas pela colonização (MORAIS, 2018). Exemplo disso é a dependência financeira de britânicos e italianos que a Somália apresentava, os quais se comprometeram em ajudar o país nos anos seguintes de sua independência. No eixo político, o novo governo era rodeado por conselheiros das antigas metrópoles, que instruíram e tiveram muita influência nos sistemas de governança que entraram em vigor, além de políticos do antigo protetorado italiano marcando presença como importantes figuras influentes, o que seria um problema nos anos futuros (ZABLONSKY, 2019).

Com a independência dos protetorados britânico e italiano, a maioria da população e os principais líderes políticos se uniram na luta para que os dois territórios se unissem, o que

aconteceu em 01 de julho de 1960, em uma votação favorável a essa decisão ocorrida no Parlamento recém-criado. Formou-se também a Assembleia Nacional da República com 123 assentos e uma nova Constituição aprovada em 1961. Adan Abdulle Osman foi eleito o Presidente provisório e Abdirashid Ali Shermarke assumiu como Primeiro-Ministro. Esse governo parlamentarista foi formado por uma coalizão entre os principais partidos políticos do país na época (CARDOSO, 2012). Assim, consumava-se a independência da Somália e um regime civil foi iniciado, mesmo que por pouco tempo (1960-1969).

A nova capital do país era Mogadíscio, antiga capital da colônia italiana, e o cenário político se encontrava dominado pela SYL. A discussão para união das duas colônias vinha desde meados da década de 1950 e muitas foram as dificuldades para, de fato, unificá-las política e economicamente. Questões como a comunicação conturbada e precária entre Mogadíscio e Berbera (duas cidades-chave para a Somália) e as robustas diferenças políticas entre as regiões, por conta de suas metrópoles colonizadoras possuírem sistemas de governança distintos, são alguns dos exemplos. Ainda, surgira uma elite burguesa que reconfigurou as identidades sociais, antes muito conectadas aos clãs e, agora, às elites capitalistas. Por conta de suas atividades econômicas opostas, o sul era mais urbanizado e o norte mais rural. Todas estas oposições foram se reforçando no decorrer da década de 1960 (ZABLONSKY, 2019).

O entusiasmo e empolgação naturais da população advindos com a independência eram cada vez mais drenados conforme as promessas feitas para o país iam se tornando sonhos distantes e fora da realidade. A economia aparentava ser extremamente dependente da ajuda externa de outras potências, além de pouco diversificada e centrada em apenas três setores (primário, privado e de serviços), as dificuldades entre norte e sul permaneciam sem solução e o ideal Pan-Somali<sup>8</sup> era algo totalmente abstrato. O grande marco para esse período foram as eleições gerais de março de 1969, marcadas pela corrupção no governo vigente e fraudes eleitorais (ZABLONSKY, 2019).

Escancarou-se o fato de que os governantes somalis, após assumirem o controle do Estado no pós-independência, tinham uma vida luxuosa, ao contrário da população geral, que vivia na miséria e em condições até piores do que nos tempos de colônia. Políticos como

---

<sup>8</sup> O ideal Pan-Somali está vinculado com o projeto da “Grande Somália”, surgindo em um momento da história somali que o nacionalismo se mostrava bastante presente e influente. Essa ideologia visava a formação de um único Estado-Nação que abrangesse todos os territórios somalis, reunidos sob uma mesma administração política. Os territórios seriam colônias ou parte de colônias britânicas, francesas e italianas. Estas colônias que constituiriam a Grande Somália apresentavam aspectos próprios e, mesmo com um considerável apoio no Chifre da África, alguns dos territórios não possuíam uma população de maioria somali, como é o caso da Somalilândia francesa. Além disso, alguns vizinhos da Somália temiam perder partes de seus territórios com o avanço e concretização da ideia (ZABLONSKY, 2019).

Abdirashid Ali Shermarke e Haji Yusuf Egaal, integrantes do governo desde a independência, eram muito impopulares e, ao vencerem as eleições de 1969 para presidente e primeiro-ministro, respectivamente, a insatisfação se tornou ainda maior. Vale destacar que essa eleição ainda apresentava forte influência dos ex-colonizadores somalis, que procuravam, indiretamente, manter seus interesses e poderes de influência. Em 15 de outubro de 1969, Shermarke foi assassinado em Laas Aanood, uma pequena cidade ao norte. O evento foi atribuído a um de seus guarda-costas pessoais e, de início, está ligado a um tipo de revanche vinculada às disputas de clãs. Esse seria o estopim para que uma instabilidade política geral se instalasse no país, acompanhada de um golpe militar (ZABLONSKY, 2019).

Com a morte de Shermarke, em 21 de outubro de 1969, um violento golpe de Estado ocorreu, levando ao poder o Major General Muhammed Siad Barre<sup>9</sup>, do clã Darod, que assumiu alegando nepotismo, corrupção e ineficiência do antigo governo. Tal regime militar foi responsável por dissolver a Assembleia Nacional e o Gabinete, suspender a Constituição, banir os partidos políticos e prender seus líderes, além de formarem o *Supreme Revolutionary Council (SRC)*, composto por 20 militares e cinco oficiais da polícia que auxiliavam no controle do novo governo. Barre ainda tentou diminuir a influência dos clãs na política e sociedade somali, que se desenrolava através de regulamentos impostos pelos próprios clãs por séculos, alegando que isso auxiliaria em um maior desenvolvimento do país, mas não obteve sucesso justamente pela força e união que os clãs apresentavam (ZABLONSKY, 2019; SILVA, *et al* 2016).

Pode-se dizer que boa parte da própria população do país aceitou o golpe militar, uma vez que consideravam a administração militar uma alternativa ao fim do antigo governo, tido como corrupto e ineficiente (INGIRIIS, 2016). Visando consolidar ainda mais o golpe militar, Barre se aproximou da esquerda somali e dos comunistas, grupo marginalizado pelo governo civil até ali. Os comunistas configuravam um pequeno grupo cosmopolita que chegou à Somália na década de 1950, viajando pela Europa e outras partes da África desenvolvendo contato com as ideias de Marx e Engels, e sempre buscaram adentrar ao governo. Para mais, sua proximidade com a China e a União Soviética (URSS) fazia com que as ideias comunistas fossem compartilhadas facilmente pelo nordeste africano. Houve também uma maior proximidade com os poetas somalis, tendo em vista a relevância da tradição oral na cultura da região e população (INGIRIIS, 2016; ZABLONSKY, 2019).

---

<sup>9</sup> Siad Barre nasceu no ano de 1910 na cidade de Shiilaabo no Ogaden, território que na época pertencia à antiga Somália italiana. Possui uma carreira militar que se inicia com sua entrada na força policial inglesa logo após os britânicos assumirem o controle da colônia italiana em 1941, como inspetor-chefe. Em seguida, quando a Somália retorna para a tutela italiana em 1950, Barre vai para a academia militar na Itália. Finalmente, é transferido para o exército nacional somali (ZABLONSKY, 2019).

Alguns autores possuem diferentes visões acerca de um contexto geopolítico mais amplo envolvendo o golpe militar. Gary Payton (1980) aponta que no final da década de 1960, as relações entre China e URSS passavam por um momento delicado, com os asiáticos se aproximando dos Estados Unidos, então presididos por Richard Nixon. Ainda, desenrolava-se o conflito entre árabes e israelenses que conduziu ao fechamento do Canal de Suez em 1967, impactando diretamente na economia da Somália. Estes aspectos se somam à relação diplomática e econômica que já existia entre o governo civil somali e os soviéticos (PAYTON, 1980). Payton ainda acrescenta: “[de] 1963 a 1969 centenas de oficiais somalis viajaram para União Soviética para treinamento militar e doutrinação marxista-leninista.” (PAYTON, 1980, p. 507, tradução nossa). (ZABLONSKY, 2019).

Com um posicionamento distinto, tem-se Mohamed Ingiriis, argumentando que o golpe militar teria sido executado contando com a ajuda da KGB e o próprio assassinato de Shermarke pode ter sido concretizado com ajuda da polícia secreta soviética (INGIRIIS, 2016). Para ele, o golpe realmente fora planejado por Moscou e vinha sendo preparado desde 1963, uma vez que a Somália poderia servir como uma ótima alternativa e rota para a entrada de armas na África, destinando-se aos países apoiados pelos soviéticos (INGIRIIS, 2016). Nesse sentido, traz-se à luz novamente o pensamento de Payton, que diz: “[...] uma coincidência de interesses entre o comandante do Exército somali e os planos estratégicos dos soviéticos resultaram em um golpe militar.” (PAYTON, 1980, p. 493; ZABLONSKY, 2019).

Para culminar:

De fato, através de uma revisão das conexões entre soviéticos e somalis se revela que a URSS tinha muito a ganhar se um regime militar simpático aos soviéticos assumisse o controle de Mogadíscio. (PAYTON, 1980, p. 504, tradução nossa).

Sendo assim, é notável que uma gama de fatores políticos a nível mundial favoreceu a conjuntura para aplicação do golpe. É muito extremo afirmar que os soviéticos intervinham desde 1963, atentando para os laços também existentes entre o governo somali e Washington, onde um encontro entre Egaal e Kennedy aconteceu no início da década de 1960.

Inicialmente, o golpe de outubro de 1969 era anunciado como uma Revolução (*Ka'an*, em somali), com o objetivo de desenvolver econômica e socialmente o país, e resgatar a sua estabilidade política, perdida ao longo do governo civil. Em um de seus primeiros discursos, Barre intencionava “fazer a Somália um país respeitado nas suas políticas internas e externas. Nós queremos que as pessoas somalis usem da riqueza e da prosperidade escondida em suas terras e que evitem implorar a outras nações.” (SAMATAR, 1988, p. 83, tradução nossa). No

documento conhecido como “First Charter of the Revolution”, as perspectivas do governo aos seus assuntos internos tinham como pautas:

1. Constituir uma sociedade baseada no direito ao trabalho e no princípio da justiça social, considerando o meio ambiente e a vida social do povo somali;
2. Preparar e orientar o desenvolvimento de programas econômicos, sociais e culturais que tragam rápido progresso ao país;
3. Liquidação do analfabetismo e desenvolvimento de um patrimônio cultural esclarecido e da herança cultural do povo somali;
4. Instituir, com medidas apropriadas e adequadas, o desenvolvimento básico da escrita da língua somali;
5. Liquidação de todos os tipos de corrupção, todas as formas de anarquismo, o sistema malicioso do tribalismo em todas as formas e todos os outros maus costumes nas atividades do Estado;
6. Abolir todos os partidos políticos e;
7. Realizar, em tempo apropriado, eleições livres e imparciais. (SAMATAR, 1988, p. 83-85, tradução nossa).

Mesmo com a argumentação de que o novo governo militar intencionava reformar todo o aparato burocrático estatal da Somália e livrar o país da corrupção em que o governo civil estava imerso, é interessante apontar que autores como Ioan Lewis (2008) colocavam a Somália independente da década de 1960 como um dos países mais estáveis da África naquele período, não apresentando conflitos étnicos no pós-independência, com uma população em sua totalidade formada por somalis, muçulmana e com uma mesma língua, sendo, ainda, uma das democracias africanas mais promissoras na época (ZABLONSKY, 2019).

Dentre as medidas adotadas pelos militares, logo após o golpe, criou-se um escritório de censura e uma Corte de Segurança Nacional, bem como uma polícia secreta, a *National Security Service (NSS)*. Extinguiu-se o Habeas Corpus, garantias individuais de liberdade e democracia já não existiam mais e a pena de morte era aplicada àqueles que se opunham ao regime. Barre tinha plenos poderes e declarou ter uma posição de decisão superior à Suprema Corte. Tais medidas demonstram um claro endurecimento do governo militar, e o General as declarava como necessárias para se dar continuidade na Revolução e proteger os interesses somalis (INGIRIIS, 2016; ZABLONSKY, 2019).

Além do mais, nestes primeiros anos, os militares implantaram várias reformas estruturais e econômicas no país. Na comemoração de um ano da Ka’an, em outubro de 1970, Barre anunciou que o governo implantaria o socialismo científico na Somália, passando a se chamar República Democrática da Somália (LEWIS, 2002). Esse mesmo anúncio foi acompanhado de um discurso fortemente contra o tribalismo, contando com o slogan do governo “onde o tribalismo divide, o socialismo unifica”, em mais uma clara tentativa de minar o poder e relevância que os clãs somalis possuíam internamente na sociedade do país. (LEWIS, 2002, p. 209, tradução nossa). Para muitos estudiosos, a adoção do socialismo na Somália é

proveniente de uma pressão dos soviéticos, pois, antes de 1970, o General sequer havia mencionado alguma posição favorável ao socialismo (ZABLONSKY, 2019).

No que tange às práticas econômicas do regime militar, já se tem conhecimento sobre a ajuda financeira e humanitária externa que a Somália recebia. Ainda mais, o país promoveu empréstimos com muitos dos países desenvolvidos (SAMATAR, 1985) e, entre 1964-1969, sempre apresentou uma balança comercial em déficit (SAMATAR, 1988). Estes problemas econômicos também foram utilizados como justificativa ao golpe militar de 1969 (ZABLONSKY, 2019).

As duas principais fontes de renda da Somália eram a exportação de banana e de carne bovina. O país era pouco industrializado, com um breve destaque para a indústria do açúcar e as companhias de abastecimento de água, energia e saneamento básico, com restrito alcance urbano. Ao adotar o socialismo em 1970, o programa econômico de Barre manifestava os seguintes pontos:

1. Propriedade da SNAI - a indústria açucareira italiana da Somália, anteriormente detida por concessionários privados italianos e pelo governo da Somália.
2. A nacionalização da Sociedade Elétrica Ítalo-Somali (SEIS). Esta é uma preocupação privada que possuía e controlava a geração e fornecimento de eletricidade - particularmente em Mogadíscio e no Sul.
3. A nacionalização de empresas distribuidoras de petróleo.
4. A nacionalização de todos os bancos estrangeiros. A razão primordial para sua aquisição, como o regime explicou, era criar poupança pública e disponibilizar créditos para o setor não comercial e produtivo da economia.
5. A criação de uma Companhia Nacional de Seguros no lugar das mais de cinco empresas estrangeiras no país, que foram acusadas de práticas de exploração. (SAMATAR, 1988, p. 87-88, tradução nossa).

A produção de bens locais foi estimulada, assim como a redução das importações, com foco em um maior aquecimento do mercado interno e consumo dos produtos nacionais. Foram lançados dois programas de desenvolvimento econômico, mas, mesmo com um considerável investimento na agricultura, os bovinos ainda eram a maior fonte das exportações. Nos primeiros anos do governo militar (1969-1978), a economia somali passou por um período de concreto crescimento, no entanto, praticamente todo o dinheiro investido provinha de ajuda externa, como os milhões de dólares destinados pela URSS (ZABLONSKY, 2019).

Nesse sentido, também dentro da chamada “primeira fase” do governo de Barre, que para alguns estudiosos vai de 1969-1974, o que se visualizou foi um foco em solucionar problemas internos e consolidar o regime militar (LEWIS, 2008). Mudanças ocorreram nos setores da educação, saúde, agricultura, indústrias, infraestrutura de transporte e comunicação, as mulheres alcançaram igualdade jurídica e houve uma tentativa de sedentarizar as populações

nômades. Uma ação de destaque vai para a reforma educacional que procurou adotar o alfabeto latino para a língua somali em 1972, juntamente com uma ampla campanha de alfabetização que englobava as populações urbanas e rurais (LEWIS, 2008). Foi neste mesmo ano que o idioma somali foi oficializado no país (CARDOSO, 2012).

Por conseguinte, muitos estudiosos consideram a atuação do regime militar de Siad Barre como positiva até 1975, contando com o apoio de parcela considerável da população e investimentos certos, principalmente na economia. No entanto, a situação começa a se alterar na segunda metade da década de 1970, com uma nova fase marcada pela expansão, enfraquecimento econômico, aumento da dívida externa e uma política externa tida como “agressiva”. Nesse mesmo período, a Somália se torna o décimo nono membro da Liga Árabe e assina um tratado de cooperação e amizade com a URSS (1974). Uma das características mais marcantes daqueles anos seria o reaquecimento dos ideais envolvendo o projeto Pan-Somali, “esquecido” desde o final da década de 1960, e o posterior rompimento com a União Soviética e consequente aproximação com os Estados Unidos (CARDOSO, 2012).

Porém, um dos acontecimentos históricos mais marcantes foi a Guerra de Ogaden (1977-1978). A região de Ogaden, que está sob soberania da Etiópia atualmente, é motivo de ruídos na relação entre Somália e Etiópia desde o final do século XIX, mas a guerra iniciada em 1977 foi muito mais complexa que os conflitos anteriores. Essa foi a primeira guerra interestatal no continente africano no período pós-Segunda Guerra Mundial e estava totalmente inserida no contexto da Guerra Fria, com EUA e URSS interessados em áreas de influência na região por conta das posições geográficas e estratégicas dos dois países. O tratado de cooperação e amizade, anteriormente mencionado, assinado entre Somália e URSS, garantia a doação de equipamentos militares, assistência técnica e treinamentos soviéticos aos somalis, que, em contrapartida, ofereciam parte de seu território para a instalação de bases de apoio naval dos soviéticos (CARDOSO, 2012).

Já a Etiópia era a principal aliada dos EUA no Chifre da África até 1977, iniciando uma aproximação com a URSS a partir de 1974, que culminou no rompimento das relações com os norte-americanos justamente em 1977, passando a ser o maior parceiro dos soviéticos naquela região. Do lado somali, Barre demonstrava que iria agir externamente com base justificativa da única bandeira da “Grande Somália”. O cenário etíope era de enorme instabilidade: o país havia passado por uma revolução em 1974 que derrubou o imperador Haile Selassié e, muito por conta disso, grupos guerrilheiros nacionalistas que lutavam pela independência da região de Ogaden recebiam cada vez mais apoio, com destaque para o movimento de libertação intitulado *Western Somali Liberation Front (WSLF)*. Posto isto, em julho de 1977, incentivada por Arábia

Saudita, Egito, Sudão e EUA, a Somália invade Ogaden com um efetivo de cerca de 35 mil soldados em apoio aos guerrilheiros da WSLF, que configuravam cerca de 15 mil combatentes (CARDOSO, 2012).

De início, a ocupação foi bem-sucedida. Tropas somalis e os combatentes da WSLF obtiveram vitórias contundentes, ocupando quase 90% de todo o território de Ogaden. Entretanto, em 13 de novembro de 1977, a União Soviética rompe formalmente suas relações com a Somália e passa a apoiar oficialmente os etíopes, o que mudou completamente o rumo da guerra. Soldados cubanos foram enviados para a Etiópia, o fluxo de armamentos aumentou e os etíopes ainda conseguiram um treinamento de milícia com apoio da Coreia do Norte (SCHENEIDER, 2010). A derradeira derrota somali veio quando um bloco oriental formado por Cuba, Alemanha Oriental, Líbia, Iêmen do Sul e a própria União Soviética se juntaram à causa etíope (CARDOSO, 2012).

Agora a Somália não estava apenas sem o seu principal fornecedor de armamentos, mas também se encontrava isolada na região e ainda via seus vizinhos apoiarem a Etiópia, nomeadamente o Quênia, outro país com o qual a Somália disputava territórios. Então, Barre teve de movimentar sua política externa e buscar novos fornecedores de armas, despontando a aproximação somali com os norte-americanos e aliados ocidentais. A tão desejada ajuda com armamentos realmente aconteceu, acompanhada de um auxílio financeiro, e a Somália, de sua parte, cedeu em 1980 a estratégica base naval construída pelos soviéticos na cidade portuária de Berbera (CARDOSO, 2012).

Oficialmente derrotado, Barre ordena a retirada das tropas somalis de Ogaden em março de 1978, mesmo que a WSLF continuasse com suas ações de guerrilha. Um acordo de paz só viria a ser assinado dez anos depois, em 1988. A principal causa desse conflito é realmente uma disputa territorial, já que a região não apresenta riquezas minerais ou energéticas, sendo desértica, ou algum valor estratégico de maior expressividade. Tal derrota resultou em um enfraquecimento do regime de Siad Barre, o que pode ser percebido na queda de seu apoio popular e no aumento da oposição (CARDOSO, 2012).

Pode-se dizer que a derrota militar contra a Etiópia na Guerra de Ogaden gerou uma série de sucessivas crises para a Somália, que iriam culminar na queda do regime de Barre em 1991 e a total desintegração do país. Com isso, a Somália não perdeu somente no quesito político-militar, ela também fracassou com seu projeto nacional-expansionista de criar a “Grande Somália” (CARDOSO, 2012).

As consequências negativas contra o governo se acumulavam. Primeiro, constatou-se um volumoso número de refugiados, a maioria somalis atravessando a fronteira norte em busca

de melhores condições de vida. Em segundo lugar, a crise econômica internacional e a reestruturação da economia capitalista em todo o mundo arrebatavam a Somália - as dívidas externas aumentaram e, no final da década de 1970, alcançaram 1,9 bilhões de dólares, o que equivalia a 360% do seu PIB, sem contar dívidas congeladas por alguns países do Leste Europeu (AHMED; GREEN, 1999; CARDOSO, 2012).

Desse modo, o governo teve de agir nos campos político, econômico e social para lidar com a crise que se instalava. Em 1980, Barre abandonou formalmente o socialismo, mas sem o sucesso esperado. A política econômica não melhorou e a ajuda externa agora era fundamental em todos os níveis. O Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial tiveram de aplicar reformas na estrutura do país, desvalorizando sua moeda, cortando seu orçamento, subsídios estatais e privatizações. Buscou-se uma aproximação mais estreita com Washington após a Guerra de Ogaden, principalmente quando dos episódios da invasão soviética no Afeganistão e a Revolução Iraniana em 1979. O Pentágono acabou elevando a condição da Somália para parceiro “estratégico”, uma honraria que somente o Egito possuía no Oriente Médio naquela época, e esse novo status ajudou substancialmente na sobrevivência do governo de Barre durante a década de 1980 (CARDOSO, 2012).

Outro fator desafiante a Barre que começaria a se manifestar seriam os movimentos dissidentes dentro de seu próprio governo. As primeiras agitações e sinais de disciplina eram evidentes no Exército, quando, em abril de 1978, oficiais comandados pelos Coronéis Mahammad Shaykh Usmaan e Abdullahi Yusuf Ahmed, inconformados com a maneira pela qual as estratégias na Guerra de Ogaden foram traçadas e executadas, tentaram retirar Barre do poder. A tentativa de golpe foi frustrada e reprimida violentamente, contando com mortes e execuções públicas, incluindo o assassinato de Usmaan. Outros conseguiram fugir para a Etiópia, caso de Yusuf, que junto de outros oficiais, fundou o primeiro grupo de oposição ao regime de Barre, inicialmente chamado de *Somali Salvation Front*, mais tarde renomeado para *Somali Salvation Democratic Front (SSDF)*. Muitos de seus oficiais eram do sub-clã Majerteen (Darod), e o grupo realizava ações de guerrilha ao longo do território etíope para desestabilizar o regime de Barre (CARDOSO, 2012).

Com a tentativa de golpe contra seu governo fracassada, Barre passou a apoiar o sectarismo clânico, utilizando-se de medidas autoritárias e agressivas para se manter no poder. Era evidente o favorecimento para a população ao sul do país, em especial, ao clã Darod do qual ele mesmo pertencia, excluindo outros grandes clãs, como os Hawiye (em Mogadíscio) e os Isaaq (ao norte). Sofrendo pressão de países ocidentais, com destaque aos EUA, uma Assembleia Nacional é constituída em 1979, uma nova Constituição é aprovada e as primeiras

eleições são realizadas desde 1969. Mesmo diante desse novo e promissor cenário, pouca coisa mudou na prática, o poder continuava centralizado no Conselho, apontando para uma estratégia político-diplomática de Barre para que a Somália continuasse recebendo assistência externa (CARDOSO, 2012).

Diante de toda a negligência do governo de Barre, outros grupos armados opositores foram surgindo e se desenvolvendo, defendendo os interesses de seus clãs, mas não se restringindo a isso, como o *Somali National Movement (SNM)*, formado por dissidentes do clã Isaaq, atuando em recortes do território etíope. Para responder aos movimentos armados de oposição, Barre começou a apoiar outros grupos que se opunham aos primeiros, casos da *Western Somali Liberation Front (WSLF)*, *Eretrean People's Liberation Front (EPLF)*, *Tigray People Liberation Front (TPLF)* e *Oromo Liberation Front (OLF)*. Um outro importante passo foi dado pelo governo em 1988, quando as relações diplomáticas entre Somália e Etiópia foram restabelecidas, visando, principalmente, a instauração de uma ajuda mútua contra os movimentos de oposição, que atuavam em ambos os territórios (CARDOSO, 2012).

Todavia, o esperado enfraquecimento das forças opositoras através da nova aliança com os etíopes teve efeito contrário, e a oposição se tornou ainda mais atuante, com a SNM agindo ao norte com relevante apoio da população civil, atacando importantes cidades regionais. Barre procurou retaliá-los sem poupar a população civil, gerando críticas de grupos de direitos humanos, além dos americanos, que suspenderam sua assistência militar (ELMI, 2010). Os episódios ainda resultaram na destruição das principais cidades, milhares de civis feridos e mortos e, ao menos, meio milhão de pessoas fugiram em busca de refúgio nas fronteiras com a Etiópia e o Djibouti (CARDOSO, 2012).

Para mais, o contexto do final da Guerra Fria foi outro agravante para a situação somali. Em 1989, a administração de George W. Bush nos Estados Unidos retirou toda a ajuda financeira que destinava à Somália, tendo em vista que, com o término do conflito, o país e toda a sua região já não eram mais tão relevantes internacionalmente, e a atitude foi seguida por outros Estados e organizações internacionais, deixando os somalis ainda mais à beira de uma catástrofe interna (CARDOSO, 2012).

Os grupos opositores ao governo, na sua maioria com uma base clânica, cresciam e se estendiam rapidamente. Outros dois grupos importantes ainda estavam por surgir: primeiro, em 1989, o General Mohamed Farah Aidid, Embaixador da Somália na Índia, fundou em Roma, o *United Somali Congress (USC)*, sendo apoiado pelo clã Hawiye. Naquele mesmo ano, é criado o *Somali Patriotic Movement (SPM)*, liderado pelo Coronel Aden Abdullahi Nur Gabyow, que era o Ministro de Defesa do governo de Barre e passa a lutar contra suas forças. Desse jeito, em

1989, a Somália estava dividida em quatro principais regiões, cada uma delas com guerrilhas lutando contra o governo: o SNM ao norte, a SSDF no nordeste, o USC no centro, e o SPM ao sul. Logo, o fim da Guerra Fria e o inevitável enfraquecimento do regime de Barre fazem com que esses grupos controlem suas respectivas regiões em totalidade e caminhem em direção à capital Mogadíscio (CARDOSO, 2012).

No ano de 1990, o governo só controlava 10-15% do território do país, com o restante ficando sob domínio dos insurgentes. Barre perdia força gradualmente e o perecimento do seu governo era uma questão de tempo. Em setembro daquele mesmo ano, os líderes dos três maiores grupos opositores - USC, SNM e SPM - se encontraram na Etiópia para coordenar uma estratégia em comum com o objetivo de depor Barre, assinando um acordo para isso. Então, com a vulnerabilidade do governo escancarada, as forças rebeldes invadiram a capital Mogadíscio logo no início de 1991 (MOHAMED, 2009). Passadas duas semanas de intensos confrontos, Siad Barre foi perseguido por seus opositores e fugiu da capital em 26 de janeiro de 1991, encerrando o longo período militar somali iniciado em 1969 (CARDOSO, 2012).

Todavia, a deposição de Barre não trouxe estabilidade e um período de paz para a Somália, e sim o oposto, tais eventos marcam o início de uma guerra civil no país, em que os diversos grupos elencados passam a lutar violentamente entre si na busca pelo domínio de territórios e poder, em um cenário onde nenhum movimento ou coalizão se fixou como poder nacional legítimo, visto que não eram suficientemente fortes para dominar os outros. Esse vácuo de poder deixado influenciou o país de diferentes formas e, sem uma autoridade central, as regiões se isolaram cada uma em sua área. Enquanto a região centro-sul colapsava com vários clãs *warlords*<sup>10</sup> guerreando entre si para controlar uma faixa do território ou certos recursos, ao norte, a ex-Somália Britânica, em 18 de maio de 1991, declarou independência comandada pela SNM, passando a se chamar República da Somalilândia<sup>11</sup>, com sua capital em Hargeysa, porém, esta é uma área sem reconhecimento internacional até os dias de hoje (CARDOSO, 2012).

No seguimento ao caos que o país vivenciava, Ali Mahdi Mohamed, um dos líderes da USC, contando com o apoio de alguns membros de sua facção, auto proclamou-se Presidente

<sup>10</sup> Também conhecidos como “senhores da guerra”, os *warlords* controlam grupos armados pertencentes a determinados clãs, e costumeiramente se desligam deles para liderar suas próprias tropas. Eles são grandes influenciadores no governo da Somália e seus homens apresentam lealdade a seus objetivos pessoais, fazendo com que os líderes políticos tenham de buscar seu apoio para governar com maior legitimidade (SILVA et al., 2016).

<sup>11</sup> Como expresso no texto, a República da Somalilândia conseguiu a proclamação de sua independência em 1991 e passou a existir como um Estado de fato desde então, mas sem ser reconhecida internacionalmente por qualquer outro país, nem mesmo seus vizinhos mais próximos, como Etiópia e Eritreia. Apesar disso, possui bandeira própria, Exército, polícia, governo e uma Constituição, abrigando mais de três milhões de habitantes e tendo um histórico de relativa paz e de eleições bem-sucedidas, diferente dos outros Estados de sua região (DE FAZIO, 2018).

interino da Somália, rompendo com o acordo assinado com os líderes da SNM e SPM em 1990. Obviamente, sua atitude foi contestada pelos outros dois grupos, mas o maior problema aconteceu dentro da própria USC, onde o General Mohamed Farah Aidid se opôs veementemente contra o ato de Ali Mahdi, e os dois passariam a ser as figuras centrais da guerra civil somali. Assim, a USC se desintegrou em dois grupos distintos e rivais: um deles liderado por Ali Mahdi, apoiado pelo sub-clã Abgal; e o outro comandado pelo General Aidid, contando com suporte do sub-clã Habir Gibir (ambos os sub-clãs pertenciam ao clã Hawiye). Nessas condições, a capital Mogadíscio também foi dividida - Ali Mahdi controlava a região norte, e o General Aidid a região sul, estendendo até o porto e aeroporto da cidade (SILVA, 2003). É neste cenário que as duas organizações lutaram pelo controle total da capital da Somália e conformaram uma guerra total no país (CARDOSO, 2012).

Estimam-se no mínimo 14.000 mortes pelos conflitos e o Estado somali se encontrava repleto de pequenas armas, munições e artilharia pesada. De outro lado, Siad Barre, que havia fugido para uma região ao sul do país quando fora deposto, semanas depois do acontecido, passou a reunir novamente suas tropas e junto de alguns remanescentes do Exército, fundou a *Somali National Front (SNF)*, cujo objetivo era reconquistar a capital e colocar seu governo de volta no poder. Comandados pelo General Mohamed Said Hersi Morgan, em março de 1992, a SNF realiza uma ofensiva ao norte e rumo à capital, visando recuperá-la. Esse recente elemento na guerra civil fez com que os dois líderes da USC se reconciliassem de maneira forçada para combater o novo inimigo, mesmo que temporariamente. Rapidamente as forças pró-Barre foram derrotadas pela coalizão. Com essa vitória, o General Aidid forma uma federação a partir da sua facção na USC, denominada *Somali National Alliance (SNA)*, que agrupava vários outros movimentos (CARDOSO, 2012).

Em suma, com tudo o que fora ostentando a respeito da história da Somália, apura-se como o caminho trilhado até se chegar na conjuntura de guerra civil do país em 1991 é altamente complexo. Passando pelas origens do povo e cultura somali, explorando mais de sua colonização e os movimentos de resistência atrelados à ela, o modo como se construiu gradativamente o sentimento nacionalista entre a sua população, alcançando a independência em 1960, todos os pontos são fundamentais para se entender o modo como o governo militar de Siad Barre assume o poder em 1969 e quais são as consequências que o mesmo gera para o futuro somali.

É incrível (e também assustador) como a queda de seu regime e a fragmentação da Somália não influem sobre a comunidade internacional ou em seus antigos aliados, mas isso não é fato isolado, e sim o reflexo de uma marginalização sofrida por toda África no pós-Guerra

Fria. O caso da Somália se apresenta como particular no sentido em que não houve uma reconstrução do Estado após a deposição de Barre. Seu colapso e desintegração possuem ligação com variados fatores: a disputa clânica envolvia muito mais do que uma aparente “luta entre clãs” - pequenos grupos utilizavam desta justificativa para alcançar outros interesses políticos e econômicos, sem citar o favorecimento interno que alguns clãs recebiam em detrimento de outros. Externamente, com o fim da Guerra Fria, praticamente toda a ajuda estrangeira foi cessada, enfraquecendo o governo militar e fortalecendo os grupos insurgentes, além do duro golpe que a derrota na Guerra de Ogaden representou para as pretensões do projeto Pan-Somali, bem como o apoio popular ao regime ter declinado consideravelmente. Todos esses inúmeros elementos devem ser analisados em conjunto e, estão tão conectados, que alguns se revelam como causas e conseqüências uns dos outros. Por último, o vácuo de poder na Somália, em que nenhum grupo consegue assumir o poder de fato pelas rivalidades existentes e por não terem força suficiente para dominar e comandar aos demais, gerando um impasse enorme no futuro do país. O governo anterior caíra e não haviam perspectivas futuras em nenhum campo (CARDOSO, 2012).

Finalmente, em 1991, a República Democrática da Somália caracterizava-se por ser um “Estado falido”, não apresentando estruturas comuns a um Estado e sem conseguir exercer suas funções estatais mínimas, como gerir bens públicos, garantir segurança, lei e ordem, conduzir um gerenciamento macroeconômico e fornecer uma saúde pública minimamente qualificada para sua população (CARDOSO, 2012).

#### **4. O AL-SHABAAB: PRESENÇA E ATUAÇÃO DO PRINCIPAL GRUPO TERRORISTA NA SOMÁLIA**

Após a exposição de toda a história da Somália, passando de suas origens até a guerra civil de 1991, o terceiro e último capítulo deste trabalho de conclusão de curso terá como foco o Al-Shabaab, principal grupo terrorista presente em território somali. Mas, antes de o abordarmos diretamente, é necessária uma retomada no contexto do país depois dos fatos que se sucederam em 1991.

Toda a luta interna em busca de poder resultou em um dos maiores desastres humanitários da história. Com uma transmissão quase em tempo real pela rede de televisão norte-americana CNN, todo o mundo acompanhava um povo somali completamente humilhado, jogado à fome, caos, violência e miséria (CARDOSO, 2012).

Uma outra consequência, que é uma das mais conhecidas e ligadas à Somália, gerada em parte pela queda do governo central, é a pirataria marítima que acontece na costa do país. Ali, navios industriais e tripulações navegantes nas águas somalis ou internacionais são alvos de sequestradores que exigem resgates milionários. Nesse sentido, o colapso enfrentado pelo Estado fez com que a zona econômica exclusiva do país pudesse ser explorada por navios pesqueiros estrangeiros, além de sofrer com o despejo de material tóxico. Para mais, a pesca predatória estrangeira, principalmente por europeus e asiáticos, e a decadência da pesca artesanal naquela costa, também são apontados como motivadores para a pirataria. Os lucros com essa atividade são expressivos, muitas vezes ultrapassando (e muito) as próprias receitas mensais do governo da Somália e, como as operações navais de combate à pirataria possuem custos elevados - os prejuízos da pirataria na costa da Somália na economia mundial já chegaram a bater os 7 bilhões de dólares -, o problema se torna ainda maior em âmbito global. É claro que perante tal crise no Chifre da África as forças estrangeiras não iriam permanecer estáticas. Em 2008, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) autorizou que um patrulhamento internacional nas águas territoriais somalis acontecesse, bem como outros Estados e organismos regionais que comandam operações navais de combate à pirataria na região. Por fim, ressalta-se que há pouca relação entre os piratas e os grupos insurgentes que lutam pelo controle do território somali, com a pirataria se manifesta através do desmoronamento estatal a partir de 1991 (CARDOSO, 2012).

A mídia obteve um papel cada vez de maior destaque na cobertura dos acontecimentos somalis, majoritariamente entre 1991 e 1992 e, através dela, muito se pressionou para que os Estados Unidos intervissem com ajuda humanitária. O que se viu, na realidade, foi uma mídia

estadunidense tendenciosa, reforçando discursos de que a Somália era um país intrinsecamente violento, e manipulando a opinião pública por meio da divulgação de imagens de horror do conflito. O então Presidente norte-americano, George W. Bush, fez um discurso na época fortalecendo todos esses pontos, restringindo o problema somali exclusivamente à atuação dos grupos civis, que agora pertenciam aos clãs, mas também associados a grupos terroristas - uma visão que seria mais difundida no pós-11 de Setembro. Assim, Bush simplificava toda a complexidade da sociedade somali, que enfrentava um dos piores períodos de sua história (MORAIS, 2018).

Posteriormente, entre 1991 e 1995, operações estrangeiras passaram a atuar no país, com o objetivo de alcançar uma certa estabilidade e entregar a ajuda humanitária necessária, onde se pode citar as tropas das Nações Unidas com a UNOSOM (Operação das Nações Unidas na Somália, do inglês “United Nations Operation In Somalia”), e as estadunidenses com a UNITAF (Força Tarefa Unificada, do inglês “Unified Task Force”). No entanto, as mesmas não obtiveram o sucesso esperado e a Somália permanecia extremamente instável (SILVA et al., 2016).

Um pouco mais adiante, em 2000, em meio a outras tentativas de reconciliação, foi promovida a Conferência de Djibouti, em que se criou o Governo Nacional de Transição (GNT), que também não conseguiu atuar como catalisador para toda a crise instaurada. Foi em 2004, na Conferência de Nairóbi, que o GNT formalmente seria substituído pelo Governo Federal de Transição (GFT). Dentre os vários desafios que se postaram perante o novo governo, um dos principais era a ascensão da União das Cortes Islâmicas (UCI), que passou a controlar o sul da Somália em 2006 (SILVA et al., 2016).

Buscando conter as forças da UCI, que se mantiveram no poder por cerca de seis meses, o GFT recebeu apoio etíope e estadunidense, que colaboraram com ataques aéreos. Ao final daquele mesmo ano, o grupo foi consideravelmente controlado, mas acabou se fragmentando por todo o território somali e, um dos resultados dessa cisão, foi o surgimento do Al-Shabaab (SILVA et al., 2016).

O Harakat Al-Shabaab al-Mujahedeen, ou simplesmente Al-Shabaab, também chamado de *The Youth* (juventude, em árabe), teve suas primeiras origens ainda na década de 1980 e 1990 como uma ala militante da UCI, apresentando poucos elementos próprios, porém, extremamente focado em realizar suas missões - muitos de seus líderes se dedicavam à *jihad*<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> Muitas vezes mal interpretada e utilizada, a palavra “jihad”, em árabe, significa “esforço” ou “luta” e, no islã, isso pode simbolizar a luta de indivíduo contra instintos básicos, os esforços para se construir uma boa sociedade muçulmana ou uma guerra pela fé contra infiéis (guerra santa). Os jihadistas são aqueles que acreditam na

e tinham experiências no Afeganistão (MENKHAUS, 2010). Inicialmente recebendo o nome de al-Itihad al-Islami (AIAI), tinha como pretensão substituir o governo de Siad Barre por um islâmico. A partir dos anos 2000, os membros restantes dessa milícia já esboçavam os primórdios do que viria a ser o Al-Shabaab no futuro, mas, primeiro, incorporaram-se à UCI (SILVA et al., 2016).

Como citado, Estados Unidos e Etiópia juntaram forças para derrotar a UCI, e foi justamente a partir da invasão etíope na Somália que o Al-Shabaab passou a evoluir de modo concreto, com influências substanciais em termos de sua ideologia, recrutamento e estratégias (WISE, 2011; PEREIRA, 2013). A maioria de seus membros pertence ao clã Hawiye, mas seu extremismo praticado vai além de qualquer laço clânico (SILVA *et al.*, 2016).

Já nessa época, a base de apoio popular do Al-Shabaab era muito grande, tendo em vista seu posicionamento abertamente contrário à ocupação etíope e seu teor nacionalista. Entre 2007 e 2008, o grupo promoveu uma intensa e sangrenta campanha de guerrilha se opondo aos etíopes, executando emboscadas e assassinatos, e utilizando dispositivos explosivos improvisados (*Improvised Explosive Device*) (WISE, 2011). No entanto, quando a Etiópia se retirou de território somali e o então líder do GFT, Abdullahi Yusuf Ahmed, deixou o poder, o Al-Shabaab teve de redirecionar seu foco de atenção para que pudesse continuar justificando sua existência. Dessa vez, o “inimigo” seria a AMISOM (Missão da União Africana para a Somália, do inglês “African Union Mission In Somalia”) (MENKHAUS, 2010). Além disso, as lideranças civis do GFT eram alvos constantes de ataques suicidas (WISE, 2011). E, acima de tudo, o grupo continuava a disseminar uma de suas principais justificativas ideológicas garantidoras da manutenção de apoio popular - propunham estabelecer a *sharia*<sup>13</sup>, que seria a lei islâmica da Somália enquanto Estado (DIAS, 2010).

Um movimento que se deu com mais força a partir de 2008 foi o estreitamento das relações do Al-Shabaab com a Al-Qaeda, postando-se como um dos braços desta outra organização em sua luta contra o Ocidente. Nesse sentido, é um pouco difícil caracterizar o grupo enquanto unidade, como um ator homogêneo. Diferentes visões irão apontar que o Al-Shabaab deveria se restringir apenas à luta nacional somali, e outras, que o grupo deve se

---

necessidade de uma luta violenta para acabar com os obstáculos existentes e restaurar a lei de Deus na Terra, defendendo uma comunidade muçulmana (*umma*) contrária aos infiéis e aos apóstatas (O QUE É..., 2014).

<sup>13</sup> A “sharia” é o sistema jurídico do islã, englobando um conjunto de normas que provêm de orientações do Alcorão, de falas e condutas do profeta Maomé e da jurisprudência das *fatwas* (pronunciamentos legais de estudiosos do islã). Traduzindo literalmente, quer dizer “o caminho claro para a água”. Ela serve como um verdadeiro guia de como os muçulmanos devem conduzir suas vidas, o que inclui orações diárias, jejum e doações aos pobres, bem como seu código se aplica em variados aspectos da vida cotidiana, como o direito da família, negócios e finanças. Essa “lei islâmica” pode ser seguida de punições severas, mas, por conta de suas inúmeras versões, é aplicada de modo variado no mundo islâmico (AFEGANISTÃO, 2021).

posicionar ativamente na *jihad* global. É relativamente fácil tratarmos sobre sua origem, mas o seu desenvolvimento é repleto de mutações, com alguns “vácuos” ideológicos sendo debatidos internamente (PEREIRA, 2013).

Falando sobre o recrutamento do Al-Shabaab, assim como em praticamente todo grupo terrorista, as razões para aderir a uma organização deste tipo são variadas, incluindo revolta com condições sociais degradantes, humilhações culturais, sentimento de injustiça, desigualdades gerais, xenofobia, entre outros. Um ponto que chama atenção é que as características de “grandiosidade” e “teatralidade”, muito atreladas com sentimentos de orgulho e vingança nos atentados terroristas, influenciam diretamente na postura de vingança e orgulho do indivíduo, corroborando para que a possibilidade de recrutamento de novos militantes seja ainda mais alta (MARTINS, 2010).

O Al-Shabaab, especificamente, foca no recrutamento local/nacional e também no internacional. Foi a última e supracitada invasão etíope que alterou as dimensões de recrutamento do grupo, ampliando seus esforços para tal ação. No conflito contra a Etiópia, a maioria dos voluntários eram jovens, de baixa educação, que tinham no nacionalismo sua principal motivação de união ao Al-Shabaab. Dentro de um ano, ocorreu um *boom* no recrutamento, fazendo com que a pequena milícia se transformasse em uma relevante força de resistência somali (WISE, 2011; PEREIRA, 2013). Mesmo que muitos ainda sejam recrutados em território nacional, grande parte o faz pela coação, seja por meio de ameaças ou pagamentos (é apresentado, inclusive, um salário ao final do mês como atrativo). A maioria dos jovens são recrutados pela força, apresentam pouco treino militar e estão propensos a deserção. Ademais, muitos deles pertencem aos seus respectivos clãs e a facções de milícias e de *warlords* ligados ao banditismo (BRUTON, 2010; PEREIRA, 2013).

Pode ser nesse sentido que o Al-Shabaab tenha-se voltado igualmente para um recrutamento externo, para além das fronteiras somalis, processo este extremamente facilitado pelo avanço das tecnologias da informação, incluindo a internet. O Al-Shabaab, assim como outros grupos terroristas, utiliza a internet como uma ferramenta de propaganda, compartilhando seus métodos operacionais e também acerca de seu recrutamento. Um dos melhores exemplos é o “braço” da comunicação social do Al-Shabaab, a Fundação Kata’ib, que atua desde 2008 criando websites que contêm vídeos dos conflitos na Somália, propagando-o como um conflito no qual a luta está inserida em um espectro global (WISE, 2011; PEREIRA, 2013).

O grupo tem se postado cada vez mais presente e acessível no Twitter, principalmente a partir da invasão queniana ao final de 2011 (MELEAGROU-HITCHENS, 2012). Esse tipo

de nova tecnologia permite que o grupo se retrate como mais uma frente na luta iniciada pela Al-Qaeda, reunindo seguidores em um tempo que o ideal nacionalista já não é tão forte quanto fora antes (PEREIRA, 2013).

Outra fonte de preocupação no recrutamento do Al-Shabaab é a diáspora somali, que reúne aproximadamente 1,5 milhões de pessoas, 150 mil delas vivendo nos Estados Unidos, adentrando no país como requerentes de asilo, fugindo do conflito e da fome. Entre esses combatentes do grupo que vivem em solo estrangeiro e acabam sendo recrutados, percebe-se que muitos deles são altamente comprometidos com a causa e ativos operacionalmente, constatando-se vários casos de suicidas recrutados na diáspora. São esses recrutamentos efetuados no Ocidente, sobretudo pela diáspora, que mais chamam a atenção dos governos neste lado do mundo, especialmente europeus e norte-americanos. Um conjunto de alienação, marginalização e a exposição a uma versão radical do Islã, bem como o sentimento de pertencimento que os indivíduos alcançam no grupo, resultam na “mistura” perfeita para um recrutamento mais assertivo e tentador (PEREIRA, 2013).

Partindo para seu financiamento, como todo grupo terrorista, a questão financeira é necessária para pagar os soldados, adquirir armamentos, munições, alimentação, transporte, alojamento, os meios para efetuar os ataques, para se manter a rede logística, entre outros. E as fontes financeiras podem ser inúmeras, tais como partindo dos próprios Estados, das diásporas e refugiados, de organizações religiosas, organizações não-governamentais (ONG's), fortunas e heranças pessoais, ou até do crime organizado (GARCIA, 2010). O caso do Al-Shabaab não irá fugir muito desse contexto (PEREIRA, 2013).

Duas fontes de financiamento do Al-Shabaab chamam mais a atenção. Primeiro, tem-se os chamados impostos de proteção, onde o grupo terrorista que controla um determinado território, pratica a extorsão através de redes de proteção - é como se cobrassem impostos de comerciantes e empresários, denominando de “imposto revolucionário” (MARTINS, 2010, p. 62). E é isso que o Al-Shabaab realiza ao cobrar taxas de passagem e de proteção nos seus territórios controlados, tanto de empresários, como até mesmo de agentes humanitários, havendo o desvio de ajuda humanitária a favor do grupo (KAMBERE, 2012). A segunda fonte de financiamento é o envio de remessas da diáspora, a qual pode patrocinar as atividades terroristas enviando expedições para seus familiares localizados na Somália, os quais também apoiam o terrorismo. Ou esse envio pode acontecer diretamente para o grupo terrorista, por meio do sistema de transferência de dinheiro *hawala*<sup>14</sup> (MØLLER, 2007; PEREIRA, 2013).

---

<sup>14</sup> É um sistema informal de transferência monetária, comumente utilizado por diásporas de países islâmicos ou nos Estados que não dispõem de um sistema bancário formal qualificado (PEREIRA, 2013).

O Al-Shabaab enfrentou condições financeiras adversas desde que o Quênia invadiu a Somália e juntou forças com a AMISOM em 2011. Os quenianos vinham registrando ataques com granadas realizados em seu território (que supostamente eram cometidos por insurgentes somalis), um grande fluxo de refugiados da Somália destinando-se ao seu país e uma série de sequestros de turistas ocidentais que vinham ocorrendo, possivelmente sob responsabilidade do Al-Shabaab - esse último ponto influenciava diretamente no turismo nacional. Estes fatores somados culminaram na operação “Linda Nchi” (Proteja a Nação), de outubro de 2011. Dessa forma, perdas significativas ocorreram no mercado de Bakara - o maior do país, onde o grupo cobrava taxas pelas mercadorias e transações eram feitas - e no porto de Kismayo (ao sul) - ali passavam relevantes quantidades do arroz importado do Paquistão e das exportações de bens primários, como gado (incluindo camelos, ovelhas e cabras), carvão e o *khat*<sup>15</sup> dos Estados do Golfo, e impostos e direitos alfandegários eram cobrados. Ambos os locais foram perdidos para as forças quenianas e da AMISOM em 2012 (MØLLER, 2007; PEREIRA, 2013).

Quando nos referimos a ajuda externa provinda de outros Estados, o principal destaque vai para a Eritreia, maior apoiador regional do grupo, muito por conta dos dois países terem a Etiópia como inimigo em comum, mas, obviamente, os eritreus negam publicamente sua possível ajuda. O GFT já acusou outros países de auxiliarem o Al-Shabaab, como Catar, Irã, Arábia Saudita e Síria (KAMBERE, 2012), porém, acredita-se que muito desse financiamento externo se perdeu no Oriente Médio e Norte da África pelos problemas internos que tais Estados enfrentaram com a Primavera Árabe<sup>16</sup>. Estas dificuldades financeiras influem nas atividades e no recrutamento do grupo, que já passou por complicações em estocar munições e armamentos e ao não pagar alguns de seus soldados, o que poderia gerar problemas operacionais e em um posterior abandono do Al-Shabaab por parte de seus elementos (ROBLE, 2011; PEREIRA, 2013).

Ao tocar no ponto correspondente da organização hierárquica e gestão territorial, muitos autores defendem que o Al-Shabaab não é um grupo homogêneo, em que, em seu interior, existem várias células que se comportam como milícias de sub-clãs que ali estão por motivos políticos, desvinculando-se de qualquer fundamento ideológico ou respondendo às lideranças do grupo. Nesse sentido, até mesmo os seus membros que seguem da mesma ideologia e

---

<sup>15</sup> Trata-se de uma planta nativa dos países da região do Chifre Africano, e seus habitantes têm o costume de mascar suas folhas pelos efeitos estimulantes que ela proporciona (PEREIRA, 2013).

<sup>16</sup> A Primavera Árabe abrange um período de protestos e revoluções no Oriente Médio e Norte da África, com a população saindo às ruas na luta por melhores condições sociais de vida e para derrubar seus ditadores governantes. Teve início ao final de 2010 na Tunísia e, desde então, foi marcada por transformações históricas no âmbito da política mundial, alcançando outros países como Argélia, Bahrein, Líbia, Egito, Marrocos, Iêmen, Jordânia, Omã e Síria (GUITARRARA, c2023).

liderança, atuam mais como um tipo de milícia organizada do que como um movimento político em si (MENKHAUS, 2008; PEREIRA, 2013).

É esse “espaço” organizacional deixado que influencia na sua capacidade administrativa dos territórios conquistados, muitas vezes sendo deixados sob responsabilidade das autoridades vindas dos clãs (MENKHAUS, 2008). Assim, também acabam tendo que lidar com funções administrativas nestes territórios, resolvendo problemas cotidianos, mantendo a ordem e o controle de suas populações, por exemplo (MARCHAL, 2011; PEREIRA, 2013).

O Al-Shabaab é conhecido por saber explorar os conflitos existentes entre clãs, fornecendo armamentos e munições para as facções mais frágeis, o que dificulta qualquer possibilidade de oposição dos grupos mais fortes. Porém, isso não o isenta de enfrentar objeções nos territórios a serem conquistados, obrigando-os a firmarem alianças por conveniência com outros grupos e milícias, caracterizadas por serem voláteis, com desentendimentos comuns sobre táticas e ideologias, resultando em uma posterior separação (BRUTON, 2010).

O acadêmico francês Roland Marchal, um dos estudiosos de maior destaque sobre o Al-Shabaab, considera o grupo como altamente burocrático. Os militantes da organização são obrigados a apresentar um currículo, sua identificação e os telefones dos familiares, bem como o salário é pago todo dia 28 mensalmente. A principal estrutura de liderança seria a *Shura*, um conselho supremo em que as decisões mais importantes são tomadas por consenso. Ali, são discutidas questões envolvendo a organização do grupo, ideologia, política e estratégia militar. Não é de conhecimento preciso quais são os elementos constitutivos da *Shura*, ou quantos são os seus membros, mas relatos apontam para a existência e presença de combatentes estrangeiros no órgão. Existem, ainda, outros tipos de ministérios ou gabinetes que operacionalizam as determinações da *Shura*: o *Maktabatu Difaa 'is* (equivale ao Ministério da Defesa); o *Maktabatu Amniat* (equivalente ao Ministério da Segurança Interna e Informações); o *Maktabatu Dawa's* (trata dos Assuntos e Orientações Religiosas); o *Maktabatu Siyaasada* (correspondente ao Ministério do Interior, e por isso foca nas políticas e administrações locais), são alguns dos exemplos. Para mais, a internet, já citada anteriormente, juntamente com as rádios e canais de televisão, possuem papel fundamental no controle e organização territorial, ao divulgarem as regras que a população deve seguir, assim como as consequências em casos de descumprimento das mesmas (MARCHAL, 2011).

Já sua estrutura de poder apresenta um formato de pirâmide, levando em consideração as lideranças descentralizadas representadas pelas células independentes e autônomas. No topo, encontram-se os *Qiyadah*, que seriam os comandantes espalhados pelo país. Abaixo, estão os *Muhaajiruun*, combatentes somalis com passaporte estrangeiro e os próprios estrangeiros. Por

fim, na base, os *Ansar* são os combatentes somalis locais. Assim, esse formato organizacional garante a continuidade do grupo mesmo após a morte de um de seus líderes, fator este que pode ser muito bem ilustrado com um episódio ocorrido em 2014. Em setembro daquele ano, o então líder do grupo, o “Emir” Ahmed Abdi Mohamud ‘Godane’, foi morto em um ataque de drone conduzido pelos Estados Unidos. À época, de imediato, a morte de Godane foi absorvida como um duro golpe ao Al-Shabaab, e alguns analistas se arriscaram a dizer que aquilo poderia simbolizar o “começo do fim” do grupo. Mas logo em seguida, o novo “Emir”, Ahmed Omar Diriye ‘Abu Ubeydah’, assumiu o poder e deu continuidade nas ações terroristas, que incluíam táticas de guerrilha em áreas rurais e operações complexas em variadas cidades (SILVA et al., 2016).

Outro fator imprescindível para o entendimento do Al-Shabaab é o papel que a religião tem para o grupo. É de conhecimento que considerável parcela da população somali é muçulmana, mas poucos seguem um islamismo militante. Historicamente, os somalis adotam um islamismo moderado e tolerante, que respeita outras religiões - muitos, inclusive, seguem a corrente sufista do islã<sup>17</sup> (HARPER, 2012; PEREIRA, 2013).

É claro que também existiram religiosos mais extremistas, que aderiram a uma religião islâmica mais politizada e violenta. Estes receberam grande destaque, principalmente, durante a ditadura de Siad Barre, postando-se como grupos de resistência ao regime. Vale destacar que, com a queda da ditadura de Barre, houve uma explosão de grupos religiosos por todo o país (HARPER, 2012; PEREIRA, 2013).

Como falado, o Al-Shabaab defende a imposição da *sharia* e, sob o comando de figuras mais extremistas, que se empenharam em uma aplicação rígida da mesma, já houve o banimento de filmes e músicas e a punição de crimes com apedrejamentos, amputações e decapitações (WISE, 2011). Frequentemente o grupo tenta transmitir uma mensagem de que sua luta é religiosa. Diversos depoimentos de seus líderes apontam como principais motivações do Al-Shabaab as invasões anteriores que a Somália sofreu, o suposto impedimento que sofrem de praticar seus costumes religiosos e o propósito de criação de um Estado Islâmico (HARPER, 2012; PEREIRA, 2013). Ainda, o Al-Shabaab promove uma interpretação wahhabi do Islã e apresenta uma orientação salafista<sup>18</sup> (SILVA et al., 2016).

---

<sup>17</sup> Essa corrente, também chamada de sufismo, seguia uma dimensão mais mística e espiritual do islã e, muito por conta disso, sofreu com a perseguição e até a negação por muçulmanos e não muçulmanos de que fazia parte da esfera islâmica (PEREIRA, 2013).

<sup>18</sup> O Wahhabismo é uma vertente extremamente rígida e conservadora do Islamismo, que realiza uma leitura fundamentalista e literal do Alcorão, derivando do Salafismo jihadista. O Salafismo, por sua vez, remonta ao século XIX e uma de suas figuras mais importantes, Muhammad ibn Abd al Wahhab, era um fundamentalista que pretendia “purificar” o islã, trazendo-o de volta aos princípios básicos da fé, pois acreditava que os muçulmanos

Para ilustrar algumas de suas ações religiosas, os membros do grupo separam meninos e meninas nas escolas, seus militantes se dirigem a elas, geralmente uma ou duas vezes na semana, para falar sobre a *jihad*. Visando recrutar mais jovens membros, os líderes religiosos do Al-Shabaab tentam transmitir o ideal de que a *jihad* é uma obrigação religiosa, e quem não cumpri-la, não é um verdadeiro muçulmano (HARPER, 2012; PEREIRA, 2013).

Justamente pelas diversificadas visões ideológicas presentes no interior do Al-Shabaab, a religião não é o único ponto motivador do grupo, mas uma versão mais extrema do islã é fortemente presente em sua postura de atuação, o que se concretiza nas restrições através da *sharia* em seus territórios controlados e nos discursos carismáticos de seus líderes que defendem uma *jihad* global (PEREIRA, 2013).

Focando agora em um aspecto citado ao longo deste capítulo, a ligação entre Al-Shabaab e Al-Qaeda pode ser abertamente debatida, havendo questionamentos se ela seria mais ideológica ou orientada a um apoio logístico concreto. Fato é que, em 2007, os líderes do Al-Shabaab reclamaram sua afiliação com a Al-Qaeda, e muitos consideravam que a utilização de suicidas e explosivos pela organização somali era uma influência direta dos combatentes estrangeiros, sobretudo, de elementos da Al-Qaeda presentes no grupo (WISE, 2011). Mais tarde, em 2009, o Al-Shabaab publicou um vídeo chamado “At Your Service Osama”, jurando fidelidade a seus aliados. No mesmo ano, Osama Bin Laden, também por meio de um vídeo, incitou a insurgência somali. Finalmente, em fevereiro de 2012, ambas as partes oficializaram sua aliança em um vídeo publicado de 15 minutos, ação esta que gera benefícios e vantagens para os dois lados no cenário terrorista local e global, como um maior financiamento e ampliação da legitimidade do Al-Shabaab no seio da comunidade terrorista islâmica internacional, e a demonstração de força que a Al-Qaeda ainda possui para recrutar novos integrantes em quaisquer áreas do mundo, vide a possibilidade de ataques ocorrerem em um país no Chifre da África (HOURELD, 2012; PEREIRA, 2013).

Em adição a aliança com a Al-Qaeda, outros grupos também se destacam aspirando estreitar seus laços com o Al-Shabaab, casos da Al-Qaeda da Península Arábica (AQPA), que se localiza no Iêmen, e do Estado Islâmico (EI). A proximidade com os dois grupos poderia lhe trazer vantagens, mas pode-se dizer que a “escolha” pela AQPA foi mais conveniente para o Al-Shabaab, visto seu considerável apoio logístico e a proximidade do Iêmen (SILVA *et al.*, 2016).

---

já estavam distantes da mensagem primordial islâmica. O Wahhabismo ainda é a religião oficial da Arábia Saudita e, para muitos estudiosos, é considerado “pai ideológico” de grupos terroristas relevantes, como o Estado Islâmico (O QUE É..., 2016).

No último tópico de exploração sobre o Al-Shabaab, a discussão irá se aprofundar no conceito que rodeia o grupo e é o âmago deste trabalho: sua classificação como grupo terrorista.

Vide a complexa discussão e conceitualização do primeiro capítulo, era quase certo que problemas conceituais estariam presentes aqui. Tratando especificamente do caso do Al-Shabaab, a organização é muito mais numerosa que grupos terroristas “comuns” (estima-se entre 7 e 9 mil combatentes, incluindo os vários estrangeiros), seu alvo preferencial são os ataques contra forças de defesa e de segurança governamentais, sua atuação se dá de modo marcante em áreas rurais, e apresenta fortes estruturas políticas, o que está vinculado com sua força nos territórios que domina. Ademais, sua motivação política é concreta e evidente: implantar um Estado islâmico baseado na *sharia* na Somália, além de propagar a *jihad* global. Além dos ataques contra forças governamentais, outras ações são tomadas, de caráter mais simbólico e teatral, contra não-combatentes, com o objetivo de transmitir uma mensagem para outros atores que não sejam as vítimas diretas de seus ataques (PEREIRA, 2013).

Para além disso, o seu recrutamento e financiamento, suas justificativas ideológicas (fundadas na religião e na *jihad* global), e sua relação com outras organizações terroristas transnacionais, fazem com que a caracterização do Al-Shabaab como grupo terrorista seja válida. No contexto internacional, em 2008, os Estados Unidos classificaram oficialmente o Al-Shabaab como uma organização terrorista estrangeira, trazendo todo um consenso internacional para essa denominação (PEREIRA, 2013).

Mais uma vez, destaca-se que tal definição não é restrita e blindada de ressalvas ou limitações, muito pelo contrário, uma designação desse tipo pode sempre ser simplista.

Dado todo o contexto prévio apresentado sobre o grupo, no qual procurou-se explorar seus principais aspectos estruturais, o foco agora passará para alguns dos atentados cometidos pelo Al-Shabaab, buscando demonstrar como suas ações são motivadas e realizadas, além das consequências geradas para o país e também no cenário internacional.

Partindo do ano de 2017, justamente quando ocorreu o que fora considerado como o pior ataque terrorista na história da Somália. Em outubro daquele ano, dois ataques aconteceram na capital Mogadíscio e, no mais mortal deles, um caminhão carregado com explosivos foi posicionado em uma esquina estratégica com intenso movimento, bem próximo a um outro caminhão de combustível, o que potencializou ainda mais a destruição causada. Vários quarteirões foram atingidos e hotéis, embaixadas, prédios do governo e veículos foram destruídos. Já a segunda explosão foi localizada em um mercado, deixando centenas de feridos com queimaduras muito graves (PASSA..., 2017). Como consequência, os hospitais ficaram lotados e, por não possuírem a infraestrutura necessária, não foi possível atender a todos,

constatando-se também a falta de remédios e bolsas de sangue. Nesse sentido, a Turquia prestou auxílio médico, transportando feridos em um avião, bem como a ONU, que classificou o atentado como revoltante e disse que estava ajudando o povo somali. A população saiu às ruas para protestar contra o Al-Shabaab, que não havia assumido a responsabilidade pelo ataque de imediato (AL-SHABAB..., 2017).

O governo que comandava o país na época era reconhecido pela ONU e apoiado pelos Estados Unidos, e no início de 2017, americanos e somalis disseram que iriam reforçar suas ações militares contra os extremistas, que em resposta, anunciaram um aumento em seus ataques. O então presidente Mohamed Abdullahi Mohamed, disse à imprensa local: “O incidente (...) foi um ataque horrível do Al-Shabaab contra civis inocentes”. Estima-se que tal atentado tenha deixado mais de 300 vítimas fatais (AL-SHABAB..., 2017).

Pouco tempo depois, em julho de 2019, outro ataque de grandes proporções aconteceu. Na cidade portuária de Kismayo, ao sul, era realizado um encontro entre parlamentares e líderes políticos que debatiam temas como as eleições locais previstas para agosto daquele mesmo ano, e o ataque começou com a explosão de um carro-bomba, seguida da invasão por homens armados nas instalações. Dentre os 26 mortos, estão dois norte-americanos, um britânico, um canadense, três quenianos e três tanzanianos, além de algumas figuras importantes, como o ex-ministro regional Farid Yama e o candidato às próximas eleições presidenciais na Jubalândia, Mohamed Ismael Shakur, uma famosa apresentadora de TV e seu marido, e um outro jornalista. Além disso, mais de 50 pessoas ficaram feridas. O ataque terminou com os quatro atacantes mortos após serem baleados e Mohamed Abdullahi Mohamed disse em uma declaração que as forças de segurança federais e regionais haviam alertado a respeito da segurança do evento, tendo em vista que Kismayo fica na província de Baixo Yuba, e o Al-Shabaab foi expulso de lá em 2012, mas continuou controlando áreas em seu redor. O site *Intelligence Group*, um órgão especializado em acompanhar as ações de grupos terroristas, reportou que o Al-Shabaab assumiu a autoria do atentado (ATENTADO..., 2019).

Em novembro de 2020 ocorreu um ataque suicida novamente na capital Mogadíscio, onde, em um restaurante próximo a academia de polícia, cinco pessoas morreram (entre elas, dois policiais) e outras dez saíram feridas. Testemunhas presentes relataram que o assassino explodiu a si mesmo assim que entrou no restaurante, o qual comportava dezenas de pessoas no momento. Mais uma vez assumido pelo Al-Shabaab, o ataque é um exemplo dos vários contra alvos civis e governamentais que o grupo realiza na capital somali, uma das mais importantes cidades do país que era controlada pelos terroristas até 2011, quando foram expulsos pelas tropas da União Africana (ATAQUE..., 2020).

Dentre os atentados mais recentes, em outubro de 2022, dois carros-bomba explodiram em frente ao Ministério da Educação somali, localizado na capital Mogadíscio. Segundo relato de policiais, um dos veículos carregados com explosivos chegou a entrar no complexo do Ministério, causando um tiroteio, e logo depois uma outra explosão aconteceu na mesma área. Vítimas e danos consideráveis a prédios vizinhos foram confirmados, mesmo que sem uma maior precisão subsequente. O ataque não foi reivindicado por nenhum grupo de imediato, mas se encaixa nos padrões de atividade dos militantes jihadistas do Al-Shabaab (DOIS..., 2022).

Como citado anteriormente, os ataques do principal grupo terrorista atuante na Somália não afetam somente o próprio país, muito pelo contrário, englobam atores internacionais e os envolvem diretamente. O atentado considerado como “ponto de virada” do Al-Shabaab perante a visão e postura do restante do mundo para com o grupo foi executado em 2010. Naquela ocasião, em Kampala, capital de Uganda, dois ataques suicidas aconteceram em um restaurante e em um clube esportivo, ocasionando em mais de 70 mortes e 50 pessoas feridas - indivíduos estes de várias nacionalidades -, que se encontravam reunidos assistindo à final da Copa do Mundo entre Espanha e Holanda, no dia 11 de julho (WISE, 2011; PEREIRA, 2013).

Uma das motivações para o ataque contra Uganda é o fornecimento de tropas pelo país, juntamente com o Burundi, para fortalecer a presença da União Africana na Somália. Para mais, tendo conhecimento da recente “rivalidade” da Somália com o Quênia a partir de 2011, este é outro alvo das investidas internacionais do Al-Shabaab. Entre os ataques mais conhecidos contra os quenianos, estão os atentados contra o *Westgate Shopping Mall* em Nairóbi, de 2013, que resultou em mais de 30 mortos e 150 feridos (GRUPO..., 2013) e o atentado de abril de 2015 contra o campus de Garissa da *Moi University College*, a nordeste do Quênia, onde mais de 140 pessoas foram mortas e ao menos 79 feridas, sobretudo estudantes (SILVA *et al.*, 2016).

Uma vez que os ataques do grupo terrorista começaram a ultrapassar as fronteiras somalis, uma intervenção externa no país surge como uma espécie de consequência da radicalização do Al-Shabaab. Nesse sentido, a Somália, que já passou por diversas incursões estrangeiras ao longo de sua história, continuou sendo um alvo extremamente atrativo para tais interposições, sejam elas de grandes potências, com destaque para os Estados Unidos, ou das potências regionais mais envolvidas em seus conflitos, como é o caso da Etiópia. (PEREIRA, 2013).

Muito provavelmente os norte-americanos são aqueles com a maior e mais importante influência externa na Somália, não somente no contexto envolvendo o Al-Shabaab, mas na sua história em totalidade. Com os ataques de 11 de Setembro e o momento instaurado de Guerra ao Terror, os interesses dos Estados Unidos foram renovados sobre a Somália, por meio de uma

presença constante, mesmo que de certa forma indireta, em uma atuação que é por vezes criticada por gerar os efeitos contrários daqueles esperados, impulsionando as atividades terroristas, ao invés de mitigá-las (PEREIRA, 2013).

Um momento de sua intervenção que vale a pena mencionar se deu em 2006, em um episódio que, mesmo nunca confirmado oficialmente pelos americanos, foi muito relevante. A CIA teria financiado a ARPCT (*Alliance for the Restoration of Peace and Counter-Terrorism*), uma aliança de *warlords* que teriam o objetivo de controlar o terrorismo islâmico presente na Somália, para que o país não se transformasse em um “santuário terrorista”. Todavia, a falta de conhecimento da realidade somali acabou gerando um forte sentimento anti-ocidental na sociedade local, resultando na derrota da ARPCT e no posterior surgimento da UCI, de onde o Al-Shabaab viria a se erguer (PEREIRA, 2013).

Também, o anúncio dos Estados Unidos de que estariam adicionando o Al-Shabaab na lista de grupos terroristas produziu efeitos negativos internos no grupo, isolando a oposição moderada que ainda poderia existir, além de dificultar as negociações de paz. Tudo isso deriva da maior intervenção americana em um país africano no que diz respeito à luta contra o terrorismo (LYMAN, 2009), muitas vezes se utilizando de políticas antiterroristas que contribuem no fortalecimento de um sentimento de rejeição aos próprios americanos, o que é acompanhado de uma crescente radicalização populacional (MENKHAUS, 2008; PEREIRA, 2013).

Sobre as intervenções de potências regionais, a Etiópia, com seus quase 1.500 km de fronteira com a Somália e um histórico de tensões com seus vizinhos africanos, possui uma influência inegável. A já citada invasão conjunta com os americanos de 2006 pode ter contribuído de maneira direta no combate à ameaça da UCI e manutenção do GFT, mas igualmente colaborou para o início de uma violenta insurgência, desenvolvendo-se com a evolução do Al-Shabaab em termos de radicalização, recrutamento e financiamento. Pelos etíopes constituírem um Estado com uma ampla população cristã, o Al-Shabaab facilmente se apropriou de uma argumentação de base religiosa, contendo elementos da *jihad* global. A Etiópia também executa uma influência indireta, ao fornecer armas para grupos contrários e rivais do Al-Shabaab, o que mina seus processos de paz (ELMI, 2010; PEREIRA, 2013).

Com os exemplos citados, e sem desconsiderar as intervenções externas de outros atores tidos como potências globais (caso das Nações Unidas) e regionais (como Quênia e Eritreia), a Somália foi posta de lado na agenda internacional nos anos 1990, retomando a atenção para si no contexto da Guerra ao Terror no século XXI e pela possibilidade de estar abrigando vários grupos extremistas. Em vista disso, as ingerências internacionais que ocorrem em território

somali, sejam elas diretas ou indiretas, na maioria das vezes mal pensadas e executadas, podem colaborar para que os conflitos existentes se prolonguem ainda mais, sua população se radicalize e os grupos extremistas se consolidem ali de fato. Até mesmo nos envolvimento indiretos, como a intervenção do Quênia em 2011, as aspirações externas se sobressaem (PEREIRA, 2013).

Um último agravante ao caso das intervenções é que a Somália é um país dividido, e então, quando uma força externa se envolve, seus grupos e indivíduos tendem a se unir contra esse “alvo em comum”. Portanto, tais intervenções deveriam partir de um conhecimento prévio das realidades e dinâmicas somalis, o que na maioria das vezes não acontece, concebendo as características negativas supracitadas (PEREIRA, 2013).

Considerando todos os fundamentos apresentados até aqui, alguns pontos chamam a atenção. Em fevereiro de 2017, o governo somali decretou catástrofe nacional e a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) estimava que cerca de 270 mil crianças sofriam de desnutrição grave, e outras 950 mil crianças menores de cinco anos sofriam de desnutrição aguda, sendo que 185 mil delas poderiam morrer se não recebessem o devido tratamento médico imediatamente. Vale lembrar que as ações terroristas do Al-Shabaab abarcam o impedimento do acesso de grupos humanitários no país e, em 2017, aproximadamente 6 milhões de pessoas necessitavam de ajuda urgente - metade da população naquele ano -, segundo a ONU (SOMÁLIA..., 2017).

Em um estudo de julho de 2017, realizado pelo Consórcio Nacional para o Estudo do Terrorismo e Reações ao Terrorismo, considerado um “centro de excelência” do Departamento de Segurança Interior do governo dos Estados Unidos na Universidade de Maryland, a Somália esteve presente em uma lista que continha os dez países em que ocorrem 75% dos ataques terroristas em todo o mundo, ao lado de Iraque, Afeganistão, Índia, Paquistão, Filipinas, Turquia, Nigéria, Iêmen e Síria. Tais estatísticas provêm de um país que teve sua última eleição efetivamente democrática em 1969 e vive em um verdadeiro estado de guerra desde 1991 (SOMÁLIA..., 2017).

Assim sendo, nos encaminhamos para debater como a presença e as ações do Al-Shabaab na Somália colaboram para que o país se enquadre dentro de um conceito rapidamente apresentado ao final do capítulo anterior, o de Estado falido. Primeiramente, serão analisados os contornos e perspectivas que podem enquadrar um Estado nesta categoria.

Esse conceito teve maior destaque logo no começo dos anos 1990, principalmente com o artigo de Helman & Ratner para a *Foreign Policy* (1993) e o trabalho de Zartman (1995), intitulado “Collapsed States” (CALL, 2008). Porém, foi com os ataques de 11 de setembro que

a temática passou a receber nova atenção, devido às relações destes tipos de Estado com o terrorismo (PEREIRA, 2013). Constantemente, os Estados falidos se apresentam de maneira oposta aos ideais originados do sistema de Westfália, em que havia uma soberania com plenos poderes perante um território e população, um governo funcional capacitado a prover as necessidades dos serviços públicos e, concomitantemente, abrangendo o monopólio da força e seguindo seus compromissos internacionais (YOO, 2011).

William Zartman defende a ideia que a falência de um Estado não é um fenômeno de curto prazo, provindo de um golpe ou motim, mas sim de algo a longo prazo, que afeta as estruturas sociais, a autoridade, a lei e a ordem política, e o Estado deixa de exercer suas funções decisórias. No entanto, Zartman também argumenta que estes mesmos efeitos podem ser revertidos (ZARTMAN, 1995). Outros autores possuem um embasamento teórico muito interessante e que podem complementar Zartman, como é o caso de Robert Rotberg. Dentro de seu estudo sobre os Estados falidos, algumas das características desses Estados é a falta de garantia do controle de várias áreas do seu território, com seu poder estando limitado à capital e outras zonas controladas por etnias específicas; percebe-se um aumento da criminalidade e violência, à medida que a autoridade estatal vai declinando; as Forças Armadas surgem como uma instituição minimamente funcional, mas que pode se mostrar politizada e comprometida; em termos econômicos, constata-se um declínio do PIB, com a moeda nacional perdendo valor e sendo substituída nos mercados locais por moedas estrangeiras; e, quando se sucedem desastres naturais, o caos gerado resulta em catástrofes humanitárias e fome, demonstrando como o Estado não é garantidor de proteção (ROTBURG, 2003). Posto isto, Rotberg será outro autor que defende que essa é uma condição evitável (PEREIRA, 2013).

Finalmente, o último ponto a se examinar sobre os Estados falidos é a legitimidade estatal. Tadah Mentan versa que a legitimidade em Estados considerados mais fortes provém de um contrato social que envolve os atores-chave da sociedade, com base em três pontos: a violência estatal é previsível e limitada; é obrigação do Estado garantir e contribuir para com os níveis de bem-estar e segurança de seus cidadãos; os cidadãos devem ter algum tipo de controle e influência sobre a vida política (MENTAN, 2004). Todos estes três pontos são facilmente contestados e derrubados dentro do contexto somali.

Com toda a base e princípios de um Estado falido expostos, é importante que o conceito não seja utilizado de forma desorientada, uma vez que é complexo e objeto de algumas críticas, como, por exemplo, o fato dos Estados ocidentais, em especial aqueles da América do Norte e Europa, postularem como modelos a serem seguidos (PEREIRA, 2013).

Dessa forma, consegue-se melhor estabelecer a ideia de Estado falido com o contexto somali. De imediato, ao se discorrer toda a história da Somália, desde suas origens no passado até seus dias mais atuais com a influência do Al-Shabaab, é apurado que muitas das características de um Estado falido se aplicam de acordo com as circunstâncias somalis. (PEREIRA, 2013).

Na mesma medida, outros autores irão defender a visão de que definir a Somália como um Estado falido é extremamente limitador, uma vez que, mesmo com o caos dominante e a falta de uma figura de autoridade central e funcional, certas estruturas da sociedade continuam sendo executadas normalmente, bem como os sistemas informais de governança que garantem algum grau de segurança e o estabelecimento de leis (MENKHAUS, 2003). Setores somalis como o de telecomunicações - que é um dos mais desenvolvidos da África -, comércio, pecuária e meios que envolvem transferência de dinheiro também vinham apresentando boas perspectivas de crescimento no futuro. Ou seja, direcionar a análise para a questão de funcionalidade de um governo central, pode acabar excluindo mecanismos políticos, econômicos e sociais relevantes para a dinâmica do país (HARPER, 2012).

Portanto, mais uma vez se reitera os cuidados que devem ser adotados ao se utilizar e aplicar um conceito complexo como o de Estado falido, como, por exemplo, pode acontecer quando um Estado é identificado dessa forma, sendo estabelecido como menos desenvolvido, o que pode servir como fundamento para uma intervenção externa, ocorrendo um fornecimento de ajuda direcionado para áreas estratégicas. Para culminar, os aspectos muitas vezes considerados para se formular “rankings de Estados falidos” não o fazem de uma forma completa e apresentam abertura para serem contestados e declinados, e ainda são muitos e variados tipos de Estados colocados nesta mesma categoria, sempre avaliados a partir de valores ocidentais (PEREIRA, 2013).

Ponderando os atributos positivos presentes na Somália, deve ser feito um balanço entre os mesmos e aqueles outros que culminam em um país caótico, problemático em diversos sentidos e muito perigoso para sua população. O cerne do debate é trabalhar os sintomas e motivações da crise somali, procurando encontrar soluções viáveis e que sejam legítimas e aceitas pela população (PEREIRA, 2013).

Em resumo, este capítulo buscou exibir toda a estrutura do principal grupo terrorista na Somália, o Al-Shabaab, e como suas ações afetam diretamente a postura e estabilidade do país em que estão inseridos, tanto nacionalmente quanto internacionalmente, principiando da situação somali após 1991, até os atentados cometidos pelo grupo mais recentemente.

Entender como o grupo se originou, como seu recrutamento e financiamento são realizados, suas dinâmicas de apoio interno e externo, sua organização hierárquica e burocrática, a gestão territorial, seus laços com outras organizações terroristas, em especial a Al-Qaeda e, claro, suas orientações religiosas extremas, tudo isso em conjunto contribui para que as associações com as definições de “terrorismo” possam ser mais precisamente feitas. Ademais, a presença e os atos cometidos pelo grupo, acompanhados de uma concreta interferência externa, contribuem para que a Somália possa ser classificada como um Estado falido.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a exposição empreendida no presente trabalho de conclusão de curso, alguns pontos podem ser conclusivamente considerados. De início, o interesse em estudar mais a fundo sobre a respectiva área temática - a manifestação terrorista em território africano, em específico as ações do Al-Shabaab na Somália - se deu pela marginalização que ocorre, em geral, com os assuntos relacionados com a África em nosso sistema educacional como um todo. A partir de então, somado aos contatos com questões relativas ao continente africano dentro e fora da graduação que geraram um sentimento de afeição e maior curiosidade sobre tais assuntos, procurou-se desenvolver esta pesquisa e, de maneira despretensiosa, contribuir, mesmo que de modo mínimo, para a produção de conteúdo acadêmico em uma área ainda pouco debatida em território brasileiro. Nesse sentido, uma das dificuldades enfrentadas, se não a maior delas, versa sobre uma relativa escassez de fontes e referências bibliográficas para que a pesquisa pudesse se desenrolar, vide que os referidos assuntos não são amplamente investigados no Brasil e, quando é o caso, esbarra-se em um difícil acesso aos mesmos e grande parcela do conteúdo disponível em outros idiomas.

Feitos os destaques e ressalvas acima, buscou-se também debater a complexidade envolta do conceito de “terrorismo” para que, posteriormente e de maneira até natural, pudéssemos contestar seu uso corriqueiro e simplório por grande parcela da sociedade e veículos midiáticos. Mídia esta que, na mesma proporção em que compartilha visões pré-conceituosas sobre o terrorismo, também esquece facilmente os inúmeros atentados terroristas que acometem a África, vide em especial o caso somali destacado.

À vista disso, viu-se que entender o terrorismo de uma maneira estereotipada e versar sobre ele já com uma carga prévia instalada se deve muito ao modo como o conceito é estudado e interpretado. Nesse sentido, teorias como a do sociólogo Immanuel Wallerstein são muito bem-vindas. Em sua obra “Análises de Sistemas-Mundo”, o autor propõe a quebra no estudo de fenômenos complexos por meio de tempo e espaço delimitados, sem considerar toda a história e origem por trás deles, com a necessidade de deixarmos de examiná-los separadamente, cada um em sua “caixinha”. Assim sendo, esse modo de pensar dos analistas do sistema-mundo funciona como uma reação às desigualdades que o ensinamento da chamada “História Tradicional” gerou, levando ao pensamento, aprendizado e interpretação de elementos e fatos históricos de fato. Esse tipo de proposta alternativa é altamente válida para o conceito de terrorismo.

Com a base teórica de Wallerstein apresentada para se quebrar essa exposição previamente estabelecida, foram trazidas três grandes visões sobre o terrorismo com o objetivo de alargar conceitualmente o termo, demonstrando sua amplitude e complexidade através da teoria de diversos autores. O primeiro dos três tópicos mostrava como a falta de uma definição consensual para o terrorismo atingia diversos âmbitos (político, jurídico, acadêmico, etc), alcançando até mesmo uma das principais organizações internacionais existentes, a ONU, onde foram discorridos inúmeros debates envolvendo a questão. Para mais, elucidou-se como muitas de suas definições carregam interesses e julgamentos daqueles envolvidos na tentativa de qualificá-lo. Assim, uma definição mais ampla auxiliaria no combate ao fenômeno legitimando ações estatais em sua luta e prevenção, abrigo a lei em todos os procedimentos inclusos.

O segundo tópico explorou ainda mais a amplitude que o conceito de terrorismo pode atingir, considerando suas relações com a democracia e o Direito para combatê-lo, o terrorismo como uma construção social e as ideias que cientistas políticos e sociais têm sobre o denominado novo terrorismo transnacional. O desenvolvimento destes eixos temáticos fez com que outros debates surgissem, como, ao considerá-lo um fenômeno político e socialmente construído, há uma impossibilidade de neutralidade científica e de uma definição consensual do terrorismo; dar uma maior atenção ao terrorismo através das vítimas do mesmo; e como os direitos humanos estão ligados com o terrorismo através de seu entendimento pelo Direito e democracia.

Finalmente, o terceiro e último tópico destacou o que se chama de “novo” terrorismo e suas comparações com manifestações terroristas mais antigas e “tradicionais”. Na verdade, o que foi demonstrado, é que não existe um “novo” tipo de terrorismo, mas sim uma evolução dele, ou uma variação em ciclos dos diferentes tipos que o terror pode ser empregado, sendo que o “novo” e o “velho” terrorismo coexistem. Ainda foi explorado o movimento ondulatório do terrorismo, em mais uma demonstração de suas variadas possibilidades de elucidação.

Com os três itens expendidos, constatou-se claramente como o terrorismo é um conceito de difícil definição estática, profundamente complexo e extenso. No entanto, boa parcela destas análises ainda é vaga ao tratar de uma abordagem histórica mais bem definida, sendo defasadas, principalmente, no que tange a causa da ação terrorista e as justificativas simplórias para embasar um terrorismo de cunho religioso. Wallerstein novamente critica esses pontos em seus escritos, salientando que as manifestações ocidentais que levam características do Ocidente para o “outro” remetem aos pontos de vista eurocêntricos que estão fortemente enraizados por conta de uma formação direcionada de nosso sistema capitalista mundial que data desde o século XVI, alcançando e influenciando nossa política, economia e cultura. Tudo isso deve ser

considerado para que a utilização do conceito de terrorismo possa ser mais bem instruída e aplicada, reprimindo enunciações reducionistas.

Tendo essa base prévia, o trabalho empregou como objetos principais o terrorismo enquanto conceito em si e ações práticas do mesmo, além da Somália e do Al-Shabaab como atores principais. A delimitação espacial tinha como foco o próprio território somali, já o recorte temporal de 1991 até os dias atuais propôs uma retomada histórica mais abrangente, elucidando as origens somalis, a colonização e independência do país, e um primeiro período pós-independente, para que um entendimento completo acerca da formação do Estado somali fosse possível, resultando, então, no recorte central da pesquisa.

Vale destacar que, por conta de sua estratégica posição geográfica, localizando-se no “Chifre da África”, a Somália sempre esteve em contato com outras culturas (dentre eles egípcios, gregos, romanos e persas), algo que remete desde a sua antiguidade. Com o desenvolvimento da cultura somali, o Estado vai crescendo a partir do século VII d.C., contando com papel fundamental da religião islâmica nesse processo. Característica essencial para o entendimento de sua sociedade, tem-se a divisão por clãs: as duas maiores famílias são a Somale e a Sab. Esses dois clãs ainda são divididos em seis subclãs - Hawiye, Dir, Isaaq, Darod, Digil e Rahawayn. Estes clãs conduzem seus estilos de vida por “contratos sociais”, respeitando suas leis e cultura.

É a partir do século XVI que a Somália é alvo de suas primeiras invasões estrangeiras, sendo elas portuguesas. Logo depois, britânicos e etíopes também passam a aspirar terras etíopes, com os primeiros conquistando territórios de maneira concreta em 1920. Com a colonização iniciada, alguns embates internos são travados entre Grã-Bretanha e Itália, com as disputas de seus respectivos protetorados. No geral, tinham-se porções territoriais divididas entre franceses, britânicos, italianos e etíopes.

Neste ínterim de dominação externa, toda a sociedade somali se mobilizou e criou sentimentos nacionalistas que culminariam mais tarde em sua independência, com partidos políticos, grupos sociais e elementos típicos do país ganhando maior relevância e se articulando, os quais, somados aos movimentos emancipacionistas surgidos após a Segunda Guerra Mundial, resultaram na independência da Somália em 01 de julho de 1960.

Com a independência conquistada, um breve regime civil é instaurado, durando apenas nove anos (1960-1969). Algumas das mais relevantes diferenças entre as antigas colônias, que agora formavam um único país, começavam a se sobressair e tomavam forma ao longo da década de 1960, além de problemas econômicos e sociais que surgiam. O grande ponto de

virada foram as eleições gerais de 1969, onde, após turbulentos acontecimentos, a Somália foi vítima de um golpe de Estado, orquestrado pelo Major General Muhammed Siad Barre.

Barre governou o país entre altos e baixos, apresentando propostas para assuntos internos e externos, governando com características típicas de uma ditadura, como a censura, mas também promovendo importantes movimentos no cenário internacional da Guerra Fria. Dentro do que se chama de “primeira fase” do governo de Barre (1969-1974), a Somália prosperou consideravelmente bem, em níveis aceitáveis sobretudo no campo econômico. É a partir de 1975, na “segunda fase” de seu governo, que a nação somali regride novamente. Esse período tem como principal marco a Guerra de Ogaden, envolvendo a atual região etíope de mesmo nome, que culmina em uma derrota da Somália e em sucessivas crises para o governo de Barre, que entraria em uma decadência constante e imparável. Ponto notável a partir de então são as crises existentes dentro do próprio governo, com o surgimento de movimentos dissidentes que buscavam governar o país.

O contexto mais extremo foi estabelecido em 1989, quando a Somália contava com quatro grupos opositores ao governo e disputando o poder entre si - SNM, SSDF, USC e SPM. Assim, com um panorama da Guerra Fria totalmente contrário e um governo central cada vez mais fraco, era praticamente inevitável que uma disputa de fato acontecesse. Barre é retirado do poder no início de 1991, encerrando um longo período ditatorial de mais de duas décadas, e naquele mesmo ano uma guerra civil é iniciada, consumando em mais de 14 mil mortos.

Tais elementos interligados confluem para a conjuntura devastadora da Somália em 1991, totalmente arrasada pela guerra civil. O país pode ser assinalado como um “Estado falido”, por já não conseguir mais executar suas funções estatais mínimas de funcionamento, e o que mais vale observar é a pouquíssima atenção que os somalis recebe do restante da comunidade internacional, mesmo enfrentando uma progressiva e evidente fragmentação, nada mais que um resultado da marginalização enfrentada por toda a África no pós-Guerra Fria.

Como dito anteriormente, todo o discorrimento histórico da Somália, passando de suas origens até a guerra civil de 1991, estabelece a toda a sustentação necessária para que, partindo deste ano, compreenda-se por completo como se deu o surgimento e estabelecimento do Al-Shabaab em território somali. O quadro deixado pelo conflito interno foi o pior possível: um dos maiores desastres humanitários se sucedeu, a pirataria marítima ganhou força, a mídia direcionava seu foco para auxílios estrangeiros, como dos Estados Unidos, e de operações externas, que foram executadas, mas sem sucesso. Já nos anos 2000, o novo Governo Nacional de Transição (GNT), mais tarde transformado em Governo Federal de Transição (GFT), ficou responsável por reerguer o país e um de seus primeiros e mais significantes desafios foi

enfrentar a União das Cortes Islâmicas (UCI). Contando com apoio de estadunidenses e etíopes, os somalis reprimiram a UCI que fragmentou pelo território do país, dando origem ao Al-Shabaab, o principal grupo terrorista atuante na Somália.

O grupo, que possui origens remetentes às décadas de 1980 e 1990, cresceu com apoio popular ao justificar suas ações como contrárias à ocupação etíope e a forte ideologia nacionalista que ela apresentava. Com o passar do tempo, souberam se adaptar à nova realidade do país, sempre focando no estabelecimento da *sharia* e na defesa por uma *jihad* global, fatores que mostram a relevância da religião para o grupo. O Al-Shabaab também se destaca por sua estruturada rede de recrutamento e financiamento, ambos com influências internas e externas. Sua organização hierárquica é complexa e burocrática, pontos que revelam como o grupo é extremamente bem disposto. Ainda, o estabelecimento de fortes laços entre o Al-Shabaab e a Al-Qaeda desde 2007 representa um importante elemento nas ações internacionais que envolvem o grupo.

Dessa forma, diante de tais tópicos, o Al-Shabaab pode sim ser categorizado como um grupo terrorista, salientando sobre o quão delicado é fazer uma afirmação deste tipo, vide a complexa conceitualização de terrorismo inicialmente apresentada.

Para mais, o Al-Shabaab foi responsável por inúmeros atentados dentro e fora do território somali. Com os ataques ultrapassando as fronteiras do país, interferências estrangeiras eram praticamente certas, como aquelas que envolveram os Estados Unidos, a Etiópia e outros atores globais e regionais. Tornando o contexto ainda mais delicado, tem-se a clara divisão interna que atinge a Somália, as catástrofes humanitárias que a assolam - como a desnutrição infantil -, e o pesado fardo de ser um dos dez países que mais sofrem com ataques terroristas no mundo, segundo pesquisa realizada por um instituto americano em 2017.

De tal maneira, evidencia-se como a Somália se tornou um Estado falido, processo este que, segundo Zartman (1995), ocorre há longo prazo, debilitando toda a estrutura estatal. Outros problemas comuns a esse tipo de Estado se tornam presentes, como a perda de controle de várias áreas territoriais, aumento da criminalidade e violência, uma decadência econômica substancial e uma baixa legitimidade estatal. É claro que encaixar e definir a Somália dentro de um determinado termo pode ser algo absolutamente limitante e reducionista, principalmente pelo país ainda conservar alguns mecanismos sociais garantidores de certo desenvolvimento. Todavia, quando é feito um balanço entre aspectos positivos e negativos, pende-se para as questões alarmantes que assolam a Somália, em que, a partir de então, devem ser tratadas visando a sua melhor solução possível para a população e o país como um todo.

Portanto, os caminhos que se abrem por meio desta pesquisa são muito ricos. Primeiramente, o conceito de terrorismo deve continuar sendo debatido e contestado nos mais diversos âmbitos e contextos, traçando paralelos e o fazendo dialogar com arcabouços teóricos variados, para que não seja utilizado de modo corriqueiro e anacrônico, alcançando a quebra de seus pesados estereótipos. Ainda mais, deve-se procurar estudá-lo considerando toda a sua bagagem histórica, focando em itens que continuam sendo carentes de maior sustentação e desenvolvimento, como as profundas causas da ação terrorista e as justificativas do terrorismo com raízes religiosas. Em segundo lugar, tendo a Somália como ponto de referência, há a possibilidade de se prosseguir relacionando os Estados falidos com o terrorismo, onde esse tipo de expressão estatal é mais propícia a abrigar grupos terroristas, ao mesmo tempo em que outros Estados falidos não possuem terroristas atuando dentro de suas fronteiras, ou seja, debater quais são as reais condições que permitem o alargamento do terrorismo nestes países. Ademais, um último questionamento acerca de qual será o grau de ameaça que o Al-Shabaab representará para a Somália e para a comunidade internacional futuramente deve também ser ponderado, uma vez que o grupo é o principal ator terrorista em solo somali há mais de uma década e um dos mais expressivos no continente africano, continuando em plena atividade na atualidade.

## REFERÊNCIAS

AFEGANISTÃO: o que é a Sharia, lei islâmica que o Talebã quer aplicar no país? **BBC News Brasil**, 17 ago. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58251684>. Acesso em: 20 dez. 2022.

AHMED, A. J. **Daybreak is near**. Literature, clans and the nation-state in Somalia. Lawrenceville: The Red Sea Press, 1995.

AHMED, I. I.; CREEN, Reginald Herbold. The heritage of war and state collapse in Somalia and Somaliland: local-level effects, external interventions and reconstruction. **Third World Quarterly**, London, vol. 20, no 1, pp 113-127, 1999.

AIDID, S. Haweenku a Garab (Woman are a Force): Woman and the Somali Nationalist Movement, 1943-1960. **Bildhaan**, vol. 10, pp. 103-124, 2011. Disponível em: <https://digitalcommons.maclester.edu/bildhaan/vol10/iss1/10/>. Acesso em: 18 out. 2022.

AL-SHABAB, o grupo acusado pelo maior ataque da história da Somália, que matou mais de 300 pessoas. **BBC News Brasil**, 16 out. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41633872>. Acesso em: 15 dez. 2022.

ATAQUE suicida em restaurante na Somália deixa mortos. **G1**, 17 nov. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/11/17/ataque-suicida-em-restaurante-na-somalia-deixa-mortos.ghtml>. Acesso em: 15 dez. 2022.

ATENTANDO do Al Shabab deixa ao menos 26 mortos em hotel na Somália. **El País**, 13 jul. 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/13/internacional/1563000047\\_623748.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/13/internacional/1563000047_623748.html). Acesso em: 17 dez. 2022.

ATENTADOS de 11 de Setembro: a tragédia que mudou os rumos do século 21. **BBC News Brasil**, 10 set. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55351015>. Acesso em: 19 set. 2022.

BRITISH Empire: **Africa map**. 1922. Disponível em: <https://www.britishempire.co.uk/maproom/britishsomaliland.htm>. Acesso em: 19 out. 2022.

BRUTON, Bronwyn. **Somalia: A New Approach**. New York: Council on Foreign Relations, 2010. Disponível em: <https://ciaotest.cc.columbia.edu/wps/cfr/0018433/index.html>. Acesso em: 08 dez. 2022.

CALL, Charles T. The Fallacy of the 'Failed State'. **Third World Quarterly**, London, v. 29, n. 8, p. 1491-1507, 2008. Disponível em: [https://www.jstor.org/stable/20455126?seq=4#metadata\\_info\\_tab\\_contents](https://www.jstor.org/stable/20455126?seq=4#metadata_info_tab_contents). Acesso em: 12 dez. 2022.

CARDOSO, N. C. F. **Conflito Armado na Somália**: Análise das causas da desintegração do país após 1991. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

CARVALHO, Leandro. Margareth Thatcher. **Brasil Escola**, c.2023. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historia/margareth-thatcher.htm>. Acesso em: 25 ago. 2022.

CHOMSKI, M. Entenda a situação política e histórica da Somália. **Medium**, 21 out. 2017. Disponível em: <https://medium.com/revista-subjetiva/entenda-a-situa%C3%A7%C3%A3o-pol%C3%ADtica-e-hist%C3%B3rica-da-som%C3%A1lia-e0ba076b4782>. Acesso em: 20 out. 2022.

COHEN, Stanley. **Folk Devils and Moral Panics: The Creation of the Mods and Rockers**. London: Routledge. 1972. Disponível em: [https://infodocks.files.wordpress.com/2015/01/stanley\\_cohen\\_folk\\_devils\\_and\\_moral\\_panics.pdf](https://infodocks.files.wordpress.com/2015/01/stanley_cohen_folk_devils_and_moral_panics.pdf). Acesso em: 08 jun. 2022.

COLOMBO, Letícia dos S. Terrorismo: lacunas conceituais no sistema internacional. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência**, Marília, v. 16, n. 16, p. 42-67, nov. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1983-2192.2015.v16n16.5589>. Acesso em: 06 jun. 2022.

COPELAND, Thomas. Is the 'New Terrorism' Really New?: An Analysis of the New Paradigm for Terrorism. **Journal of Conflict Studies**, vol. 21, n. 2, p. 1-22, 2001. Disponível em: <https://journals.lib.unb.ca/index.php/JCS/article/view/4265>. Acesso em: 08 jun. 2022.

CRENSHAW, Martha. Counterterrorism Policy and the Political Process. **Studies in Conflict & Terrorism**, Washington, v. 24, n. 5, p. 329-337, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/105761001750434204>. Acesso em: 09 jun. 2022.

CRENSHAW, Martha. The Causes of Terrorism. **Comparative Politics**, New York, v. 13, n. 4, p. 379-99, 1981. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2307/421717>. Acesso em: 15 jun. 2022.

DAMPHOUSSE, Kelly. R.; SMITH, Brent. L. The Internet: A Terrorist Medium for the 21st Century. In: KUSHENER, H. W. (ed.). **The Future of Terrorism: Violence in the New Millenium**. Thousand Oaks : Sage, 1998. p. 208-224.

DE FAZIO, Megani Iacobini. Somalilândia: democracia por si só não basta. **El País**, 31 jan. 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/25/internacional/1516901602\\_638955.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/25/internacional/1516901602_638955.html). Acesso em: 18 dez. 2022.

DIAS, Alexandra Magnólia. A Trajectória de um movimento islamita na Somália (2006-2010). **Relações Internacionais**, Lisboa, n. 26, p. 83-93, jun. 2010. Disponível em: <https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/12191958/n26a08.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2022.

DINIZ, Eugenio. Compreendendo o Fenômeno do Terrorismo. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABCP, 3., 2002, Niterói. **Anais [...]**. Niterói: ABCP, 2002. p. 2-21. Disponível em: <https://ciberativismoeguerrea.files.wordpress.com/2016/09/diniz-do-o-fenomeno-do-terrorismo.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2022.

DOIS carros-bomba explodem em frente ao Ministério da Educação da Somália. **G1**, 29 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/10/29/dois-carros-bomba-explodem-em-frente-ao-ministerio-da-educacao-da-somalia.ghtml>. Acesso em: 18 dez. 2022.

ELMI, A. A. **Understanding The Somalia Conflagration: Identity, political islam and peacebuilding.** London: Plutopress; Oxford: Pambazuka, 2010.

ENCICLOPÉDIA COLUMBIA. **Clan.** In: The Columbia Electronic Encyclopedia. Columbia: Columbia University Press. 1987. Disponível em: <https://www.infoplease.com/encyclopedia/social-science/cultures/anthropology/clan>. Acesso em: 10 set. 2022.

FRANCISCO, W. de C. e. Somália. **Brasil Escola.** c2022. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/somalia.htm>. Acesso em: 10 out. 2022.

GARCIA, Francisco Proença. **Da Guerra e da Estratégia a Nova Polemologia.** Lisboa: Prefácio, 2010. Disponível em: [https://www.academia.edu/9973071/Da\\_Guerra\\_e\\_da\\_Estrat%C3%A9gia\\_A\\_nova\\_Polemologia](https://www.academia.edu/9973071/Da_Guerra_e_da_Estrat%C3%A9gia_A_nova_Polemologia). Acesso em: 14 dez. 2022.

GOLDMAN, Ogen. The Globalization of Terror Attacks. **Terrorism and Political Violence,** London, v. 23, n. 1, p. 31-59, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09546553.2010.514776>. Acesso em: 16 jul. 2022.

GRUPO armado ataca shopping e mata ao menos 39 no Quênia. **BBC News Brasil,** 21 set. 2013. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/09/130921\\_kenia\\_shopping\\_ataque\\_rw](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/09/130921_kenia_shopping_ataque_rw). Acesso em: 18 dez. 2022.

GUIA GEOGRÁFICO ÁFRICA. **Chifre da África,** Mapa: U.S. CIA, 2009. Disponível em: <http://www.africa-turismo.com/mapas/africa-chifre.htm>. Acesso em: 03 out. 2022.

GUITARRARA, Paloma. Primavera Árabe. **Brasil Escola,** c2023. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/primavera-Arabe.htm>. Acesso em: 20 dez. 2022.

GÖLE, N. L'Islam et la mondialisation: similitude ou altérité? In: WIEVIORKA, M. (org.). **Un autre monde...** contestations, dérives et surprises dans l'antimondialisation. Paris: Balland, 2003. p. 259-272.

HARPER, Mary. **Getting Somalia Wrong?: Faith, War and Hope in a Shattered State.** Londres: Zed Books Ltd, 2012.

HOFFMAN, Bruce. **Inside Terrorism.** New York: Columbia University Press, 1998. Disponível em: <https://ipfs.io/ipfs/bafykbzacebdkt36hpy45kh3mhhdu5cfqhg5ximrdqkes5cyyfle6u5t3lmm?filename=Bruce%20Hoffman%20-%20Inside%20Terrorism-Columbia%20University%20Press%20%282006%29.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2022.

HOLLANDER, Nancy Caro. Trauma, Ideology, and the Future of Democracy. **International Journal of Applied Psychoanalytic Studies,** Bognor Regis, v. 3, n. 2, p. 156-167, june 2006. Disponível em: <https://sci-hub.se/https://doi.org/10.1002/aps.97>. Acesso em: 22 jul. 2022.

HOURELD, Katharine. Somali militant group al-Shabaab formally joins al-Qaida. **The Guardian,** London, 9 feb. 2012. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2012/feb/09/somali-al-shabaab-join-al-qaida>. Acesso em: 20 dez. 2022.

HUNTINGTON, Samuel P. **The Clash of civilizations and the remaking of world order.** New York: Simon & Schuster, 1996. Disponível em: <https://msuweb.montclair.edu/~lebelp/1993SamuelPHuntingtonTheClashOfCivilizationsAndTheRemakingofWorldOrder.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2022.

INGIRIIS, M. H. **The suicidal state in Somalia:** The rise and fall of the Siad Barre regime, 1969-1991. New York: University Press of America, 2016. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/299808239\\_The\\_Suicidal\\_State\\_in\\_Somalia\\_The\\_Rise\\_and\\_Fall\\_of\\_the\\_Siad\\_Barre\\_Regime\\_1969-1991\\_published\\_by\\_the\\_University\\_Press\\_of\\_America\\_in\\_March\\_2016](https://www.researchgate.net/publication/299808239_The_Suicidal_State_in_Somalia_The_Rise_and_Fall_of_the_Siad_Barre_Regime_1969-1991_published_by_the_University_Press_of_America_in_March_2016). Acesso em: 04 out. 2022.

JUERGENSMEYER, Mark. **Terror in the Mind of God:** The Global Rise of Religious Violence. Berkeley: University of California Press, 2000.

KAMBERE, Geoffrey. Financing al Shabaab: The Vital Port of Kismayo. **Combating Terrorism Exchange**, Monterey, v. 2, n. 3, p. 40-48, aug. 2012. Disponível em: <https://nps.edu/web/ecco/ctx-vol-2-no-3-august-2012>. Acesso em: 22 dez. 2022.

LAQUEUR, Walter. **The new terrorism:** fanaticism and the arms of mass destruction. New York: Oxford University Press, 1999.

LEWIS, I. M. **A modern history of the Somali:** Revised, updated and expanded. Athens: Ohio University Press, 2002.

LEWIS, I. M. **Understanding Somalia and Somaliland:** Culture, history, society. New York: Columbia University Press, 2008.

LYMAN, Princeton N. The War on Terrorism in Africa. In: Harbeson, John W.; Rothchild, Donald. (ed.) **Africa in World Politics:** Reforming Political Order. Colorado: Westview Press, 2009. p. 276-304. Disponível em: [https://ipfs.io/ipfs/bafykbzacedm6behbzck4g3h2ejxfpti3wlctpsdi22xtqrtpz5fjhtl57thiw?filaname=John%20W%20Harbeson%2C%20Donald%20Rothchild%20-%20Africa%20in%20World%20Politics\\_%20Reforming%20Political%20Order%20%28Fourth%20Edition%29%20%282008%29.pdf](https://ipfs.io/ipfs/bafykbzacedm6behbzck4g3h2ejxfpti3wlctpsdi22xtqrtpz5fjhtl57thiw?filaname=John%20W%20Harbeson%2C%20Donald%20Rothchild%20-%20Africa%20in%20World%20Politics_%20Reforming%20Political%20Order%20%28Fourth%20Edition%29%20%282008%29.pdf). Acesso em: 15 dez. 2022.

MALKKI, L. H. **Purity and exile:** Violence, memory and national cosmology among refugees in Tanzania. Chicago: University of Chicago Press, 1995.

MARCHAL, Roland. **The rise of a Jihadi movement in a country at war:** Harakat Al-Shabaab Al Mujaheddin in Somalia. 2011. Tese (Doutorado) – Sciences Po, Paris, 2011. Disponível em: <https://www.sciencespo.fr/cei/fr/content/rise-jihadi-movement-country-war-harakat-al-shabaab-al-mujaheddin-somalia>. Acesso em: 03 dez. 2022.

MARTINS, Raúl François Carneiro. **Acerca de “Terrorismo” e de “Terrorismos”.** Lisboa: Instituto da Defesa Nacional, 2010. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1777/1/IDNCadernos\\_IIISerie\\_N01.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1777/1/IDNCadernos_IIISerie_N01.pdf). Acesso em: 28 nov. 2022.

MELEAGROU-HITCHENS, Alexander. Al-Shabab's Western Recruitment Strategy. **Combating Terrorism Center**, New York, v. 5, n. 1, p. 18-22, jan. 2012. Disponível em: <https://ctc.usma.edu/al-shababs-western-recruitment-strategy/>. Acesso em: 27 nov. 2022.

MENKHAUS, Ken. Somalia: A Country in Peril, a Policy Nightmare. **ENOUGH Strategy Paper**, Washington, 3 sept. 2008. Disponível em: <https://enoughproject.org/reports/somalia-country-peril-policy-nightmare>. Acesso em: 10 nov. 2022.

MENKHAUS, Ken. Terrorism Out of Somalia. **Carnegie Endowment For International Peace**, Washington, 23 sept. 2010. Disponível em: <https://carnegieendowment.org/2010/09/23/terrorism-out-of-somalia-pub-41612>. Acesso em: 20 nov. 2022.

MENTAN, Tatah. **Dilemmas Of Weak States: Africa And Transnational Terrorism In The Twenty-First Century**. Farnham: Ashgate Pub Ltd, 2004.

MOHAMED, M. A. **U.S Strategic interest in Somalia: From Cold War era to War on Terror**. 2009. Thesis (Master of Arts) – State University at Buffalo, New York. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/U.S.-strategic-interest-in-Somalia%3A-From-Cold-War-Mohamed/6873b29c96d9454886f214c28a0ba7b031ac349d>. Acesso em: 07 out. 2022.

MONTES, Marcelo; GARCÍA, Roberto. El desorden del nuevo orden mundial: terrorismo como conjunto de amenazas. **La Investigación en la Universidad Nacional de Villa María**, serie II, 2007. p. 191-206.

MORAIS, M. T. A. **Uma análise das intervenções humanitárias na Somália à luz do pós-colonialismo**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2018.

MORGAN, Matthew. The Origin of the New Terrorism. **Parameters**, Carlisle, v. 34, n. 1, p. 30-31, 2004. Disponível em: <https://press.armywarcollege.edu/parameters/vol34/iss1/8/>. Acesso em: 02 ago. 2022.

MOYN, S. Fantasies of Federalism. **Dissent**, 2015. Disponível em: <https://www.dissentmagazine.org/article/fantasies-of-federalism>. Acesso em: 25 out. 2022.

MØLLER, Bjørn. The Horn of Africa and the US “War on Terror” with a Special Focus on Somalia. **DIIPER Research Series**, Denmark, n. 16, p. 1-54, 2009. Disponível em: [https://vbn.aau.dk/ws/portalfiles/portal/17203657/DIIPER\\_wp\\_16.pdf](https://vbn.aau.dk/ws/portalfiles/portal/17203657/DIIPER_wp_16.pdf). Acesso em: 14 nov. 2022.

NYE JR., Joseph. **Understanding International Conflicts: An Introduction to Theory and History**. 5. ed. New York: Pearson Education, 2005.

O QUE É o jihadismo? **BBC News Brasil**, 14 dez. 2014. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141211\\_jihadismo\\_entenda\\_cc](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141211_jihadismo_entenda_cc). Acesso em: 20 dez. 2022.

O QUE É o wahabismo, a raiz ideológica do Estado Islâmico. **BBC News Brasil**, 02 jan. 2016. Disponível em:

[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/151222\\_wahabismo\\_origens\\_fn](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/151222_wahabismo_origens_fn). Acesso em: 19 dez. 2022.

PASSA de 300 o número de mortos no pior ataque terrorista da Somália. **Jornal Nacional**, Rio de Janeiro, 16 out. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/10/passa-de-300-o-numero-de-mortos-no-pior-ataque-terrorista-da-somalia.html>. Acesso em: 07 dez. 2022.

PAULA, Guilherme Tadeu de. **Terrorismo: um conceito político**. 2013. 121 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/41758>. Acesso em: 29 jun. 2022.

PAYTON, G. P. The Somali coup of 1969: The case for Soviet complicity. **The Journal of modern African studies**, v. 19, n. 3, p. 493-508, 1980.

PEREIRA, A. C. A. **Somália: Santuário Terrorista? O caso da Al-Shabaab**. 2013. Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2013.

PISSURNO, Fernanda Paixão. Período do Terror da Revolução Francesa. **InfoEscola**, c2023. Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/periodo-do-terror-da-revolucao-francesa/>. Acesso em: 17 jul. 2022.

PREISS, J. L. da S. **Conflito na Somália na década de 1990: a tentativa da comunidade internacional de restaurar a esperança no Chifre da África**. **Monographia**, Porto Alegre, 2005.

RAPHAELI, Nimrod. Financing of Terrorism: Sources, Methods, and Channels. **Terrorism and Political Violence**, London, v. 15, n. 4, p. 59-82. 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09546550390449881>. Acesso em: 12 ago. 2022.

RAPOPORT, David C. The Four Waves of Modern Terrorism. *In*: CRONIN, Audrey Kurth; LUDER, James M. (ed.). **Attacking Terrorism: Elements of a Grand Strategy**. Washington: Georgetown University Press, 2004. p. 46-73.

REZENDE, Lucas Pereira; SCHWETHER, Natália Diniz. Terrorismo: a Contínua Busca por uma Definição. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 87-105, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/58349>. Acesso em: 12 ago. 2022.

ROBLE, Muhyadin Ahmed. Growing Financial Crisis Reversing al-Shabaab's Gains in Somalia. **Terrorism Monitor**, Washington, v. 9, n. 25, p. 4-5, 2011. Disponível em: <https://jamestown.org/program/growing-financial-crisis-reversing-al-shabaabs-gains-in-somalia/>. Acesso em: 02 dez. 2022.

ROLSTON, BILL. An Effective Mask for Terror: Democracy, Death Squads and Northern Ireland. **Crime, Law & Social Change**, Dordrecht, v. 44, n. 2, p. 181-203, sept. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10611-006-9007-7>. Acesso em: 17 ago. 2022.

ROTBURG, Robert I. Failed States in a World of Terror. **Foreign Affairs**, New York, v. 81, n. 4, p. 127-140, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/20033245>. Acesso em: 07 dez. 2022.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. Fertilidade heurística da abordagem vitimológica para a análise do terrorismo. *In*: SILVA, C. T. da.; ZHEBIT, A. **Neoterrorismo: Reflexões e Glossário**. Rio de Janeiro: Gramma, 2009. p. 153-170.

SAMATAR, A. I. **Socialist Somalia: Rhetoric and reality**. London: Zed Books, 1985.

SANTIAGO, E. Somália. **Info Escola**. 18 dez. 2011. Disponível em: <https://www.infoescola.com/africa/somalia/>. Acesso em: 29 set. 2022.

SANZ, R. Uma breve história política da Somália. **Correio da Cidadania**, 09 nov. 2017. Disponível em: <https://www.correiocidadania.com.br/internacional/31-mundo/12931-uma-breve-historia-politica-da-somalia>. Acesso em: 26 set. 2022.

SCHABAS, W. A. & OLIVIER, C. Is Terrorism a Crime Against Humanity? *In*: DOUCET, G. (ed.). **Terrorism, Victims, and International Criminal Responsibility**. Paris: SOS Attentats, 2003.

SCHMID, Alex; JONGMAN, Albert. **Political Terrorism: A New Guide to Actors, Authors, Concepts, Databases, Theories, and Literature**. New Brunswick: Transaction Books. 1988. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/mono/10.4324/9781315126760/political-terrorism-jongman>. Acesso em: 25 ago. 2022.

SCHNEIDER, L. G. **O Papel da Guerra na Construção dos Estados Modernos: O caso da Etiópia**. Dissertação (mestrado em Ciência Política) Programa de pós Graduação em Ciência Política da UFRGS, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/ipri/btd/index.php/10-dissertacoes/1365-o-papel-da-guerra-na-construcao-dos-estados-modernos-o-caso-da-etioopia>. Acesso em: 13 out. 2022.

SEIXAS, Eunice Castro. “Terrorismos”: uma exploração conceitual. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 16, número suplementar, p. 9-26, ago. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782008000300002>. Acesso em: 25 ago. 2022.

SILVA, A. dos S. **A Intervenção humanitária em três quase-Estados africanos: Somália, Ruanda e Libéria**. Dissertação (mestrado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/ipri/btd/index.php/10-dissertacoes/723-a-intervencao-humanitaria-em-tres-quase-estados-africanos-somalia-ruanda-e-liberia>. Acesso em: 27 out. 2022.

SILVA, Daniel Neves. Al-Qaeda. **Brasil Escola**, c2023. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/al-qaeda.htm>. Acesso em: 12 set. 2022.

SILVA, Daniel Neves. Conferência de Berlim. **Brasil Escola**, c2023. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/conferencia-berlim.htm>. Acesso em: 20 dez. 2022.

SILVA, Y. V. R. *et al.* A Somália e o Al Shabaab. **Observatório de Conflitos Internacionais**, Marília, v. 3, n. 6, p. 1-8, 2016. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Extensao/observatoriodeconflitosinternacionais/a-somalia-e-o-al-shabaab.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2022.

SIMON, Steven.; BENJAMIN, Daniel. America and the New Terrorism. **Survival**, v. 42, n. 1, p. 59-75, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/survival/42.1.59>. Acesso em: 22 jun. 2022.

SOMÁLIA é um dos países com mais ataques terroristas no mundo. **G1**, 15 out. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/somalia-e-um-dos-paises-com-ataques-terroristas-no-mundo.ghtml>. Acesso em: 05 dez. 2022.

SOMÁLIA. **Memorial da Democracia**. c2022. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/africa/so>. Acesso em: 15 set. 2022.

SOUSA, P. **As operações de paz da ONU na Somália** – Onusom I e II (1992 a 1995). 2008. 79 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ucb.br:9443/jspui/handle/10869/1459>. Acesso em: 02 nov. 2022.

SPENCER, Alexander. No: The New Terrorism of Al-Qaeda is Not New. In: GOTLIEB, Stuart (ed.). **Debating Terrorism and Counterterrorism: Conflicting Perspectives on Causes, Contexts, and Responses**. 2. ed. Los Angeles: SAGE, 2014. p. 4-15.

SPENCER, Alexander. Questioning the Concept of New Terrorism. **Peace Conflict & Development**, Bradford, n. 8, p. 1-33. Disponível em: <https://www.bradford.ac.uk/library/find-materials/journal-of-peace-conflict-and-development/Questioning-the-Concept.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022.

TAVARES, E. Breve história da Somália e a origem dos “piratas”. **Desacato**, 04 set. 2011. Disponível em: <https://desacato.info/breve-historia-da-somalia-e-a-origem-dos-%E2%80%9Cpiratas%E2%80%9D/>. Acesso em: 22 set. 2022.

TOUVAL, S. **Somali nationalism: International politics and the drive for unity in the Horn of Africa**. Cambridge: Harvard University Press, 1963.

TRINDADE, José Raimundo. Sobre a teoria dos sistemas-mundo. **A terra é redonda**, 17 dez. 2021. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/sobre-a-teoria-dos-sistemas-mundo/>. Acesso em: 12 ago. 2022.

TURK, A. T. Sociology of Terrorism. **Annual Review of Sociology**, Palo Alto, v. 30, n. 1, p. 271-86, aug. 2004. Disponível em: <https://sci-hub.se/https://doi.org/10.1146/annurev.soc.30.012703.110510>. Acesso em: 28 ago. 2022.

UNITED NATIONS. **Final Act of the United Nations Diplomatic Conference of Plenipotentiaries on the Establishment of an International Criminal Court**. New York: United Nations, 1998. Disponível em: <https://legal.un.org/icc/statute/finalfra.htm#:~:text=Final%20Act%20of%20the%20International%20Criminal%20Court&text=1.,of%20an%20international%20criminal%20court>. Acesso em: 02 set. 2022.

UNITED NATIONS. **Resolution 1269**. New York: United Nations, 1999. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N99/303/92/PDF/N9930392.pdf>. Acesso em: 02 set. 2022.

UNITED NATIONS. **Resolution 51/210**: Measures to eliminate international terrorism. New York: United Nations, 1997. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N97/761/65/PDF/N9776165.pdf>. Acesso em: 02 set. 2022.

UNITED NATIONS. **Resolution 60/288**: United Nations Global Counter-Terrorism Strategy. New York: United Nations, 2006. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N05/504/88/PDF/N0550488.pdf>. Acesso em: 02 set. 2022.

UNITED NATIONS. **Resolution A/59/565**. New York: United Nations, 2004. Disponível em <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/602/31/PDF/N0460231.pdf>. Acesso em: 02 set. 2022.

UNIVERSITY of Texas Libraries. **Ethnic Groups from Somalia and Djibouti Map**. Somalia Maps. 1977. Disponível em: <https://maps.lib.utexas.edu/maps/somalia.html>. Acesso em: 13 nov. 2022.

VICENTE P. N. Somália: contributos para uma reflexão à luz dos novos meios. **Dialogos de la Comunicación**, nº 78, p.1-12, enero/ jul. 2009. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3719802>. Acesso em: 11 nov. 2022.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Análisis de sistemas-mundo: una introducción**. Mexico: Siglo XXI, 2005.

WEITZBERG, K. **We do not have borders**: Greater Somalia and the predicaments of belonging in Kenya. Athens: Ohio University Press, 2017.

WILLIAM C., Wohlforth. The Stability of a Unipolar World. **International Security**, Cambridge, v. 24, n. 1, p. 5-41, 1999. Disponível em: <https://direct.mit.edu/isec/article/24/1/5/11631/The-Stability-of-a-Unipolar-World>. Acesso em: 05 set. 2022.

WISE, Rob. Al Shabab. **Center for Strategic and International Studies**, Washington, n. 4, 2011. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/al-shabaab>. Acesso em: 22 nov. 2022.

WORLDATLAS. **Somalia Flag**, c2022. Disponível em: <https://www.worldatlas.com/webimage/flags/countrys/africa/somalia.htm>. Acesso em: 14 out. 2022.

YOO, John. Fixing Faile States. **California Law Review**, California, v. 99, n. 95, p. 95-150, 2011. Disponível em: [https://www.californialawreview.org/wp-content/uploads/2014/10/Yoo.FINAL\\_.pdf](https://www.californialawreview.org/wp-content/uploads/2014/10/Yoo.FINAL_.pdf). Acesso em: 07 dez. 2022.

ZABLONSKY, M. R. **O Discurso da nação somali e a propaganda nacionalista durante o regime militar (1969-1976)**. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

ZARTMAN, William (ed.). **Collapsed States: The Disintegration and Restoration of Legitimate Authority**. London: Lynne Rienner Publishers, 1995.